PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº. 1.577/2016

Estado do Parana

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial no SÚMULA -Orçamento do exercício vigente e dá outras providencias

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMARILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$- 975.900,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01 – CAMARA MUNICIPAL		
01.031.001.2.001 - Atividades de Funcionamento do Legislativo		
015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	500.00
048/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
28.843.000.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
400/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	000	166.100,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOURARÍA		
28.843.000.2.015 – Amortização e Encargos de Financiamentos		
593/3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	27.900,00
598/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	33.200,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
810/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	103	6.300,00
886/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	103	29.900,00
12.367.005.2.030 – Educação Especial 60%	404	44.000.00
1109/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	101	14.200,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1349/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	19.800,00
10.301.006.2.034 – Programa Saude da Familia	405	40.000.00
1444/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	49.800,00

OTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		975.900,0
2555/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço p/Distrib Gratuita	000	18.200,0
08.244.010.2.050 – Manutenção dos serviços de Assistência Social		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2133/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	5.900,0
26.782.009.2.039 - Conservação de Estradas Vicinais		
07.03 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
2038/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	68.100,0
2019/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	5,800.0
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1093/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	000	59.800,0
1691/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc Públicos	000	5.200,0
10.302.006.2.034 – Participação no CISA		= 000
1651/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	92.300,0
1606/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	172.600,0
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496	14.600,0
1575/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	9.800,0
1574/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	496	49.700,0
10.302.006.2.034 - HospSUS Estadual		
1710/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	496	59.500,0
10.302.006.2.034 - Teto Financeiro - MAC VISA		
1704/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	15.800.0
10.302.006.2,034 – Programa Rede Mãe Paranaense	100	10.000,0
1539/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	495	49.900,0
10.301.006.2.034 - Pab Parte Fixa		

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo 010/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	000	1.500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.002.2031 – Administração dos Serviços Gerais		
250/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	45.200,00
387/3.3.90.47.00 – Adrimistação dos Recursos Fidinarios 387/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	000	12.200,00
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA 04.124.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro		

589/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	000	49.900,00
05.00 050D5T4B14.B5.5B11040.00		
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico 801/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	000	114.100.00
12.361.005.2.030 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino 40%	000	114.100,00
1066/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	14.200.00
1000/0.1.30.11.00 Vendimentos e Vantagens Lixas i essoai olvii	102	14.200,00
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
1387/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	000	20.200,00
10.301.006.2.034 – Programa Saude da Familia		
1433/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	38.700,00
10.301.006.2.034 – Atenção Primaria Saúde - APSUS		
1588/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	495	29.900,00
10.301.006.2.034 – Programa Assistencia Farmaceutica Basica 1590/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Servico p/ Distrib Gratuita	495	31.300.00
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro – MAC VISA	495	31.300,00
1708/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	65.500,00
3140/3.3.90.92.00 – Despesas de Exercicios Anteriores	496	85.500,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção 2079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	142,700,00
07.03 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	000	142.700,00
26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
2124/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	173.100.00
212 No. 1100 Tollomonio o Vallagono i Nao il occosi oliminimi	000	
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
20.608.011.2.064 – Apoio ao Pequeno Produtor		
2762/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	151.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		975.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso, as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente

Art. 5°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Novembro de 2016.

> AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

## EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÀRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.552.297/0001 22, Registro sindical nº 100.541.01031-6, por seu coordenador abaixo assinado convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Santander (Brasil) S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 30/11/2016, às 17h30, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, no endereço sito à Rua Governador Ney Braga, 4431, Centro, Umuarama, Paraná, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

Umuarama, 24 de novembro de 2016 EDILSON JOSÉ GABRIEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 145/2016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016 SÚMULA: EXONERA IZAIAS PEREIRA LUZ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras

SUMULA: EXONERA IZAIAS PEREIRA LUZ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelagislação vigente e, CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 459/2016, em 03 de novembro de 2016; DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor IZAIAS PEREIRA LUZ, inscrito na CI/RG n.º 7.154.364-1 SSP/PR e CPF n.º 023.046.859-43, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo antenior.

Paço Municipal de Cafezada do Sul, Estado do Paraná, aos 04 días do mês de novembro de 2016.

ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 2.574/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 118/2016 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atritudições regeis, R E S O L V E:
Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 116/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de cestas de natal, que serão distribuídas as unidades habitacionais do Conjunio Habitacional Sonho Meu II, deste município, com recursos do trabalho técnico social do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR — Contrato de Repasse nº 04.246-25/2014, tendo sido declarada vencedora a empresa JP. FACCIM MERCADO – ME.
Art. 2º. Esta Potraria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 24 de novembro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL N° 325/2016 HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO - EDITAL N° 290/2016

o Teste Seletivo-Edital nº 290/2016, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL para os cargos de Auxiliar de Inspeção Animal e Monitor de Inspeção Animal:

CARGO: Auxiliar de Inspeção Animal (bovino)

Inscrição nº	Nome Completo	RG	Resultado Final	Classificação final
136.	Joise Muriel Soares Pereira	10.366690_2	73,0	1°
2.	Andrelina Borin Dos Santos	81420858	68,0	2°
169.	Fabio Junior Da Silva	1023497	68,0	3°
61.	Onildo Pereira	355200983	66,0	4°
143.	Manoel Ivo Lopes	5255182-0	63,0	5°
57.	Elaine Regina Borin	8939503-8	63,0	6°
151.	Adriana Da Silva	9863638-2	58,0	7°
182.	Maria Cristina Garcia Teixeira	35790361-4	53,0	8°
284.	Edson Lima Da Silva	5027454-3	52,0	9°
238.	Andressa Bento Dos Santos	10242813-7	47,0	10°
30.	Jessica Alessandra Camilo	10039766-8	42,0	11°
58.	Lurdinei Da Silva	7857384-8	42,0	12°
277.	Luzia Rodrigues Sozzi	94650615	40,0	13°
176.	Paulo Roberto Figueiredo Fernandes	6456853	40,0	14°
3.	Fabiano Da Silva Alves Favela	10.242.781-5	38,0	15°
39.	Josiane De Souza Oliveira Cardoso.	9.185.560-7	36,0	16°
52.	Fabiana Samira Dos Santos	9138954 1	36,0	17°
279.	Marcilene Pereira Da Silva Santos	8.097.701-8	32,0	18°
276.	Priscila Henrique Paula Dos Santos	1085390740	32,0	19°
179.	Dayara Leticia Wagner	13116412-2	32,0	20°
267.	Lucelia Silva Pereira	13.001.232-9	32,0	21°
111.	Tatiele Tayra Trindade Pegoraro	13409035-9	32,0	22°
116.	Bryan Victor Da Silva Oliveira	13.001.220-5	32,0	23°
148.	Milena Soares Filho	14.272.644-0	32,0	24°
216.	Alessandra De Oliveira Dos Reis	16.960.556 - MG	Desclassificado	Desclassificado
210.	Alexandra Giuliane Figueiredo Ferraz	482209161	Desclassificado	Desclassificado
274.	Aline Pereira Cazumbar	13.555.648-3	Desclassificado	Desclassificado
209.	Ana Carolina Sousa Oliveira Pereira	10.925.580-7	Desclassificado	Desclassificado
168.	Ana Caroline Freitas Camilo	11.109.583-3	Desclassificado	Desclassificado
110.	Ana Paula Freitas Camilo	13.419.265-8	Desclassificado	Desclassificado
269.	Ana Talia Dos Santos	13270645	Desclassificado	Desclassificado
194.	Andreia Da Silva Ribeiro Camilo	9.014.765-0	Desclassificado	Desclassificado
262.	Angela Maria Pereira Da Silva	57.434.987-X	Desclassificado	Desclassificado
6.	Bruna Marchezine Padilha	12.629.914-1	Desclassificado	Desclassificado

	· ·			
191.	Carlos Henrique Souza Da Silva	2.080.278	Desclassificado	Desclassificado
280.	Carlos Rodrigo Batista	13.144.779-5	Desclassificado	Desclassificado
5.	Cassia Macambira Da Silva	60481075	Desclassificado	Desclassificado
44.	Cleyton Da Silva Cardin	10925516-5	Desclassificado	Desclassificado
41.	Crislaine Priscila Lemes	126601115	Desclassificado	Desclassificado
133.	Daniele Fernanda Dutra De Freitas	134780711	Desclassificado	Desclassificado
178.	Diego Luiz Wagner	8464217-7	Desclassificado	Desclassificado
174.	Diego Marlon Santos Souza	125169139	Desclassificado	Desclassificado
47.	Douglas Carvalho Mateus	12.398.061-1	Desclassificado	Desclassificado
8.	Éder Felipe Barbosa Brito	13000150-5	Desclassificado	Desclassificado
144.	Eliana De Araújo	10.264.745_9	Desclassificado	Desclassificado
62.	Eliane Maria Vieira	4.936.233-1	Desclassificado	Desclassificado
237.	Elida Custodio Franklin	98654461	Desclassificado	Desclassificado
161.	Evelyn Figueiredo Giacon	38.975.671-4	Desclassificado	Desclassificado
271.	Flavia Silva Pereira	124185335	Desclassificado	Desclassificado
11.	Géssica Zubek	130001890	Desclassificado	Desclassificado
175.	Gustavo Oliveira Lima	13.650.764-8	Desclassificado	Desclassificado
204.	Halim Arcanjo Da Silva	10.838.879-0	Desclassificado	Desclassificado
244.	Ivone Vieira Custódio	5.679.345-3	Desclassificado	Desclassificado
197.	Jaura CoN/Ceição Da Silva	4.444.069-5	Desclassificado Desclassificado	Desclassificado Desclassificado
12.	Jehnny Wayna Santos Souza	131732465		
147.	Jeniffer Thalia Carvalho Hirota	14.050.084-4	Desclassificado	Desclassificado
230.	Juliana Gomes Do Nascimento Aguiar	9648901-3	Desclassificado	Desclassificado
177.	Julio César De Jesus Santos	46.082.162-3	Desclassificado	Desclassificado
217.	Karina Ribeiro Dos Santos	10.555.109-6	Desclassificado	Desclassificado
166.	Laercio Alves De Souza	7898144-0	Desclassificado	Desclassificado
223.	Lidia Reis Da Silva Madeira	4.408.267-5	Desclassificado	Desclassificado
127.	Ligia Cristina De Souza Melo Paulino	67330722	Desclassificado	Desclassificado
102.	Maicon Da Silva	107275894	Desclassificado	Desclassificado
157.	Marco Aurelio Rodrigues Barbosa	16819833 MG	Desclassificado	Desclassificado
183.	Marcos Henrique Domingos	12.502.489-0	Desclassificado	Desclassificado
156.	Maria Donati Correa	59585835	Desclassificado	Desclassificado
246.	Marina De Oliveira	7.278.354-9	Desclassificado	Desclassificado
131.	Natalia Caroline Da Silva	13.957.885-6	Desclassificado	Desclassificado
235.	Nathália Cristina Siqueira Costa	13.829.145-6	Desclassificado	Desclassificado
222.	Nilian Cristina Teixeira	10403373-3	Desclassificado	Desclassificado
152.	Patrocinia Da Silva Lisbôa	12.311.735-2	Desclassificado	Desclassificado
98.	Paulo Henrique Dos Santos	12.915.948-0	Desclassificado	Desclassificado
46.	Rapha Da Silva E Souza	38.687.063-9	Desclassificado	Desclassificado
25.	Raphael De Oliveira Gouveia	12.598.332-4	Desclassificado	Desclassificado
150.	Rosana Barbosa	8287681-2	Desclassificado	Desclassificado
221.	Rosângela Pereira Lima	72032241	Desclassificado	Desclassificado
73.	Roseli Maria Da Silva	6333734159	Desclassificado	Desclassificado
69.	Sheila Marina Pinheiro	9083583-1	Desclassificado	Desclassificado
53.	Valdir Batista Barboza	131002890	Desclassificado	Desclassificado

10 925 489-4

Bruno Gustavo Andrade Champan

4.812.190-0 Desclassificado Desclassifica 59. Weslley Antonio Prohmann 129189932 Desclassificado Desclassificado

CARGO: Monitor de Inspeção Animal (bovino)

Inscrição nº	Nome Completo	RG	Resultado Final	Classificação Final
128.	Jerriane Ernestina Ferreira	MG 21075052	54,0	1°
2.	Rosimeire De Jesus Mendes	8782939-1	54,0	2°
3.	Jackeline Cremonesi Bertasso	10838785-8	53,0	3°
120.	Saner Silva Bombonatti	10853608-0	43,0	4°
122.	Priscila De Paula	10.307.800-8	40,0	5°
90.	Jordana Silva Bello	125814921	38,0	6°
105.	Regiane Velasco De Lima Camargo	1061297	36,0	7°
143.	Dayse Teodoro Ramos	42.362.902-5	36,0	8°
31.	Eduardo Nunes Marchini	80978502	36,0	9°
129.	Rodrigo Fernandes Macedo	130009930	36,0	10°
130.	Valdeci Genivaldo De Oliveira	7.293.353-2	32,0	11°
166.	Edinéia Nogueira Dos Santos	88.78.146-5	32,0	12°
176.	Patricia De Souza	79326658	32,0	13°
68.	Denise Gomes Do Nascimento	96489889	32,0	14°
69.	Pamela Da Silva Vieira	10853911-9	32,0	15°
140.	Daiane Mayara De Souza Monteiro	13.255.602-4	32,0	16°
91.	Camila Da Silva Santos	1834583	32,0	17°
39.	Katiany Da Silva Rodrigues	10833774-5	32,0	18°
180.	Leandro Henrique Dos Santos	10.925.577-7	32,0	19°
108.	Rafael De Jesus Santos	1.961.716	32,0	20°
181.	Lizane De Paula Carvalho	13.396.666-8	32,0	21°
49.	Marcio Alves Pereira Queiroz	131446926	32,0	22°
94.	Alissani Augusta Reis	12336209-8	Desclassificado	Desclassificado
87.	Amanda Cristina Teixeira De Souza	12.920.822-8	Desclassificado	
141.	Ana Paula De Almeida Pim	71053440	Desclassificado	
103.	Ana Paula Ferreira De Godoi	9.284.095 6	Desclassificado	
191.	Ana Paula N Borges	132673217	Desclassificado	Desclassificade
188.	Anderson Ávila Gamas	8.664.907-1	Desclassificado	
7.	Angela Cristina Bruno	10.001.729-6	Desclassificado	
4.	Arlen Kelly Dos Santos	1563295	Desclassificado	
114.	Breenda Rafaelly Santos Mendes	13.912.708-0	Desclassificado	
139.	Bruna Cristina Magalhães Demurtas	12.724.072-8	Desclassificado	
35.	Claudia Raquel Freires	6233083-0	Desclassificado	
186.	Claudineia Aparecida De Brito	9.941.488-0	Desclassificado	
165.	Cristiano Pereira Da Silva	88283660	Desclassificado	
42.	Edi Carlos Alves	107551441	Desclassificado	
174.	Eliane Gregório Dos Santos	6959116-7	Desclassificado	
54.	Gabriel Borin	134798637	Desclassificado	
72.	Gabriel Felipe Alves Garcia	13.968.287-4	Desclassificado	
88.	Gleyssi Dos Santos Conrado	13.966.267-4	Desclassificado	
00.	Gleyssi Dos Santos Comado	13.001.514-0	Dedolacomoa	Decodacomo
80.	Juliana Rafaela Dutra Da Silva	13.243.875-7	Desclassificado	Desclassificado
153.	Leonardo Ferreira Franco	13.243.875-7	Desclassificado	
153.	Leonardo Ferreira Franco	12.794.742-2		Desclassificado

42.	Edi Carlos Alves	107551441	Desclassificado	Desclassificado
174.	Eliane Gregório Dos Santos	6959116-7	Desclassificado	Desclassificado
54.	Gabriel Borin	134798637	Desclassificado	Desclassificado
72.	Gabriel Felipe Alves Garcia	13.968.287-4	Desclassificado	Desclassificado
88.	Gleyssi Dos Santos Conrado	13.001.514-0	Desclassificado	Desclassificado
80.	Juliana Rafaela Dutra Da Silva	13.243.875-7	Desclassificado	Desclassificado
153.	Leonardo Ferreira Franco	12.794.742-2	Desclassificado	Desclassificado
190.	Lilian Araujo De Jesus	10687600-2	Desclassificado	Desclassificado
12.	Lucas De Oliveira Gouveia	13.001.624-3	Desclassificado	Desclassificado
97.	Lucenilda De Oliveira	91389339	Desclassificado	Desclassificado
126.	Luciano lablanski	130010407	Desclassificado	Desclassificado
32.	Maria Lucia Gomes	85741713	Desclassificado	Desclassificado
167.	Marta Regina Favaro Querato	61018131	Desclassificado	Desclassificado
25.	Matheus Amorim Crude Vieira	102233948	Desclassificado	Desclassificado
8.	Matheus Da Silva Alves	13.749.902-9	Desclassificado	Desclassificado
127.	Natiele Brum	1082229269	Desclassificado	Desclassificado
147.	Pamella Maria De Almeida Rodrigues	12.416.919-4	Desclassificado	Desclassificado
119.	Paulo Mateus	130005268	Desclassificado	Desclassificado
92.	Rafaela Da Silva Santos	137763885	Desclassificado	Desclassificado
93.	Raquel Da Silva Santos	137763885	Desclassificado	Desclassificado
138.	Regiane Yurie Xavier Kimura	12.654.057-4	Desclassificado	Desclassificado
22.	Taina Alves Maciel	130323073	Desclassificado	Desclassificado
11.	Thais Eliane Marques De Freitas	130016308	Desclassificado	Desclassificado
84.	Thiago Henrique Tinelli Juca	13.418.597-0	Desclassificado	Desclassificado
86.	Valdelice Moreira	8.624.008-4	Desclassificado	Desclassificado

CRUZEIRO DO OESTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

VALTER PEREIRA DA ROCHA PREFEITO MUNICIPAL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº101/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFETIURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFETIURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO I V EMPREENDIMENTOS LITDA ME
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais (Lira, Repique, Surdo, Baqueta, Talabarte, Bombo, entre outros),
destinado ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente, subordinado da Secretaria de Promoção Social, para uso da
Fanfarra Municipal de Alto Paraíso, conforme descrição detalhada no anexo I do edital.
VALOR: R\$ 5.673,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e três reals).
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FÓRUM: Comarca de Xambrê.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE UMUARAMA

E-mail: cnridca@umuarama.pr.gov.br RESOLUÇÃO Ñ- (6, de 24 de novembro de 2016 Súmula: Aprovação do Relatóno Trimestral das atividades desenvolvidas no CENTRO DA JUVENTUDE AGNALDO

Súmula: Ágrovação de Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas no CENTRO DA JUVENTUDE AGNALDO MACKERT BARBOSA, referente aos meses julho, agosto e setembro do ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Cifança e do Adolescente — CMDCA de Umuarama, Estado do Paraná, de acordo com as competencias estabelecidas na Lel Federal nº 8,069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e susa alterações, a Lel Municipal nº 4,069, de 15 de abril de 2015, no Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, no Sala de Reuniãos de Secretaria Exercisa dos Conselhos, mediante ample exame da documentação apresentação discussão e votação, por conselhos, mediante ample exame da documentação apresentação discussão e votação, posso conselheiros presentes à sessão, RESOLVE:

RESULVE.
Art. 1º. Aprovar o Relatório Trimestral das atividades e ações desenvolvidas no CENTRO DA JUVENTUDE AGNALDO MACKERT BARBOSA, referentes aos meses julho, agosto e setembro do ano de 2016.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 24 de novembro de 2016. Danúbia Albertini Balbino Félix Presidente do CMDCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**DECRETO Nº. 261/2016** 

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas ribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n $^{\circ}$  4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 2.268.600,00 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 58,600,00 (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 207.331,29 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 52.607,91 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos), conforme indicado no Anexo II

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 1.512.668,71 (um milhão, quinhentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) e provável excesso de arrecadação da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 437.392,09 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e nove centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64

> Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA Prefeito Municipal

ARMANDO CORDES EILHO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

> ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 261 DE 21/11/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATL	JREZA DA DESPESA	FONTE		VALOR
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	00303	R\$	1.600,00
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00497	R\$	490.000,00
10.122.0028.2043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	R\$	2.000,00
10.301.0002.2097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00303	R\$	35.000,00
10.301.0002.2097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	R\$	10.000,00
10.301.0024.2036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	00495	R\$	20.000,00
10.302.0025.2096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303	R\$	10.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00495	R\$	1.450.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00495	R\$	250.000.00

TOTAL GERAL R\$ 2.268.600,00 ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 261 DE 21/11/2016 ntar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

	MIDADE: 10.001. COCKDENIQUO CENTE C.M.C							
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATU	JREZA DA DESPES	Α		FONTE		VALOR
			VENCIMENTOS		Е			
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VANTAGENS	FIXAS	-	00303	R\$	58.600,00
			PESSOAL CIVIL					
					TOT	AL GERAL	R\$	58.600,00
	TOTAL GERAL					58.600,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO								

EM 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVIT	FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO DAS FORTES DE RECORSOS	FINANCEIRO	FASSIVO FINANCEIRO	N° Fonte	Valor	
Atenção Básica	514.974,02	307.642,73	495	207.331,29	
	Valor util	izado pelo Decreto nº 261/2016	495	207.331,29	
		Saldo atual	495		
DEMONSTRAT	VO DO SUPERÁVI			-	
	ATIVO	T FINANCEIRO	SUPERAVIT	FINANCEIRO	
DEMONSTRAT Descrição das fontes de recursos				FINANCEIRO Valor	
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	T FINANCEIRO	SUPERAVII N° Fonte		
	ATIVO FINANCEIRO 53.879,37	T FINANCEIRO  PASSIVO FINANCEIRO	SUPERAVII N° Fonte 497	Valor	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

De 24 de Novembro de 2016. Súmula: Designa servidor responsável pela fiscalização de convênios celebrados pelo Poder Público Municipal junto a iniciativa prīvada. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 67 e 116

RESQLIVE: Art. 1º Designar a servidora Renata Lino da Silva Ribeiro, matrícula nº 1358, para exercer a função de fiscal de convênio celebrado entre o Município da Douradina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina, referente ao Termo de Convênio nº 04/2016, cujo objeto é a execução de serviços assistenciais de ação continuada. Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municípal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro días do mês de novembro de dois mil e dezesseis. FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 3 393

PORTARIAN 3.393
De 24 de Novembro de 2016.
Súmula: Designa servidor responsável pela fiscalização de convênios celebrados pelo Poder Público Municipal junto a iniciativa privada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 67 e 116

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Lino da Silva Ribeiro, matrícula nº 1358, para exercer a função de fiscal do convênio celebrado entre o Município da Douradina e a Casa de Apoio e Recuperação Bom Samaritano, referente ao Termo de Convênio nº 05/2014, cujo objeto é a reabilitação de pessoas com dependência psicóticas, como álcool, drogas, bem como prover a inserção social, reestruturação familiar e promoção humana.

Art. 12. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

De 24 de Novembro de 2016. Súmula: Designa servidor responsável pela fiscalização de convênios celebrados pelo Poder Público Municipal junto a iniciativa privada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 67 e 116

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Maria Regina dos Santos, matricula nº 174, para exercer a função de fiscal do convênio celebrado entre o Município da Douradina e a Associação Estudantil de Douradina, referente ao Termo de Convênio nº 03/2016, cujo objeto é o acesso ao ensino superior ampliando-se as possibilidades de ingressos de jovens no mercardo de trabalho. Ocicio addicinate de management de managemen

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANA
TERMO ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO 030/2015 CELEBRADO EM 03/08/2015, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA. CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

ESPERANÇA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJMF sob o nº, 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Everton Barbieri, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº, 8.778.431-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº, 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Everton Barbieri, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de dentidade RG nº, 8.78.431-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº, 045.879, 159-80, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, neste Municipio de Esperança, Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. EDSON MARTINIS FERREIRA, brasileiro, casado, empresáno, inscrito no CPF nº 527-485.619-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.813.074-9/SSP-PR, residente domiciliado na Rua João Correla Filho, 1056, na cidade de Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 07 ao contrato de nº 030/2015 mediante as cláusulas e condições seguintes. CLAUSULA PRÍMEIRA - DÁALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE PREÇO UNITÁRIO Considerando a redução de eceços na NEPAR (Refinaria do Paraná), (conforme documento anexo), reduz-se o valor do Maltiva da Jentir de 221.120 (, a ser. DIESEL COMUMILITRO: RS 2.79.
CLAUSULA SEGUINDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 030/2015 desde que não contratiem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Experana assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular d

igualmente subscritas. Esperança Nova - PR, 22 (vinte e dois) de Novembro de 2016. EVERTON BARBIERI – CONTRATANTE AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA EDSON MARTINS FERREIRA- CONTRATADO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANA

RG n°

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº100/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFETIURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veiculo de fabricação nacional, sendo do tipo utilitário, 0 km, para uso exclusivo
do CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social, do Município de Alto Paraíso, com características mínimas
estabelecidas no Edital - anexo I.
VALOR: R\$ 39.995.00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2016.
FÓRUM: Comarca de Xambré.

# blicacões les

leis@ilustrado.com.br



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Anita A. R. Guimarães

Liz Letícia Lunardon Guimarães Escrevente Substituta



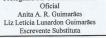
#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal., bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440253363, garantido Alienação Fiduciária, firmado em 30/01/2013, com saldo devedor de responsabilidade de V. S<sup>a</sup>., venho notificar: PAULO GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, inscrito no CPF sob nº 029.453.349-41, residente e domiciliado na Rua Projetada E, nº 312, Quadra 05 Lote nº 07B, Jardim Brasília, no município de na Rua Projetada E, nº 312, Quadra 05 Lote nº 0/18, Jardim Brasilia, no municipio de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intitudos para no para de 15 (quinze) dias a contar no dia seguinte a sua tiragem. intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar no dia seguinte a sua tiragem, virem a este cartório para manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Protogenes Marques



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial



#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidt nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal., bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440623137, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/07/2014, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sº., venho notificar: MAURO MARCELO ROMATINI, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob nº 627.625.599-87, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 2411, Quadra 33 Lote nº 11A, Centro, no município de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar no dia seguinte a sua tiragem, virem a este cartório para manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Protogenes Marques Guimarães Junior, o subscrevo e assino.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /10 - 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 14 de Dezembro do ano de 2016, na Av. Pedro Amaro dos Santos nº 900 em Alto Paraíso , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 4.740,28m2 de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, perfilamento em pré-misturado a frio, revestimento em tratamento superficial triplo e capa selante, calçada em concreto, rampa para PNE, placas de obra do programa, sob regime de empreitada por preço

giodai, tipo iliciidi pieço,	ua(s) seguinte(s) of	na(s).	
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas ruas	Recape em TST	4.740.28 m2	60
Diversas ruas	Recape em 151	4.740,28 1112	00

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no solicitada através comercial, ou do e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3664-1320.

Alto Paraíso-Pr., 23 de Novembro de 2016.

Valdemir Ribeiro Sparapan Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITUKA MUNICIPAL DE ALLVIIIA

Estado do Parana
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
REF. PREGÃO PRESENCIAL 032/2016
PROCESSO LICITATO RIO Nº 061/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ÁLTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rua Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, portador do RG n.º 4.199,060-0 SSP/PR e CPF nº 570/142/996-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A FORNAZARO VIDROS - ME, inscrito no CNPJ sob nº, 20.159.252/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Amarido Fornazaro, portador do RG nº 45991970 e do CPF nº 640.309.899.4, residente na Rua Campos Sales, na cidade de Altonia, Estado do Para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 032/2016, mediante clabusias e condições a seguir estabelecidas:

para entrega do objeto da Licitação na Modinila do Pregão Presencial nº 03/2/2016, mediante celasulas e cor a seguir estabelecidas: DA VIGENCIA O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 020/2016 uma vigência de 06 (seis) mese continuidade do fornecimento dos objetos relacionados nos lotes de 01 à 08, que possuem saldo, passando a r a vigorar de 29 de setembro de 2016 a 28 de março de 2017. DAS DEMAIS CIAL/SULLAS

manecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. onia-PR., 28 de setembro de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIUMIA

ESTADO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2016

MODALIDADE PRECÂO Nº 0117/2016.

MODALIDADE PRECÂO Nº 0117/2016.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 319/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNP1 nº 814 478 059/0010-191. doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/Pre CP 97.01 142.999-72 , residente na Rua Dom Pedro. 164, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GRANVELE GRANVILLE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 0.1680.966/005-78, neste ato representada pelo Sr. Leandro Bonato de Souza, portador do RG nº 6.476.710-0 e do CPF nº 913.874.509-72, residente na AV. Tiradentes, 2712 – Jadrim Paraiso, na cidade de Imuarama, Estado do Paraná, resolve firma o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 177/2016 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1.117/2016, mediante cláusullas e condições a seguir estabelecidas:

DO 03.ETO

O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecimento nº 177/2016, tem por objeto acrescentar acessórios necessários para que o veículo seja utilizado como viatura do Corpo de Bombeiros, de acordo com o disposto no Art. 55 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descritos:

O 1º Termo Aditivo fereirente ao Contrato de Fornecimento nº 17/1/2016, tem por cojero acrescentar acessorios necessários para que o veiculo seja utilizado como viatura do Corpo de Bombeiros, de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993, a seguir descritos:
DESCRITIVO
VALOR TOTAL
01 RADIO AMADDOR PX YHF/IJHF DE FREQUENCIA FECHADA COM ANTENA, CABO , CONECTORES E FIAÇÃO CEMBINAIS E PROTEÇÕES. 01 SINALIZADOR GIROFIEX POWER LEDS MODELO V FRENTE TRAZEIRA E LATERAIS COM MODULO DE ADMINISTRAÇÃO CABOS E PROTEÇÃO, COM 01 ANO DE GARANTIA. (ACESSORIOS SER ENTREGUES DEVIDAMENTE INSTALADOS). R\$ 8.970,00
DO VALOR
Em virtude do fornecimento dos acessórios acima descrito fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 177/2016, um no de defornecimento dos acessórios acima descrito fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 177/2016, um \$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).

Em virtude do fornecimento dos acessórios acima descrito fica acrescido ao Contrato de Fornecimento 177/2016, um valor de R\$ a,970.00 (cito mil novecentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente Aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e serviços públicos — Divisão de Obras e Serviços — 07.002.061820008.2.077.4490.52 — Equipamentos e Material Permanente — Conta: 1986
DAS DEMAIS CLAUSULAS

necem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. n-PR., 24 de novembro de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

TERMO DE ATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lein nº. 8666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada SECRETARIA DE SAUDe para Contratação de Empresa para detentora de Exclusividade Fornecimento de peças originais e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 60,000 Km da Ambulância Ducato patrimônio 74.4, pertinencine a Secretaria de Saúde e que está dentro do limite de garantia de Fábrica, com a empresa. FIPAL 74.5 per a completa de 100 May 300 m². 77.9398.100/006.44, com seete, AV TRADENTES, 1750 - Jardim Paraiso, na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de R\$ 4.705,26 (quator mil setecentos e cinco reais e vinte e seis centratos).

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:
SECRETARIA DE SAUDE — DINISÃO DE SAUDE — 60.002 1030/1006.2.034.3390.30 — MATERIAL DE CONSUMO 60.002.1030/1006.2.034.3390.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana

Estado do Parana
LEI Nº. 1.573/2016
SUMULA: Dispõe sobre as cores dos prédios públicos municipais de Altônia e dá outras providencias.
SUMULA: Dispõe sobre as cores dos prédios públicos municipais de Altônia, e dá outras providencias.
FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, AMARILDO
RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:
Art. 1º. Os imóveis públicos do Municipio de Altônia, a partir da sanção desta Lei, deverão ser pintados sempre nas cores azul, branco e vermelho, que em seu conjunto, lembrem as cores da bandeira do Municipio.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, Vereador Pédro de Paíva, aos, 24 de novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº. 1.574/2016 LEI Nº. 1.5/4/2016
SÚMULA: Dispõe sobre parceria público-privada para publicidade na Quadra de Esportes do Centro Esportivo Paulo Vatanabe Júnior deste Município e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÓNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMRILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar uma parceria público-privada, com a Radio Rainha do Oeste de Altônia Ltda - ME, CNPJ nº. 77.220.366/0001-09, localizada na cidade de Altônia – PR

Art. 2º Pela parceria público-privada, a Radio Rainha do Oeste Ltda - ME, doou em definitivo, duas Tabelas de basquete que estão instalados na Quadra de Esportes do Centro Esportivo Paulo Vatanabe Junior.

. Pela doação das tabelas de basquete de que trata o artigo anterior, a Rádio Rainha do Art. 3º. Fela duação das tabelas de basquete de que trata o afrigo anteiror, a Radio Rafinia do Ceste Ltda, terá direito a manter gratuitamente, pelo prazo de 04(quatro) anos, um banner de no máximo 5,00 metros de comprimento por 2,00 metros de largura, com a publicidade da empresa no interior da Quadra de Esportes, desde que em boas condições visuais.

Parágrafo Único – Findo o prazo de 04 (quatro anos) de que trata o caput deste artigo a parceria poderá ser renovada por mais 04(quatro anos), por solicitação da empresa parceira ao Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos, 24 dias do mês de novembro de 2016. AMARILDO RIBEIRO NOVATO PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Parana

#### DECRETO Nº. 334/2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente do Município, e da outras

AMARILDO RIBEIRO NOVATO. Prefeito do Município de Altônia. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1575/2016 de 24.11.2016.

#### DECRETA,

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2016, no valor de R\$- 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR			
05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO					
12.365.005.2.109 – Apoio a Creches - BC					
3035/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	145	27.100,00			
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico					
3037/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	139	2.000,00			
TOTAL		29.100,00			
Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a titulo de Superávit Financeiro oriundo do exercício de 2015 na Fonte de Recurso abaixo descrita:					

CONVENIO – EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES.. 139 TOTAL 29.100,00 Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica

efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas da Lei 1.575/2016. Art. 4º - Fica autorizado a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações

Art. 5°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DESCRIÇÃO

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 dias do mês de novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Parana

## DECRETO Nº. 335/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e da outras

AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no satribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1576/2016 de 24.11.2016.

## DECRETA.

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2016, no valor de R\$- 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

ELINCIONAL PROCRAMÁTICA

TONCIONAL FROGRAMATICA	111	VALOIN
05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.030 – Remuneração Profissionais do Magistério 60%		
1056/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	239.600,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
3094/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	500,00
845/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	136	2.000,00
12.365.005.2.110 – Aquisição Equipamentos p/ Super. Creche		
3200/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	146	4.400,00
TOTAL		246.500,00
Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados	recurs	os a título de
Superávit Financeiro oriundo do exercício de 2015 na Fonte de Recurso abaixo desc	crita:	
DESCRIÇÃO	ED	VALOR

TOTAL 246.500,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas da Lei 1.576/2016.

Art.  $4^{\circ}$  - Fica autorizado a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas da Lei 1.576/2016, no orçamento vigente.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 dias do mês de Novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº. 1.576/2016

SÚMULA -Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício vigente e dá outras providencias

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU É EU. AMARILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL. SANCIONO A PRESENTE

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$- 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMATICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.2.030 – Remuneração Profissionais do Magistério 60%		
1056/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	239.600,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
3094/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	500,00
845/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	136	2.000,00
12.365.005.2.110 – Aquisição Equipamentos p/ Super. Creche		
3200/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	146	4.400,00
TOTAL		246.500,00
Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados		os a título de
uperávit Financeiro oriundo do exercício de 2015 na Fonte de Recurso abaixo desc	rita:	

DESCRIÇÃO FR VALOR CAÇÃO BASICA – FUNDEB 60%... 101
A ESCOLA - PDDE 136
DS F PEDAGOGICOS......... 144 FUNDO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE CONVENIO – MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS. 2.000,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei. Art. 4º - Fica ainda autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações

oriundas desta Lei no orçamento vigente. Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 dias do mês de Novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

#### Estado do Parana **DECRETO Nº. 336/2016**

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente do Município, e da outras

AMARILDO RIBEIRO NOVATO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1577/2016 de

#### DECRETA.

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2016, no valor de R\$-975.900,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01 – CAMARA MUNICIPAL		
01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo		
015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	500.0
048/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,0
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
28.843.000.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
400/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	000	166.100,0
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA		
28.843.000.2.015 – Amortização e Encargos de Financiamentos		
593/3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	27.900,0
598/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	33.200,0
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico	1	
810/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	103	6.300,0
886/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	103	29.900,0
12.367.005.2.030 – Educação Especial 60%		
1109/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	101	14.200,0
06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1349/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	19.800,0
10.301.006.2.034 – Programa Saude da Familia		
1444/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	49.800,0
10.301.006.2.034 – Pab Parte Fixa		
	1	
1539/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	495	49.900,0
10.302.006.2,034 – Programa Rede Mãe Paranaense		
1704/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	15.800,0
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro – MAC VISA		
1710/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	496	59.500,0
10.302.006.2.034 – HospSUS Estadual		
1574/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	496	49.700,0
		9.800,0
1575/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496 496	14.600,0
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496	
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Maletrial Permanente	496	172.600,0
1576(4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496	172.600,0
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496 000 000	172.600,0 92.300,0
1576(4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0
1576/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0
1576(4 4 90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	496 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0
1576/4 4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.190.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10.302.006.2.034 — Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 — Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	496 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0
1576/4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente	496 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0
1576/4 4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10.302.006.2.034 - Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	496 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0
1576/4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	496 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0
1576/4 4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.190.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10.302.006.2.034 — Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 — Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 07.00 — SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 — DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.008.2.042 — Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica 2019/3.3.90.30.00 — Material de Consumo	496 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0
1576/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 10.302.006.2.034 - Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica 2019/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2038/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 07.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOR MUNICIPAL	496 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0
1576/4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	000 000 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0
1576/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 10.302.006.2.034 - Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.008.2.042 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica 2019/3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2038/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica 07.03 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	496 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0
1576/4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	000 000 000 000 000 000	14.600,0 172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0
1576/4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 — Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.190.11.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil 1651/3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 10.302.006.2.034 — Participação no CISA 1691/3.3.71.70.00 — Rateio Pela Participação em Consorc Públicos 1693/3.3.72.39.00 — Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000 000 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0
1576/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 000 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0
1576/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 000 000 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 5.800,0 5.900,0
1576/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 10.302.006.2.034 - Manutenção do Hospital Municipal 1606/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 000 000 000 000 000	172.600,0 92.300,0 5.200,0 59.800,0 5.800,0 68.100,0

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas:

FR VALOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

		1	
	01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01.01 – CAMARA MUNICIPAL		
	01.031.001.2.001 – Atividades de Funcionamento do Legislativo 010/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	000	1.500,00
	010/3.1.90.13.00 – Obligações Patrollais	000	1.500,00
	03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	03.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.122.002.2.031 – Administração dos Serviços Gerais		
	250/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	45.200,00
	03.03 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos	000	40,000,00
	387/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	000	12.200,00
	04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
	04.02 – DIVISÃO DE TESOURARÍA		
	04.124.004.2.014 – Registro e Controle do Tesouro		
	589/3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	000	49.900,00
L			
	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
	12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
	801/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	000	114.100,00
	12.361.005.2.030 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino 40%		
	1066/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	14.200,00
	06.00 – SECRETARIA DE SAUDE		
	06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
	10.301.006.2.034 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
	1387/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	000	20.200,00
	10.301.006.2.034 – Programa Saude da Familia		
	1433/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	38.700,00
	10.301.006.2.034 – Atenção Primaria Saúde - APSUS 1588/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	495	20,000,00
	10.301.006.2.034 – Programa Assistencia Farmaceutica Basica	495	29.900,00
	1590/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	495	31.300,00
	10.302.006.2.034 – Teto Financeiro – MAC VISA		0000,00
	1708/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	496	65.500,00
	3140/3.3.90.92.00 – Despesas de Exercicios Anteriores	496	85.500,00
	07.00		
	07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS		
	15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
	2079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	142.700,00
	07.03 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	000	1-2.700,00
	26.782.009.2.039 – Conservação de Estradas Vicinais		
	2124/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	173.100,00
	09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	09.01 – SECRETARIA DE AGRICOLTORA 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
- 1	20.608.011.2.064 – Apoio ao Pequeno Produtor		
		1	
	2762/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	151.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas da Lei 1.577/2016.

Art. 4º - Fica autorizado a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas da Lei 1.577/2016, no orçamento vigente

Art. 5°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº. 1.575/2016

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMARILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$- 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.365.005.2.109 – Apoio a Creches - BC		
3035/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	145	27.100,00
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico		
3037/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	139	2.000,00
TOTAL		29.100.00

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de

DESCRIÇÃO	FR	VALOR	
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	145	27.100,00	
CONVENIO - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	139	2.000,00	
TOTAL			

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica ainda autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas desta Lei no orçamento vigente

Art. 5°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 dias do mês de novembro de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO Prefeito Municipal

# <u>Publicações legais</u>

leis@ilustrado.com.br

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Parana DECRETO Nº 292 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISDÕE SOBRE A CIAÇUE A UE NUVEMBRO DE 2016. DISDÕE SOBRE A CIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação, composição e competência do COMITÉ DE INVESTIMENTOS do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pérola, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, e:
CONSIDERANIDO que os Regimes Próprios de Previdência têm de aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do que dispõe o art 6º IV, da Lei nº 9.171, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência; CONSIDERANIDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, VI, da Lei nº 9.717/1998.
CONSIDERANIDO o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Pròprios de Previdência Social - RPPS de criar um Comité de Investimentos, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos; como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos; como soção de funcionamento do Comité de Investimentos previsto no § 1º do art. 3º A da Portaria MPS nº 519/2011, acrescido pelo art. 2º da Portaria MPS nº 171/2012:
CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar a gestão dos recursos previdenciários do FASPEL;
DECRETA:
Art. 1º Passa a compor a organização administrativa do FASPEL, o Comitê de Investimentos dos recursos previdenciários do Poder Executivo. Parágrafo único. A maioria dos amembros do comitê de investimentos dos recursos previdenciários do Poder Executivo. Parágrafo único. A maioria dos membros do comitê de investimentos dos recursos previdenciários, sendo que suas decisões serão registradas em ata. Art. 2º O Comitê de

n.º 170/2012.

Att. 3º São requisitos mínimos para ser membro do Comitê de Investimentos:

1 - ser servidor público ativo ou inativo do Município de Pérola/PR;

II - possuir reputação ilibácimentos de que trata este Decreto terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovados e serão nomeados por ato do Chefe do Poder (quatro) anos, podendo ser renovados e serão nomeados por ato do Chefe do Poder Parágrafo Único. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por

03 (três) faltas sem justificativas, consecutivas ou intercalada;

II - 03 (três) faltas sem justificativas, consecutivas ou intercaladas;
 III - conduta inadeguada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;
 IV - por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses do FASPEL.
 Art. 5º Compete ao Comitê de Investimentos:
 I - acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FASPEL, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
 III - analisar a alocação de recursos por cada segmento do mercado;
 III - a stualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica.

III - atualizar a Política de Investimentos de acuruo cum a evouçou de compinicario Normania e avaliações do cenário macroeconômico, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do FASPEL; V - assegurar prudência dos investimentos do FASPEL; V - participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários; VII - participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários; VII - solicitar à diretoria do FASPEL relatório detalhado de investimentos. Parágrafo Unico. Compete ao Comité de Investimentos o exercício de outras atribuições previstas na legislação correlata, em especial na Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 6º As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

forma:

I eleviño ordinária, mensal e reuniões extraordinárias por convocação do Coordenador do Comitê, do Diretor Presidente do FASPEL e sempre que necessário, serão convocadas por qualquer um dos participantes, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, com pauta previamente definida;

II - para instalação das reuniões é necessária a presença dos 03 (três) membros, sendo obrigatória a presença do Coordenador do Comitê.

III - as deliberações do Comitê de Investimentos octorrerão por maioria simples, cabendo ao Coordenador do Comitê decidir em caso de empate;

IV - as decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do FASPEL;

V - as decisões referente a destinação do aplicação dos recursos previdenciários serão registrados em ata e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Comitê de Investimentos;

on a de l'avestimentos; VI - os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenh de mandrás.

do mandado. Art. 7° O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que integra este Decreto, através de Anexo Unico. Art. 8° Este decreto entra em vígor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Pérola-Pr., 24 de Novembro de 2016. Darlan Scalco

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 292 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016) REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1 – Objetivo
Art. 1º - O Comitê de Investimentos do Município de Pérola, tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA - FASPEL, nas decisões relacionadas à gestão dos ativos do RPPS, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

2 – Composição e Qualificação.

de Investimentos.

2 – Composição e Qualificação
Art. 2º - O Comité de Investimentos, observado o disposto no § 1º, do artigo 3-A, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência Social el § 4º do artigo 26 c/c § 3º do art. 2º - O Comité de Investimentos, observado o disposto no § 1º, do artigo 26 c/c § 3º do art. 2º - A composto pelos seguintes membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsão nos parágrafos 4º e 5º do artigo 26, da Lei Complementar Municipal nº 64/2015, sob a coordenação do primeiro:

a) Diretor Presidente da unidade gestora do R.P.P.S.;

b) Diretor Financeiro da unidade gestora do R.P.P.S.;

c) Diretor Financeiro da unidade gestora do R.P.P.S.;

c) Porto de Complemento de unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so da unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so de unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente so de unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente de unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente de unidade gestora do R.P.P.S.;

d) 1º esto referente de conference de la función d

brasileiro de capitais. § 2º Em função dos assuntos a serem tratados é permitida a presença nas reuniões de outros participantes, mediante convite do coordenador, ou por solicitação, acatada

§ 3º Os membros indicados nas alíneas "a" e "c" serão representados, em seus до политиль иписация нак анпеав а е °C' Serão representados, em seus impedimentos e afastamentos legais, por seu substituto em exercício ou suplentes, os quais também terão direito a voto durante a substitutição, o membro nomeado na alinea "b' somente será substitutição su suas faltas e impedimentos, por outro membro que possa ser nomeado Gestor de Investimentos, nos termos do artigo 2º da Portaria 519/2011.

519/2011.
§ 4º Os membros do Comitê de Investimentos, indicados nas alíneas "a" e "c" terão mandato por periodo idêntico aos membros do Conselho Municipal de Previdência, sendo permitida recondução, e o membro indicado no item "b", pelo periodo de sua nomeação para a função de Gestor de Investimentos.
§ 5º Os membros do Comitê de Investimentos serão destituidos desta investidura por:
1. Renúncia;

Refuncia; Decisão justificada do Chefe do Poder Executivo; Faltas sem justificativa a três reuniões do colegiado, consecutivas ou Conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo

Unidad medicipade, monipaliver unit of requisitos de etica e proissorialismos requeridos para o desempenho do mandato; V. Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses dos participantes;

VI. Findo o mandado e não podendo ocorrer recondução.
 Art. 3º - São atributos, posturas e condutas esperadas dos membros do Comitê de

estimentos:

Possuir conhecimento dos valores e propósitos da entidade;

Ausência de conflito de interesses;

Alinhamento com os valores da Entidade;

Conhecimento das melhores práticas de governança corporativa;

Integridade pessoal;

Dedicação às atividades do Comitê;

Capacidade de ler e entender relatórios gerenciais e financeiros:

Described de investimento para es internados do Contine de investimentos.

Possuir nivel superior de escolaridade;

Comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira e/ou cado de capitais e de investimento;

compiratoro caracterio de la investimento; cado de capitalis e de investimento; Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da juridade Social, seja no âmbito do Regime Geral, Próprio ou da Previdência

nplementar, ou como servidor público;
Não ter qualquer penalidade na ficha funcional nos últimos 5 (cinco) anos;
Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
Não pertencer aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titular ou suplente, no mesmo período.
Art. 4º - Compete ao Diretor Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

estmentos; Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião; Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê; Decidir sobre os casos omissos e dividas na aplicação deste Regimento Inte Convocar reunião extraordinária

3 – Atribuições Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

Art. 5º - Compete ao Comite de Investimentos.

Referendar ou rever se for o entendimento da maioria dos seus membros, as propostas das Políticas de Investimentos elaboradas anualmente pelo Conselho Municipal de Previdência e encaminhar à aprovação do Conselho Deliberativo, bem como eventuais alterações nas Políticas já aprovadas e em curso, quando essárias; Monitorar a adequação dos investimentos e o enquadramento de acordo com

Monitorar a adequação dos investinientos e o enquadramento de acousto dos as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, deliberando sobre as providências: serem adotadas quando detectado desvio da política estabelecida ou infringência da normas do C.M.N;

Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo

com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
IV. Estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;
V. Submeter à aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA a
constitución de Cestores/Administradores terceirizados e Agente
Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos; Analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e a

tativas de mercado. rafo único:- São responsabilidades dos membros do Comitê de investimentos:

ágrafo único. São responsabilidades dos membros do Comite de Investimentos. Decidir pelo melhor interesse da Entidade; 2 dalar pelas decições e atividades do Comité. Comparecer às reuniões, quando convocado; Justificar expressamente com antecedência mínima de 02 (dois) dias ao interesse de la comite del la comite de la comite del la comite del la comite del la comite de la comite del la comite de la comite del la comite del la comite de la comite del la comite del

Manter em caráter confidencial as informações reservadas a que tiver acesso; Requerer, a qualquer tempo, a realização de reunião extraordinária, se julga X. Sugerir a inclusão de assuntos na pauta de reunião, podendo apresentá los extra-pauta, se a urgência assim o exigir e se todos os demais participantes

concordarem.

4 - Funcionamento

Art. 6º - O Comité terá uma reunião ordinária mensal, e reuniões extraordinárias sempre que necessário, que serão convocadas pelo Coordenador.

Art. 7º - As reuniões do Comité deverão contar com a presença de no mínimo 02 (dois) membros do Colegiado, sendo obrigatória a participação do Gestor de Recursos e do Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 8º - Nas reuniões ordinárias os seguintes assuntos deverão compor a pauta:

1. Manter os membros do Comité atualizados acerca do cenário macroeconômico, des expectativas de mercrado:

manter los miembros de comite atlantizados acerca do certano macioeconismo das expectativas de mercado;

II. Manter os membros do Comitê atualizados acerca da performance do: segmentos de aplicação;

segmentos de aplicação;
III. Apresentação dos pareceres relacionados aos investimentos propostos para
o mês em curso e até a reunião seguinte, com indicações e estratégias a serem
seguidas pelo Diretor Financeiro e pelo Gestor de Recursos;
IV. Elaborar o Fluxo de Caixa dos resgates e aplicações previstas para o mês em
curso e demonstrativo da movimentação dos investimentos durante o mês anterior;
V. Outros assuntos relacionados á sua competência.

V. Outros assuntos relacionados à sua competencia.
5 - Disposições Gerais e Transitórias
Art. 9º - As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas elaboradas pelo Gestor de Recursos, que depois de lidas, aprovadas e assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/ posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.
Art. 10 - Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA modificar ou Art. 10 - Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA modificar ou atualizar este Regimento, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo. Art. 11 - Nas deliberações do Comité de Investimentos deverão ser observadas as normas e limites para investimentos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional, aprovados na Política de Investimentos do RPPS e ainda observado o disposto na Portaria MPAS nº 519/2011 e as que vierem a sucedê-las. Art. 12 - Este Regimento entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Deliberativo.
Art. 13 - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Deliberativo do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEROLA - FASPEL.
Pérola-Pr, 26 de Outubro de 2016.
Jean Carlos da Silva
Diretor Presidente do FASPEL
Brummer Aparecido Magnuede

Brummer Aparecido Maqueda Diretor Administrativo-Financeiro do FASPEL

Diretor Administrativo-Financeno do FASFEL Vicente Rosar Presidente do Conselho Deliberativo do FASPEL Sandra Regina de Oliveira Torbes Bissari Sandra Regina de Oliveira Torbes Bissari Secretária do Conselho Deliberativo do FASPEL Valmir Antonini da Silva Membro do Conselho Deliberativo do FASPEL

Membro do Conselho Deliberativo do FASPEL Jean Carlos Furquim Membro do Conselho Deliberativo do FASPEL Ivone Aparecida Roncolatto Mendes Membro do Conselho Deliberativo do FASPEL

## **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Parana DECRETO Nº 293 de 24 de Novembro de 2016. Nomeia Gestor de Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social нилнена Gestor de Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Pérola.

DARLAN SCALCO, Prérito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que ihe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no § 4°, do Artigo 2° da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência:
RESOLVE:

RESOLVE: Artigo 1º - Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Artigo 2º da Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social e § 5º do artigo 26 da Le Complementar Municipal nº 64/2015, fica NOMEADO o Sr. JUVENAL WENCESLAU. MARQUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como GESTOR DE RECURSOS do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as cões em contrário. disposições em contrário. Pérola-Pr., 24 de Novembro de 2016. DARLAN SCALCO Prefeito

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Parana DECRETO Nº 294 de 24 de Novembro de 2016. Nomeia Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Pérola, DARLÁN SCALCO, Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011,
do Ministério da Previdência e o § 4º do artigo 26 c/c § 3º do art. 28, ambos da Lei
Complementar Municipal nº 64/2015:
RESOLVE:

Compenentar Municipal nº 64/2015:
RESOLVE:
Artigo 1º - Em cumprimento ao estabelecido Artigo 3-A da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência e o § 4º do artigo 26 c/c § 3º do art. 28, ambos da Lei Complementar Municipal nº 64/2015, o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pérola, gerido pela unidade gestora FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICÓS DO MUNICÍPIO DE PEROLA - FASPEL, será composto sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes membros:

1. Vanessa da Silva Monteiro — Contadora Efetiva;

1I. Brummer Aparecido Maqueda - Diretor Administrativo-Financeiro do FASPEL;

1II.

1III.

1III.

1III.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pérola-Pr., 24 de Novembro de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA**

Áprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Súmula: Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, no Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 171, de 04 de dezembro de 2014 que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução n.º 161, de 03 de dezembro de 2013;

de 2013:

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, caput e § 7°, e no art. 204 da Constituição;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, "d"; nos incisos II e VII do art. 88 da Lei n°
8,069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 2° do
Decreto n° 5,089, de 20 de maio de 2004;
CONSIDERANDO os principios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos
Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano
Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Prano Decerial uos pireitos de Cristado do Plano Decenal Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, SEDS/PR: CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, SEDS/PR: CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente coordenar e participar do processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Decenal deve envolver a discussão conservador de conservador

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Decenal deve envolver a discussão intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direifos, e representante do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Plano é uma construção coletiva, e exigiu a definição do Comité Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que aconteceu no Município reuniões descentralizadas para elaboração do Plano Decenal;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, às 8h, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos;

Art. 1º. Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama para o período de 2017 - 2026.

Art. 2º. Definir o CMDCA e a Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento de Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente como responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação das ações intersetoriais, conforme estabelecido no plano.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. Umuaramá-PR, 24 de novembro de 2016. Danúbia Albertini Balbino Félix Presidente do CMDCA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

-stado do Parana DECRETO Nº 075/2016 Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor JOSE WILSON CHIQUETO. A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2016, por Tempo de Contribuição, o servidor JOSE WILSON CHIQUETO, portador da Cédula de Identidade R6 nº 2.125.519 SSP/PR, inscrito no CP F nº 281.618.829-91, admitido em 01 de julho de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário ocupante do cargo de carreira de Mecánico II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 8.822/2016, conforme estabelece c Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar o 119/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Públicos de Umuarama), co Artigo 3º de Emenda Constitucionativa 47/2005.
Art. 2º O servidor perceberá proventes netegrais de inatividade, no vor de R\$
3.88,38 (Très mil ottocentes potienta e très elas subretta e otto centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no volor de R\$ 43,10 (Novecentos e quarenta e très reais e dez centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 188/2007 e Média de adicional insalubridade no valor R\$ 633,95 (Seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 195, 58 (Seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme artigo 195, 68 (36,091 (Um mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 7.221,94 (Sete mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 86,663,28 (Olienta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e otto centavos), anuais, com parlidade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016. MOACIR SILVA

Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA CLORY ZANFEERRARI.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, incisso VIII, de Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo

DECRETA.

1. Fica revogado o decreto n.º 222/2010, que concedeu aposentadoria por idade tempo de contribuição, a servidora acima citada, publicado no diário oficial de 09 le outubro de 2010.

de outubro de 2010.
Art. 2º Fica aposentada, a pedido, a partir de 04 de março de 2008, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA CLORY ZANFERRARI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.624.994 SSP/PR, inscrita no CPF n° 813.488.609-44, omeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processon 9.9559/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, allinea °a' da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 3º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1167.45 (Um mil cento e sessenta e sete resis e guarenta e cinco centavos).

Art. 3º À servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.167.45 (Um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 195.37 (Cento e noventa cinco reais e trinta e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007, incentivo qualificação trabalho no valor de R\$ 195.37 (cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo disposto no artigo 28, da Lei Complementar n.º 194/2007, média de Gratificação por Função no valor de R\$ 1.630.65 (Um mil seisocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme artigo 195, §1º, da Lei Complementar n.º018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.004,08 (Três mil quatro reais e oito centavos) mensais e R\$ 36.04.96 (Trinta e seis mil quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o indice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

JURIDICA
DECRETO Nº 1465 de 24 de novembro de 2016.
Revoga o procedimento Licitatório descrito no Edital de Pregão Presencial 061/2016, e dá outras providencias;

DECRETO Nº 1490 de 24 de internance de Revoga o procedimento Licitatório descrito no Edital de Pregão Presencial 061/2016, e dá outras providencias; O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei 866/93, pela Lei Orgânica do Município, e, Considerando, a queda inesperada dos recursos orgamentários dada a atual crise financeira que atravessa o país, e em especial os Municípios brasileiros; Considerando, as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a assunção de dividas que ultrapassem o exercício financeiro sem a disponibilidade em caixa dos recursos a serem despendidos;

Decreta de la Conferio de lato superveriente,

Decreta Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº
06/12016, com a data prevista para abertura em 01/12/2016, destinado a Contratação
empresa para o fornecimento de veiculo tipo VAN 2016/2017, à Secretaria Municipal
de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º. Para o Municipal, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marilla. 1920 – Centro
CEP: 87.477.00) – Fonely EX. (44) 3534-8000
CNP.): 76.404, 136/001-5.21 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO n° 129/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNP.: 76.404, 136/001-29
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNP.: 76.404, 136/001-29
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR – LTDA-ME
CNP.: 99.204, 127/0001-05
BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 056/2016
BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 056/2016
DAJETO: Contratação empresa para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia para a unidade de saúde Joaquim Lopes Gutierrez, conforme especificações constantes do edital. constantes do edital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.723,08 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e três

VALOR DO CONTRATO. RS 07.725,00 tunto 2 000. 1m, possession reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras.

VICENCIA DO CONTRATO:

INCICIO: 23/11/2016

TÉRMINO: 23/11/2017

Madilluz 73 de novembro de 2016.

I ERWINU: 23/11/2017
Mariluz, 23 de novembro de 2016.
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
POLLO HOSPITALAR – LTDA. - ME
CNPJ: 09.204.127/0001-05
CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA DECRETO N.º 131/2016

SÚMULA: Retifica a redação do artigo 1º do Decreto nº 136/2014 de O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas

atribuições legais, considerando haver divergência no valor de aposentadoria concedida a servidora pública Luzia Antunes da Silva, conforme Parecer no 11582/2016 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - COFAP, DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 136/2014 de 12 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica concedido a partir do dia 10 de setembro de 2014, após cumpridas

as exigências legais, Aposentadoria voluntária por idade, a servidora LUZIA ANTUNES DA SILVA, RG. 4.204.202-1 SESP/PR, CPF n.º 042.532.789-22. ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$. 373,11 (trezentos e setenta e três reais e onze centavos), com proporcionalidade correspondent a 49,52% (quarenta e nove, virgula cinqüenta e dois por cento) de 10.950 dias e complementação constitucional de R\$. 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) totalizando assim o valor do provento de R\$, 730.59 (setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) e anuais de R\$. 8.767,08 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oito centavos Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n 136/2014 de 12/09/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2014, convalidando o ato pela sua publicação legal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 86/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2016 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-P.R.
Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº, 767,
Centro, em Douradina-P.R. o MUNICIPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal. Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador
do C.I.R.G. nº, 746, 68-88 SSPIPR. e do CPFIMF sob nº 045, 152, 439-68, residente e domiciliado Haura de Setembro, nº 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa: Izaias honorato
Da Silva 69543496900, inscrita no CNP.I sob nº 12,533, 307/0001-37, sito na Rua Deputado Antonio Lustosa, nº 190, Centro, CEP, 87 485-000, na cidade de Douradina, Estado do
Paraná, neste ato representado pelo Senhor Izaias Honorato Da Silva, portador do CPF, nº 6954, 899-00, R.G. nº 4,923,804-5.SP.P.R. residente e domiciliado do Rod. PR 082, KM
01, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem
Fornicedor: IZAIAS HONORATO DA SILVA 69543496900. NB 01-25.

	12AIA3 11011011A10 DA 31EVA 09343490900 CNI 3. 12.330					
or Total d	o Fornecedor: R\$58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e de	ois reais).				
e Orde	m Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Conserto de Pneu Pá Carregadeira	Borracharia	Serviço	100	110,00	11.000,00
2	Serviço de Montagem Pneu Pá Carregadeira	Borracharia	Serviço	100	100,00	10.000,00
3	Serviço de Conserto de Pneu Caminhão e Ônibus	Borracharia	Serviço	200	28,33	5.666,00
4	Serviço de Montagem de Pneu Caminhão e Ônibus	Borracharia	Serviço	200	25,00	5.000,00
5	Serviço de Conserto de Pneu Vans e Utilitários	Borracharia	Serviço	100	21,67	2.167,00
6	Serviço de Montagem de Pneu Vans e Utilitários	Borracharia	Serviço	100	18,33	1.833,00
7	Serviço de Conserto de Pneu Carros e Motos	Borracharia	Serviço	100	12,33	1.233,00
8	Serviço de Montagem de Pneu de Carros e Motos	Borracharia	Serviço	100	12,33	1.233,00
9	Serviço de Conserto de Pneu Traseiro de Trator	Borracharia	Serviço	40	110,00	4.400,00
10	Serviço de Conserto de Pneu Dianteiro de Trator	Borracharia	Serviço	40	70,00	2.800,00
11	Serviço de Montagem Pneu Traseiro Trator	Borracharia	Serviço	40	100,00	4.000,00
12	Serviço de Montagem Pneu Dianteiro Trator	Borracharia	Serviço	40	60,00	2.400,00
13	Serviço de Conserto de Pneu Patrola	Borracharia	Serviço	30	110,00	3.300,00
14	Serviço de Montagem de Pneu Patrola	Borracharia	Serviço	30	100,00	3.000,00
Do Objet	o a Valor: Dagistro da praços, por Itam, da Salação da propo	etae no contido da	contratar empres	a conocializada n	o convico do horrach	aria como concerto

ojeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido da contratar empresa especializada no serviço de borracharia como conserto, desmontagem ne troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pentencentes á frota da Prefetiura Municipal de Douradina-PR, conforme a

seguin.

11. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

12. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia misita e demasia entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

10. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1/que preses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) días após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefettura do Município

de Douradina-PR.

Ob. Da Garrantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a lenislação vicente:

de acordo com a legislação vigente;
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. Da Execução: Em 01 (um) dia, mediante solicitação formal, e aceita devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração. Os itens deverão ser executado nos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, de acordo com a solicitação

06. De Execução: Em 01(um) dia, mediante solicitação tormai, e acusta devidanteme, apos a venindação. Os itens deverão ser executado nos veiculos leves e máquinas pesadas pertentenes à frota da Prefetitura Municipal de Douradina-PR, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal, sem custo adicional.

7. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminha antecipadamente este documento, não ocorrer a recomposição.

8. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por inicitativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se fornar superior áqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

99. Las Penalidades: Ao proponente que não astisficar os compromissos assumidos na Ata d

и съврани на принционация по пепя 12.1 е 12.2 serao descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moec qualicialmente quando for o caso.

94. As penalidades serão aplicadas sem prejuizo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº, 63/2016, seus anexos e proposta da proponente. Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATADA

IZAIAS HONORATO DA SILVA 69543496900 CONTRATANTE Francisco Aparecido de Almeida PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.



#### PREFETTURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PRECOS Nº 059/2016 OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para a fabricação e instalação de pontos de entrega voluntária - PEV (coletor de recicláveis) incluindo transporte e montagem em base de concreto, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Г							VALIDADE		
					VALOR DA		DO	N.o DO	
	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA	VALOR TOTAL	REGISTRO	PREGÃO	EMPRESA
				Fabricação e instalação de Pontos de Entrega Voluntária - PEV (Coletor de Recicláveis)					
				medindo 2,00 x 2,00, com duas portas para entrada e retirada, confeccionado em					
				metalon de 40 x 40 x 1,20 e tela artística em malha 5, fio 10, com todas as pontas	R\$ 2,650.00	R\$ 47,700,00	12 meses	059/2016	
				soldadas, cobertura em telhado aluzinco, pintura com esmalte de primeira linha, na	N3 2.030,00	K3 47.700,00	12 meses	035/2010	
				cor verde, incluindo transporte e montagem em base de concreto. A fabricação da					J.P. FARIA & CIA
	1	18	Unid.	base de concreto, é de inteira responsabilidade da contratada.					LTDA-ME
				TOTAL		R\$ 47.700,00			

#### CONDICÕES:

1. A prestação dos serviços será parcelado conforme a necessidade, sendo a fabricação e instalação dos pontos de entrega voluntária – PEV (coletor de recicláveis) incluindo o seu transporte e montagem em base de concreto no local destinado será de 30 **(trinta) dias** contados a partir da assinatura da requisição do município.

2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do obieto no Departamento de Financas e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seia ele parcelado ou não. 3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.

4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a

5. Os produtos/servicos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à

finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. 6. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.

NOVEMBRO/2.015 A OUTUBRO/2.016 RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, in ESPECIFICAÇÃO 8 / 2.016 RECEITAS CORRENTES (I 092.420,00 386.000,00 51.966,0 17.115,5 522.819,3 364.420,00 120.969,81 181.552,53 13.026,1 31.363,4 6.934, 285.000,00 115.416,3 196.202,2 172.008, 165.954,2 174.982,0 190.227,5 184.317,0 86.464,7 169.924,8 057.000,00 Outras Receitas Tributárias RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 49.450,5 59.582,2 45.250,53 48.057,03 RECEITA PATRIMONIAL 67.856,49 309.400,00 51.851,6 50.235 54.368,4 60.150,92 64.548,8 678.102,9 1.250,5 .811.004,1 492.876,6 788,0 3.987,0 664.182,3 181.836,9 6.784,2 316.072,5 460.548,9 32.641,4 1.282,30 963.849,62 1.069,92 594.198,20 4.882,00 .574.302,23 798,00 574.543,0 1.501.435,2 502.058,0 29.600,00 2.232.106, 682.236, 40.307,1 3.984,4 685.041,3 26.826,0 7.539,1-314.042,0-78.6170,82 79.881,38 302.041,0 47.839,3 284.853,2 593.308,2 33.504,2 3.984,4 460.910,6 23.438,9 7.635,0 224.711,6 378.653,6 21.625,8 -4.153,5 779.138,05 6.386,02 3.987,01 625.269,51 38.354,95 7.905,02 249.244,37 502.809,06 15.804,48 -21.960,20 29.654 3.987 450.388 537.220 8.994 279.795 472.396 27.572 811.428, 4.089, 3.987, 487.251, 201.568, 6.948, 278.642, 429.144, 70.218, 585.924,4 578.755 470.643,: 13.444, 3.987,( 485.717,) 28.958,( 7.072,; 205.273,; 348.408,( 17.043,) 571.311,9 172.861,8 3.987,0 442.272,7 15.124,0 7.474,9 205.198,1 361.510,6 23.470,7 .350.000,00 165.000,00 70.000,00 .815.000,00 960.000,00 110.000,00 .215.000,00 .759.600,00 969.580,00 -233.380,00 (-) Renúncias/Restit DEDUÇÕES ( II ) 0,00 101,20 224.556,27 0,00 51,25 289.187,02 62.285,00 1.000,00 2.894.000,00 0,00 0,00 270.090,99 0,00 0,00 218.489,16 0,00 0,00 292.208,07 0,00 0,00 237.858,99 242.606 Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56 1.863.468,90 1.945.340,53 25.748.270,40 .957.620,00

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Previsão Exerc. Atual ESPECIFICAÇÃO 11/2015 12/2015 1/2016 2/2016 3/2016 4/2016 5/2016 6/2016 7/2016 8/2016 9/2016 10/2016

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUI



MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR REGISTROS EFETUADOS EM ESPECIFICAÇÃO (c) = (a + b)TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabi Contrapartida para Provisões de I TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacion Provisões de PPP SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingente
ATIVOS CONTINGENTES Outros Ativos Cor

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.1	2.2004, arts. 22	, 25 e 28)									R\$ 1,0
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V) EON TE: Sistema Elesach Garriso Pública: Unidade Barros											

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES FERNANDA DA SILVA CONTADORA PREFEITO MUNICIPAL TESOUREIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Parana DECRETO Nº 260/2016 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015. DECRETA: DECRETA: Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ac Oramento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II. indicado no Anexo II. Il - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 501- Receita de alienação de Ativos, no valor de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2016 MOACIR SILVA, Prefeito Municipal ARMANDO CORDTS FILHO Secretário Municipal de Administração e Fazenda ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 21/11/2016 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS ATIVIDADE/PROJETO/ NATUREZ. UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR INDENIZAÇÕES 3.3.90.93.00.00 28.846.0000.3126 Custas 01000 R\$ 63.000,00 RESTITUIÇÕES udiciais esapropriação 28.846.0000.3126 4.4.90.61.00.00 R\$ 380.000,00 PRINCIPAL D Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 130.000,00 4.6.90.71.00.00 28.843.0000.3124 00501 FPMU e Outros RESGATADO PRINCIPAL I DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.6.90.71.00.00 mortização e Encargos TOTAL GERAL R\$ 853.000.00 TOTAL GERAL ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 21/11/2016 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 CANCELAMENTO DE DESPESA 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S ATIVIDADE/PROJETO/ NATUREZÃ ÓRGÃO UNIDADE FUNCIONAL PROGRAM NATUREZA DA DESPESA VALOR VENCIMENT F VANTAGENS 3.1.90.11.00.00 06.181.0016.2162 01000 R\$ 63.000.00 Secretaria Municipal de FIXAS Defesa Social TOTAL GERAL R\$ 63.000,00 TOTAL GERAL 63.000,00 SUPERÁVIT FINANCEIRO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATIVO PASSIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO FINANCEIRO N° Fonte Valor DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS 501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2.490.820,18 224.386,05 Valor utilizado pelo Decreto nº 075/2016 501 Valor utilizado pelo Decreto nº 139/2016 501

To be a second	MUNICIPIO	DE	<b>GUAIRA</b>	-
Gurna	PERMANEN	TE D	E LICITAÇ	ÕΕ
			AVISO DE	LIC

ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO ES ICITAÇÃO

Valor utilizado pelo Decreto nº 260/2016

Saldo atual

501 1.274.934,13

CONTADORA

Modalidade: Pregão Presencial nº 186/2016 Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento futuro de leites especiais e suplementações alimentares para o atendimento aos pacientes que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas recém-nascidos, pacientes vítimas de AVC, câncer e outras patologias. Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no

Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924- e-mail

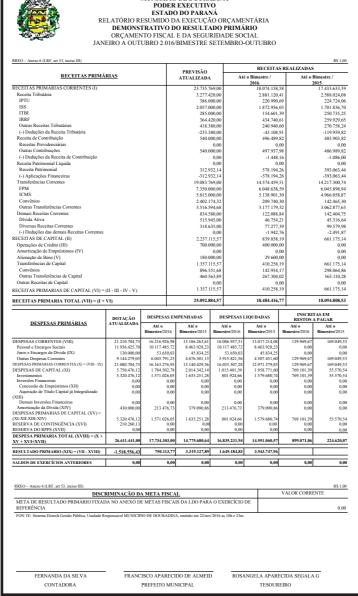
RECEITAS   PREVISION   PREVISION   PREVISION   PREVISION   Interest   Sile	ıções	
RELATORIO DA SERCITIVO  RELATORIO RESIMBIDO DA SERCITIZADO DO PARAN A TANTALA DO DEGINE PREVIDÊNCIA SOCIAL  GRAMENTO DA SERCITIZADO DO PREVIDÊNCIA SOCIAL  JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BINESTER ESTEMBRO-OUTUBRO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS  PRINCISIO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-Aces PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.016/BINESTER ESCENDISCO  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.000  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  BEZICA SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.000  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.000  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCETIAS SERVICION CONTRA-OUTUBRO 2.000  BEZICA-ACES PG LEF, at 51, mais 183  ESCENDISCO PRINCIPAL CONTRA-OUTUBRO 2.000  BEZICA		
RELATOR OR PARANA   RELATOR OR SEMBLED DA EXELUÇÃO OR ÇAMENTÁRIA   DEMONSTRATIVO DAS RECETTAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRE   DEMONSTRATIVO DAS RECETTAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRE   DESPESAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRE   DESPESAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS OR REGIME PRE   DESPESAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS OR REGIME PRE   DESPESAS DESPESAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS OR REGIME PRE   DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS OUT A COMPANION OF THE PREVIDENCIARIAS OF THE PREVIDENCIARIAS OUT A COMPANION OUT A COMPANION OUT A COMPANION OUT A COMPANION OUT A C		
DEMONSTRATIVO DA SECETTAS E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRO DE REVIDENCIÁN (SA CAMENTO DA SECURIDADE SOCIAL JANEERO A OUTUBRO DE SOCIAL SERVICIO DE SOCIAL DE SO		
DEPRIVIDENCIA SOCIAL JANEERO A OUTUBRO 2016 BINESTRE STEMBRO OUTUBRO	RÓPRIO	
### STANSON OUTUBRO 2016/BINESTRE SETEMBRO-OUTUBRO    PRIVISIO   PRIVISIO   RECEITAS   RECEITAS		
RECEITAS		
### CECHAS    PREVISION   PREV		R\$ 1,00
INCIDATE   ATUALIZADA   Series   Series   Series   Series   Company   Series   Ser	REALIZAD	DAS Bimestre
RECHTAN COMENTIAL   Present Certain   Present		Bimestre 2015
Received Contribution do Segurados   0.00	0,00	0,00
Almo	0,00	0,00
Professionals	0,00 0,00	0,00 0,00
Alamo	0,00	0,00
Company   Comp	0,00 0,00	0,00 0,00
Receit Printenenial	0,00 0,00	0,00 0,00
DATE RECEITS PRINTENCIATED   Company   Compa	0,00 0,00	0,00 0,00
Output   Compression   Compress   Output   Out	0,00 0,00	0,00 0,00
Dennis Receitat Currentes	0,00	0,00 0,00
Allemapho de Rem, Direttes Arivos   0,00	0,00	0,00
DESPESAS   DOTACIO   DOTACION	0,00	0,00
DENFESAS   DOTAÇÃO   AUAULZADA   AUAULZA	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00
DESPENAS   DOTACIO   NICIAL   ATUALIZADA   ATUALIZADA   att = Binector   saf = Binector	0,00	0,00
DESPESAS	CRITAS EM F	PESTOS A
NEAPORT AND PRIVIDENCIABLES (EXCETO   0,00	AR NÃO PRO	
NERLOGE_CARNITARIAS_S(IV)	Bimestre 016	2015
ADMINISTRAÇÃO   0,00	0,00	0,00
Despess ac Capital   0,00	0,00	0,00 0,00
Pessod Civil	0,00	0,00 0,00
Pennise   Despos   Previdenciarios   0,00	0,00	0,00
Pessod Militar	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Pennise   Control Received   C	0,00	0,00
Companage   Previdenciaria   APPS	0,00	0,00
10	0,00	0,00 0,00
SESPESAS (NITRA-ORCAMENTARIAS)   0,00   0,	0,00	0,00
Open	0,00 0,00	0,00 0,00
REIO-AGEN   V.R.F., art 3, incine   III. V.II.	0,00	0,00
REC.		
APORTES DE RECURSOS PARA O RECEDITE PRÓPRIO   APORTES REALIZADOS	0,00	0,00 R\$ 1,00
TOTAL DOS ADMETS PARA O REPS		
Recursos para Cohertura de Insuficiencias Financeiras		0,00
Recurso para Formação de Receiva		0,00
Plano Providenciáno		0,00
Recursos para Cobertura de Défici Financeiro		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS   DERÍODO DE REFERÊNCIA   20		
BENS E DIREITOS DO RPPS		0,00
ALTON   ALTO		
CAUXA   0.00	015	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPPS		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS - RPPS		0,0-
RECEITAS CORRENTES (VIII)  RECEITAS CORRENTES (VIII)  RECEITAS CORRENTES (VIII)  RECEITAS CORRENTES (VIII)  Pessoal Civil  Airo  Dono Dono Dono Dono Dono Dono Dono Do	S REALIZAI	
### ### ### ### #### #### ############	até	o Bimestre 2015
Patronal	0,00	0,00
Airo	0,00	0,00
Pensonionista	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00
Airvo   0,00   0	0,00 0,00 0,00	0,00
Militar         0.00         0.00         0.00           Pana Cobertum de Deficit Atsurial         0.00         0.00         0.00           Em Regime de Debitos e Parcelamentos         0.00         0.00         0.00           Recenta fatrimonial         0.00         0.00         0.00           Recenta de Serviços         0.00         0.00         0.00           RECENTA SE CATATAL (X)         0.00         0.00         0.00           Alienação de Bens         0.00         0.00         0.00           Anontização de Empréstimos         0.00         0.00         0.00           Ontras Recentas de Capital         0.00         0.00         0           OTATA JOAS RECENTAS PREVIDENCIÁRIAS         0.00         0.00         0	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Em Regime de Debitos e Parcelamentos 0,00 0,00 0  Recesta Recesta Patrimostia 0,00 0,00 0,00 0  Recesta de Serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Receita & Serviços   0,00	0,00 0,00 0.00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (DX	0,00 0,00 0.00	0,00
Amortização de Empréstimos 0,000 0,0	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00 0,00 0,00	0,00
INTRAORÇAMENTARIAS (X) = (VIII + IX) 0,00 0,00 0,00 0		
	0,00	0,00
DESPESAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS ESTREMADAS DESPESAS EXQUIDADAS PAGA	SCRITAS EM I SAR NÃO PRO	RESTOS A CESSADOS
INTRA-ORCAMENTÀRIAS - RPPS INICÍAL ATUALÍZADA até o Bimestre até o		té o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00	0.00
Despessas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despessas de Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEID ROSANGELA APARECIDA SEGALA G

CONTADORA

	OF	RÇAME	B.	ESTAD SUMIDO ALANÇO OS FISCA	R EXECU O DO PA DA EXEC ORÇAM L E DA SI //BIMEST	RAN UÇÃ ENT. EGU	Á ÁO ORÇ. ÁRIO RIDADE	SOCI				
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do  RECEITAS	inciso II e § 1°)			REVISÃO NICIAL	PREVISĂ ATUALIZA		RE no Periode		REALIZADA Até o Perío		%	SALE
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	RIAS) (I)		F.	23.917.000,00	(a) 26.285.8 24.048.7		(b) 3.268.72 3.264.09	(b/s	(c) 14 19.492.21	1,03	(c/a) 74,15 77,56	6.793.1 5.396
RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA				3.277.420,00 2.937.420,00	3.277.4 2.937.4	120,00	539.58 517.37	31 16,	2.881.12	0,41	87,91 90,03	3.396. 396. 292.
Impostos Taxas				263.000,00	263.0	00,000	20.94	,97 7.5	16 229.37	5,26	87,21	33.
Contribuição de Melhoria RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				77.000,00 540.000,00		000,000	1.25 88.99	,33 16,	18 496.48	9,82	9,48 91,94	69. 43.
Contribuições Sociais Contribuições de Intervenção no Domínio I	Conômico			0,00 0,00		0,00		(00 0)	10	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL				540.000,00 309.400,00	540.0 312.5	932,14	88.99 127.46	,33 16, ,30 40,		9,82 14,26	91,94 184,77	43. -265.
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários				0,00 309,400,00	312.5	0,00	127.46	,00 0) 30 40.		0,00	0,00 184.77	-265
Receita de Concessões e Permissões Compensações Financeiras				0,00		0,00		(00 0)		0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração	io de Bens Pút	olicos		0,00		0,00		,00 0,	10	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos Outras Receitas Patrimoniais				0,00 0,00		0,00		(00 00) (00 00)	10	0,00 0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA Receita da Produção Vegetal				0,00 0,00		0,00		(00 0)		0,00 0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias				0,00		0,00		(00 0)		0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL  Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		0,00		(00 0)	10	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação				0,00		0,00		(00 0)	10	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção Outras Receitas Industriais				0,00		0,00		,00 0,	10	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				50.000,00 18.335.600,00	19.083.7 16.681.4	000,00 769,00	1.54 2.488.20	,90 13,	14.574.45	9,51	36,24 76,37	31. 4.509
Transferências Intergovernamentais Transferências de Instituições Privadas				16.000.700,68 0,00	16.681.1	0,00		,00 0)	10	0,00	86,11 0,00	2.316
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas				0,00 0,00		0,00		(00 0) (00 0)	10	0,00 0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome				2.334.899,32	2.402.1		28.49		9 209.74		8,73 0,00	2.192
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas e Juros de Mora				784.580,00 171.350,00	784.5 171.3	580,00	18.31	,20 2,	13 103.97	0,62	13,25 17,56	680 141
Indenizações e Restituições				62.285,00 515.945,00		285,00		,00 0,	10 65	6,84	1,05	61.
Receita da Dívida Ativa Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos	para Amortiz	ação		0,00		0,00		(00 0)	10	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas RECEITAS DE CAPITAL				35.000,00 620.000,00	2.237.1	115,57	8.52 4.62	,83 0,	1 839.85	8,19	81,16 37,54	1.397
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas				300.000,00 300.000,00		000,000		(00 0)			57,14 57,14	300. 300.
Operações de Crédito Externas ALIENAÇÃO DE BENS				0,00 160.000,00	180.0	0,00		(00 0)		0,00	0,00 16,44	150
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis				160.000,00 0,00		00,00		(00 0)	29.60	0,00	16,44	150
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00	1.357.1	0,00		,00 0,	10	0,00	0,00	946
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Intergovernamentais				0,00	460.5	563,89	4.62	,83 1,	267.30	14,02	58,04	193
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior				0,00 0,00		0,00		(00 0) (00 0)	10	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Transferências de Outras Instit. Públicas				0,00		0,00		(00 0)		0,00 0,00	0,00	
Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome				160.000,00	896.5	0.00		(00 00)		4,17 0.00	15,94	753.
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social				0,00		0,00		(00 00)		0,00	0,00	
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Finan- Receitas de Capital Diversas	e.			0,00		0,00		(00 0)	10	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)				0,00	26.285.8	0,00	3.268.72	,00 0,	10	0,00	0,00 74,15	6.793.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAME	NTO (IV)			0,00		0,00		,00 0,	10	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas Mobiliária				0,00		0,00		,00 0,0		0,00	0,00	
Contratual				0,00		0,00		,00 00,	10	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas Mobiliária				0,00 0,00		0,00		,00 0, ,00 0,		0,00	0,00	
Contratual				0,00	26.285.8	0,00	3.268.72	,00 0,1 ,87 12,4		0,00	0,00	6.793
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = DÉFICIT (VI)	(III + IV)			23.917.000,00	26.285.8	16,71	-	-	19,492.2	0,00	74,15	6./93
TOTAL (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UT	ILIZADOS D	ARA		23.917.000,00	26.285.8	-	3.268.72	2,87 12,	1		-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro	ILIZADOS I	AKA		-	2.121.7 2.121.7		:	:	2.121.7 2.121.7		-	
Reabertura de Créditos Adicionais	DOTAÇÃO	DOTAC	io	DESP EMPEN	ESAS HADAS			SPESAS	LIQUIDADAS		-	DESP
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZ.	AĎA	No	Até o Período		LDO =(e-f)	No	Até o Período		ALDO )=(e-h)	PAGAS O PER
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.680.832,00	27.171	141.00	Período 4.109.506,80	(f) 18.001.429,76			eriodo 3.464.785.11	(h) 17.102.358,70		0.069.062,30	16.2
DESPESAS CORRENTES	19.521.832,00	21.210	704,75	3.296.777,53	16.216.926,98	4.	993.777,77	3.331.127,76	16.086.957,31		5.123.747,44	15.3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.217.372,00 130.000,00	11.936-	00,000	2.041.539,45 14.045,21	10.117.485,72 53.650,03		76.349,97	2.041.539,45 14.045,21	10.117.485,72 53.650,03		1.818.939,98 76.349,97	9.7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	8.174.460,00 2.659.000,00	9.144. 5.750-		1.241.192,87 812.729,27	6.045.791,23 1.784.502,78		.098.487,82 .965.973,34	133.687,35	5.915.821,56 1.015.401,39		3.228.457,49 4.735.074,73	5.55
INVESTIMENTOS	2.229.000,00	5.320	176,12	775.326,92	1,571,026,05		749.450,07	96,255,00	801.924,66		4.518.551,46	71
INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00 430,000,00	430)	00,00 00,000	0,00 37.402,35	0,00 213.476,73		0,00 216.523,27	0,00 37.402,35	0,00 213.476,73		0,00 216.523,27	21
RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	210:	0,00	0,00	0,00		0,00 210,260,13	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	22.680.832,00 0,00	27.171	0,00	4.109.506,80 0,00	18.001.429,76 0,00	9.	0,00	3.464.785,11 0,00	17.102.358,70 0,00		0,069.062,30	16.23
Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária	0,00 0,00		0,00	0,00 0,00	0,00		0,00 0,00	0,0	0,00		0,00	
Outras Dividas Amortização da Divida Externa	0,00		0,00	0,00 0,00	0,00	1	0,00 0,00	0,0	0,00		0,00	
Divida Mobiliária Outras Dividas	0,00		0,00	0,00 0,00	0,00	L	0,00 0,00	0,0	0,00		0,00 0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) SUPERÂVIT (XIII)	22.680.832,00	27.171	441,00	4.109.506,80	18.001.429,76	9.	170.011,24	3.464.785,1	17.102.358,70 2.389.852,33	1	0.069.082,30	16.
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22 680 832,00	27.171		4.109.506,80	18.001.429,76	_	170.011,24	3.464.785,1	19.492.211,03	1	0.069.082,30	16.
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsá								_				_

www.ilustrado.com.br



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

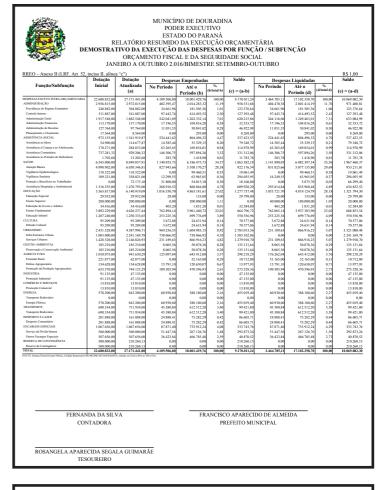
TESOUREIRO

RECEITAS		REVISÃO UALIZADA (a)			CCEITAS LIZADAS (b)	RE	LDO A ALIZAR ) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		160.0	00,00		30.4	49,26	129.550,7
Receita de Alienação de Bens Móveis		160.0	00,00		29.60	00,00	130.400,0
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00			0,00	0,0
Rendimento de Aplicações Financeiras			0,00		84	49,26	-849,2
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,0
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2015 (h)		201 (i) = (Ib - (I		SALDO /	
VALOR (III)		-1.044.8	29,78		10.449,26	-	1.034.380,52

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

CONTADORA

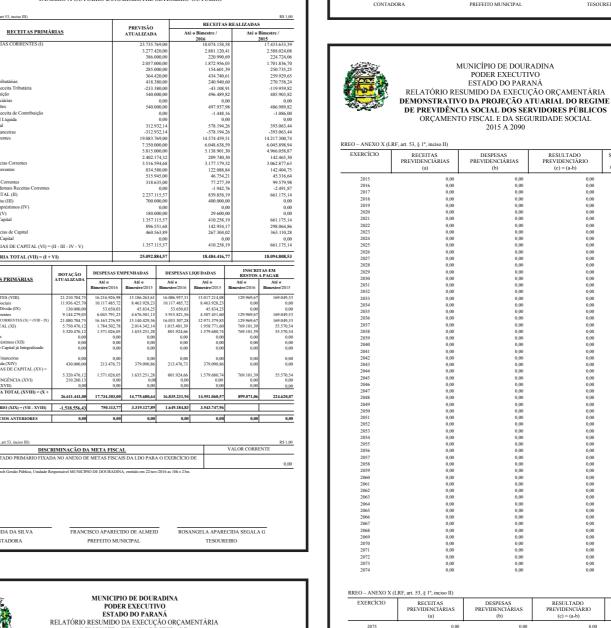


RREO - Anexo S (LRF, art 53, inciso III)			1	
		SAL	DO	R\$ 1,00
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/dez./2015	Em 31/as		Em 31/out/2016
	(a)	(t	)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	614.068,98	8	45.228,84	818.172,08
DEDUÇÕES (II)	5.733.636,16		15.288,18	6.507.844,88
Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros	5.822.776,68 64.028.74		19.396,90 78.958.54	7.268.958,50 78.958.54
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	153.169,26		33.067,26	840.072,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-5.119.567,18 0.00	-6.0	70.059,34 0.00	-5.689.672,80 0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.468,79	2	0,00	193.333,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.403.035,97	-6.2	73.495,31	-5.883.006,48
	PE	RÍODO DE I	REFERÊNC	TA
RESULTADO NOMINAL	No 5° Bimest		_	o 5° Bimestre
	(c-b)	ic	Au	(c-a)
VALOR	( )	390.488,83		-479.970,51
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			MAI	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA	DO NO		VAL	OR CORRENTE
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VAL	0,00
			VAL	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	CIARIO .	SAL	DO	0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO		SAL Em 31/as	DO	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	Em 31/dez./2015	_	DO 50./2016 0,00	0,00 Em 31/out./2016 0,00
REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial	Em 31/dez./2015  0,00 0,00	_	DO to./2016 0,00 0,00	0,00 Em 31/out/2016 0,00 0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)  Passivo Atuarial  Demais Dividas	Em 31/dez./2015  0,00 0,00 0,00	_	DO so./2016 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out/2016 0,00 0,00 0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)  Passivo Atuarial  Demias Dividas  Demias Dividas  EDEUCOÉS (VIII)	Em 31/dez./2015  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	_	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out/2016 0,00 0,00 0,00 0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)  Passivo Atuarial  Demais Dividas	Em 31/dez./2015  0,00 0,00 0,00	_	DO so./2016 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out/2016 0,00 0,00 0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNO  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial  DEDUCOS (VIII) DEDUCOS (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta	Em 31/dez/2015  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	_	DO 30./2016 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out/2016 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
REGIME PREVIDÊNC  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuaria Demais Dividas Demais Dividas DebuCOES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Proc. (Execto Precatórios)	Em 31/dez/2015  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	_	DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out./2016 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA  REGIME PREVIDÊNC  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuarial Debuco'Es (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demias Haveres Financeiros (-) Retos a Pagar Proc. (Execto Precatórios) DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VIII - VIII)	Em 31/dez./2015  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	_	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
REGIME PREVIDÊNC  DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA  DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) Passivo Atuaria Demais Dividas Demais Dividas DebuCOES (VIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Investimentos Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Proc. (Execto Precatórios)	Em 31/dez/2015  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	_	DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 Em 31/out./2016 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) +(c)



LALKCICIO	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	EXERCICIO  (d) = ("d" exerc. Anterior ) +(c)
			., . ,	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
EEDN	IANDA DA SILVA		RANCISCO APARECIDO D	E ALMEIDA
(	CONTADORA	_	PREFEITO MUNICII	
	RECIDA SEGALA GUIM. TESOUREIRO	ARÃE		

## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

DECRETO Nº 292/2016.

Exclui a alínea 'e', do inciso II, do artigo 1º do Decreto 286, de 17 de novembro de 2016,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a importância e a essencialidade do serviço público de saúde,

Art. 1º - Fica excluída a alínea 'e', do inciso II, do artigo 1º do Decreto 286, de 17 de novembro de 2016, voltando a Secretaria Municipal de Saúde a atender em horário normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL GENTIL SCALCO, em 22 de novembro de 2016. Prefeito Municipal

# blicações legais



MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZAD (a)	A	REC	Até o Bimestre (b)		AO REALIZADO e) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		700.000,00		400.00	0,00	300.000,00	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DE	SPESAS EXEC Até o Bimes		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	SALDO NÃO EXECUTADO	
<b>DESPESAS</b>	(u)	DESPES EMPENH (e)		DESPESAS LIQUIDADAS	NÃO PROCESSADOS	(f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.750.476,12		1.784.502,78	1.015.401,39	769.101,39	3.965.973,3	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte							
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras							
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.750.476,12	1.784.502,78		1.015.401,39	769.101,39	3.965.973,3	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -5.050.476,12	(b-e) =	-1.384.502,78	-	- 1	(c-f) = -3.665.973,3	

FERNANDA DA SILVA CONTADORA

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE TESOUREIRO

RS 1.00



MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO PODER EAELUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

			OCESSADOS E M EXERCÍCIOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	ritos					Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Total (a+b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.151,05	70.018,21	155.802,37	-2.738,16	105,05	200.690,11	719.845,65	760.959,33	759.889,33	48.621,84	112.024,59	112.129,64	
EXECUTIVO													
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	39.640,00	39.640,00	39.640,00	0,00	0,00	0,00	
04 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356,36	69.612,81	67.393,13	66.323,13	1.019,68	15.626,36	15.626,36	
06 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,05	4.000,00	0,00	4.000,00	0,05	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00	0,05	
07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	69.122,49	1.398,48	76.253,43	-5.837,46	105,00	68.293,34	58.941,98	58.796,49	58.796,49	5.837,46	62.601,37	62.706,37	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-900,70	0,00	0,00	-900,70	0,00	30.970,12	475.725,96	477.543,28	477.543,28	27.750,70	1.402,10	1.402,10	
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.094,00	0,00	0,00	0,00	10.094,00	0,00	0,00	
10 - SECRETARIA DE SAÚDE	14.929,21	62.799,73	77.728,94	0,00	0,00	77.976,29	73.074,90	114.736,43	114.736,43	3.920,00	32.394,76	32.394,76	
TOTAL (III) = (I + II)	83.151,05	70.018,21	155.802,37	-2.738,16	105,05	200.690,11	719.845,65	760.959,33	759.889,33	48.621,84	112.024,59	112.129,64	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE	DOURADINA, emi	tido em 22/nov/2010	s as 10h e 24m.										

FERNANDA DA SILVA

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE

Prefeitura Municipal de Douradina-PR	
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência	
Janeiro a Outubro/2016 - 5º bimestre/2016	

	Janeiro a	Outubro/2016	- 5° bimestre/20	116		
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS ATUALIZADA No Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	A EMPENHAR
	(a)	(b)	(c)=(a+b)		(d)	(c-d)
DESPESAS	179.973,68	-	298.035,68	63.549,43	171.272,91	126.762,77
DESPESAS CORRENTES	179.973,68	-	298.035,68	63.549,43	171.272,91	126.762,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.999,00	-	116.017,00	16.819,56	81.600,87	34.416,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.974,68	-	177.018,68	46.729,87	89.672,04	87.346,64
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
INVESTIMENTOS	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	179.973,68	-	298.035,68	63.549,43	171.272,91	126.762,77

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA CRC/PR. 068206/O-9

## **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

REGISTRO DE PRECOS № 347/2016

ntor da Ata: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LIUA.

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos dários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Municipido de Qualdra De

Municipio de Guaira-PH. Valor Total: R\$ 12.715,00 (doze mil, setecentos e quinze reais). Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de no

Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2016 PREGÃO ELETRÔNICO № 176/2016

PREGÃO ELETRÔNICO № 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: SALVI LOPES & CIA LTDA.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição
futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em
geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade
Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR. Valor Total: R\$ 27.636,57 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquent

Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembri de 2017 de Assinatura: 07/11/2016

Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2016
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 176/2016
CONTETAINE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: LONDRICÍR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
Objeto do Contrato: Registor de preços para contratação de empresa para aquisição
futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desirfeçção en
geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos dários da Unidade
Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste
Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 38 400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro
de 2017.

Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2016
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
Objeto do Contrato: Registor de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários do Únidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Obratio de Gualra-PR.
Valor Total: R\$ 11.853,05 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco

Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembri de 2017. de Assinatura: 07/11/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2016
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LITDA - ME.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição
futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em
geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos dários da Unidade
Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste
Município de Guaíra-PR.

Ventrat de Sadue e mini rosa de Sadue e onicade i noncade minimento de Auguste Município de Gualra-PR.
Valor Total: R\$ 305.573.91 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.

017. de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

SUBJECT STORE DE PREÇOS N° 352/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 352/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentor da Ata: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição ritura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 6.050.00 (seis mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 20 de Assinatura. 1074/10745

de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE PEROLA

outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

outre de l'accidente de la company de la contratação de empresa especializada, para atrabições legais, atribuções de morte para execução de reforma e manutenção de moves pertencentes ao Hospital Municipal, com recursos provenientes do Hospisus-Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná, do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolíved deste Decreto.

EMPRESA VENCEDORA VALOR TOTAL R\$
OSVALDO ALVES BARROSO
Art. 3º. Fica autiorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrarán em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peroia/PR, 1ª de novembro de 2016.

Pérola/PR, 18 de novembro de 2016. DARLAN SCALCO Prefeito.

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** REGISTRO DE PRECOS Nº 341/2016

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: AMARILDO BESSEGIO & CIA LTDA.
Detentor da Ata: AMARILDO BESSEGIO & CIA LTDA.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para of fornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabilos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 107.369,80 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centarvos).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 07/11/2016
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2016
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E
HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para o
fornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e
desinfeção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos
diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto
Alendimiento UPA, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 3.566.40 (olto mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta
centavos).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 07/11/2016
Foro: Guaíra - Paraná
Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentor da Ata: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Detentor da Ata: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R\$ 109,999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e

Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: EQUIPOS COMERCIAL LTDA.
Dieto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeçção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 4.824,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.

Data de Assinatura: 07/14/2046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para ofornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e romecimento tuturo de materiais de procedimentos médicôs hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 21.886,86 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.

de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Atra ALF COMÊRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Objeto do Contratio: Registro de preços para contratação de empresa para o
desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos
diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto
Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.
Valor Total: RS 48.158,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.
Brota de Assinatura: 071/1/2016
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

# MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2014.
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO
EM SERVIÇOS
CIÁNCIM A DRIMETIDA. Fica presentado a presenta de vicinario de

EM SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato, estabelecido na Cláusula Sétima, com término previsto para 01 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato, o reajuste, no percentual de 8,80% (Oito vírgula oitenta por cento), atribuindo ao presente instrumento original, o valor total de R\$ 7.906,08 (Sete mil novecentos e seis reais e oito centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais de P\$ 558.84 (Seiscentos e cinquente a pito reais e parcelas mensais de R\$ 658,84 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme parecer jurídico. CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 24/11/2016. JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 353/2016
PREGÃO ELETRÔNICO № 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição

futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários de Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR. Valor Total: R\$ 4.428,25 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais, vinte e cinc

centavos). Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembl de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016

Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2016
PREÇÃO ELETRÓNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CIRURGICOS LTDA - EPP.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários do Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Quaíra-PR.

UPA, deste Município de Guaíra-PR. Valor Total: R\$ 11,632,05 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos) Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro

de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná oro: Guaíra – Paraná luaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2016

:GÃO ELETRÔNICO № 176/2016 tratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA intor da Ata: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentor da Ata: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA.

Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diános da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Municipio de Guaira-PR.

Valor Totat: R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).

Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.

Data de Assinatura: 07/11/2016

Foro: Guaira – Paraná

Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2016
PREÇAO ELETRONICO Nº 176/2016
CONTATANE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.
Objeto do Contrato: Registor de preços para contratação de empresa para aquisição
futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfeção
em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da
Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento
UPA, deste Município de Guaífra-PR.
Valor Total: R\$ 79,498,81 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais,
orienta e um centavos).

oitenta e um centavos). Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembr

de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 357/2016

PREGÃO ELETRÓNICO № 176/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Detentor da Ata: SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Detentor da Ata: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 3.240,0 (três mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 07/11/2016
Foro: Guaira – Paraná

Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2016
PREGAO ELETRÓNICO Nº 176/2016
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Detentor da Ata: RECMED DO OMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto do Contrato: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição futura de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinêcção un geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diános da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Municipio de Guaira-PR.
Valor Total: R\$ 16.771,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais).
Prazo de Vigência: Data de assinatura do contrato e término em 06 de novembro de 2017.
Data de Assinatura: 07/11/2016

de 2017. Data de Assinatura: 07/11/2016 Foro: Guaíra – Paraná Guaíra - PR, 07 de novembro de 2016. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 29/2016
Contratanie: MUNICÍPIO DE PEROLA
Contratado: GOMES & RONCOLATO LTDA
CALVISULA PRIMEIRA. Fica aditado ao presente contrato o acréscimo no valor de
R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), referente ao acréscimo de até 25% (vinte
e cinco por cento), referente à aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria
de Municipal de Assistência Social, em conformidade com o artigo nº 65, § 1º, da Lei
8.666/93, conforme parecer jurídico e anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais clausulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 24/11/2016
JAMIL MENDES
Direttor do Departamento de Compras e Licitação.

artamento de Compras e Licitação

#### **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** ESTADO DO PARANÁ

Ementa: Homologa julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitações sobre proposta apresentada a Licitação denominada Pregão Eletrônico nº 176/2016 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitações sobre proposta apresentada a licitação denominada Pregão Eletrônico nº 176/2016, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, equipamentos hospitalares a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR. A empresa: AMARIL DO BESSEGIO & CIA LTDA, vencedora dos itens 92, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 173, 174, 175, 177, 178, 187, 195, 196, 198, 201, 202, 212, 219, 220, 232, 233, 235, 236, 238, 240, 242, 302, 306, 307, 308, 373, 374 e 375 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 107.369,80 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e otienta centavos.

sessenta e nove reais e oitenta centavos). LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora dos tiens 13, 218, 291 e 372 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.566,40 (oito mil, quinhentos e sessenta e

seis reais e quarenta centavos).

DIMACUPR MATERIAL CIRURGICO LTDA, vencedora dos itens 107, 179, 234, 237,
239, 241, 268, 294 e 299 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 109,999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
EQUIPOS COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 102, 104 e 105 da Licitação, con valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.824,70 (quatro mil, oitocentos

valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R8 4.824,70 (quatro mil, ofitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 42, 43, 45, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 84, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 149, 152, 165, 166, 190, 199, 209, 223, 226, 256, 303, 304, 305, 309, 310, 311, 318, 336, 337, 345, 351 e 353 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor R2, 1286,86 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora do item 227 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor R3 48,158,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais).

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora dos items 98, 225 e 288 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 12,715,00 (doze mil, setecentos e quinze reais).

SALVI LOPES & CIALITDA, vencedora dos items 34, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 62, 69, 73, e 79 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 27,636,57 (vinte e sete mil, seiscentos e tirinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

centavos).

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 32, 108, 298 e 381 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor. R\$ 38, 400, 00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA — EPP, vencedora dos itens 100, 101, 103, 312, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328 e 329 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.855,05 (onze mil, otlocentos e

do Fornecedor: R\$ 305.573,91 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e três reali e noventa e um centavos). LM FARMA INDÚSTRIA É COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 287 da Licitação com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.050,00 (seis mil /

CODIT valor local manamento de conquenta reals). INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — ME, vencedora dos itens 39, 290, 293, 369 e 377 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor. R\$ 4.428.25 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reals. vinte e cinco centavos) CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA – EPP, vencedora dos itens 313, 314, 315, 316, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 347, 349, 350, 352, 354, 355, 356, 357 e 358 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor. R\$ 11,632,05 (onze mil, seiscentos e trinta

total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.632.05 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 53, 36, 37 e 360 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 46, 140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, vencedora dos itens 23, 38, 40, 215, 243, 244, 255, 263, 264, 265, 266, 271, 274, 275, 284, 285, 288, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 370, 371 e 376 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 79,498,81 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta e um centavos).
SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, vencedora dos itens 204 e 205 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 3,240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.240,00 (rês mil, duzentos e quarenta reais).

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora siens 183, 184, 188 e 300 da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor: R\$ R\$ 16.771,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais).

Art. 2º - Declaro os tiens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 60, 61, 63, 67, 85, 89, 90, 91, 127, 182, 185, 186, 203, 206, 207, 210, 211, 213, 216, 221, 222, 260, 261, 262, 295, 297, 301, 343, 346, 348, 359, 384, 386 e 386 DESERTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaira (PR), 07 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PÉROLA** 

MUNICIPIO DE PERULA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 49/2014.

Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato, estabelecido na Clausula Sétima, com término previsto para 15 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 24/11/2016.

JAMIL MENDES

Diretor do Departamento de Compras e Licitação

DESPESAS

PAGAS ATÉ

O BIMESTRE

184.941,35 24.568,10

209.509,45

209.509,45

Inst.de Previdencia de Perobal-IPREVP-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	230.700,00	230.700,00	330.059,67	143,07	1.393.621,19	604,08	-1.162.921,19
RECEITAS CORRENTES	230.700,00	230.700,00	330.059,67	143,07	1.393.621,19	604,08	-1.162.921,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	82.000,00	140.007,11	170,74	472.621,83	576,37	-390.621,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	82.000,00	82.000,00	140.007,11	170,74	472.621,83	576,37	-390.621,83
RECEITA PATRIMONIAL	148.700,00	148.700,00	190.052,56	127,81	920.999,36	619,37	-772.299,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148.700,00	148.700,00	190.052,56	127,81	920.999,36	619,37	-772.299,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	269.300,00	269.300,00	123.554,98	45,88	561.033,97	208,33	-291.733,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	500.000,00	500.000,00	453.614,65	90,72	1.954.655,16	390,93	-1.454.655,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	- 1	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	- 1	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	500.000,00	500.000,00	453.614,65	90,72	1.954.655,16	390,93	-1.454.655,16
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	500.000,00	500.000,00	453.614,65	90,72	1.954.655,16	390,93	-1.454.655,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
				-		-	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESA	AS LIQUIDADAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o
			Bimestre	Bimestre		Birnestre	Bimestre
					(1) (-0		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	upenhadas	SALDO	DESPESA	AS LIQUIDADAS	SALDO
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o	
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	288.182,32	41.163,24	211.816,68	288.183,32
DESPESAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	41.163,24	211.817,68	38.182,32	41.163,24	211.816,68	38.183,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.000,00	202.000,00	36.548,78	184.942,35	17.057,65	36.548,78	184.941,35	17.058,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00	48.000,00	4.614,46	26.875,33	21.124,67	4.614,46	26.875,33	21.124,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	288.182,32	41.163,24	211.816,68	288.183,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	288.182,32	41.163,24	211.816,68	288.183,32
SUPERÁVIT(XIII)	-	-		-	-	-	1.742.838,48	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	288.182,32	41.163,24	1.954.655,16	288.183,32
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO	•
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Ī	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	269.300,00	269.300,00	123.554,98	45,88	561.033,97	208,33	-291.733,97	ļi
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	269.300,00	269.300,00	123.554,98	45,88	561.033,97	208,33	-291.733,97	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	269.300,00	269.300,00	123.554,98	45,88	561.033,97	208,33	-291.733,97	
TOTAL	269.300,00	269.300,00	123.554,98	45,88	561.033,97	208,33	-291.733,97	

269.300,00 269.300,00 123.554,98 FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 35m.

MAURICIO MARCHIOLI SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

Inst.de Previdencia de Perobal-IPREVP - PR

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso	II, alínea 'c')									R\$ 1,00
	Dotação	Dotação	De	spesas Empenhada	S	SALDO	D	espesas Liquidadas	,	Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	100,00	288.182,32	41.163,24	211.816,68	100,00	288.183,32
Previdência Social	500.000,00	500.000,00	41.163,24	211.817,68	100,00	288.182,32	41.163,24	211.816,68	100,00	288.183,32
Previdência do Regime Estatutário	250.000,00	250.000,00	41.163,24	211.817,68	100,00	38.182,32	41.163,24	211.816,68	100,00	38.183,32
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

500.000,00 500.000,00 41.163,24 211.817,68 100,00 288.182,32 41.163,24 211.816,68 100,00 288.183,32

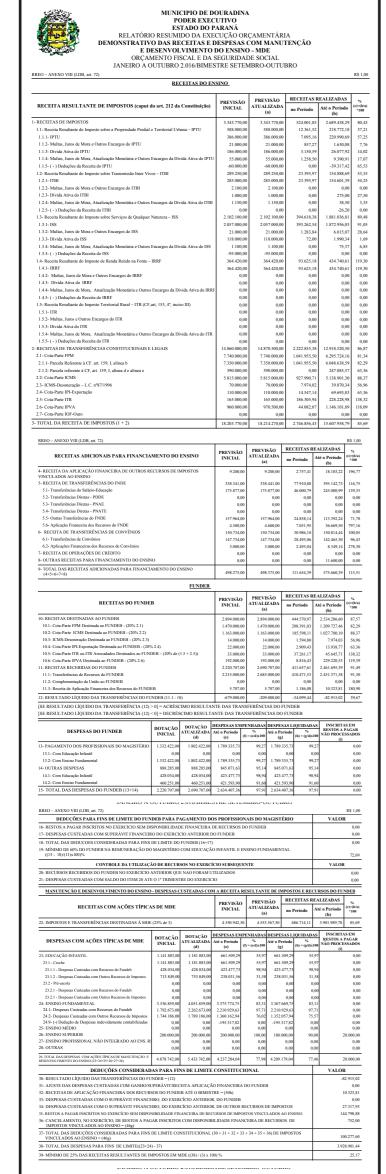
MAURCIO MARCHIOLI

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 36m.

SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

# Publicacões legais

leis@ilustrado.com.br



DESPESAS EM Até o Periodo (e) 0,00 251.416,09 0,00 179.030,66	75 (f) = (e/d)x100 0,00 73,28 0,00	DESPESAS Até o Period (g) 0,0	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Até o Período (e) 0,00 251.416,09 0,00 179.030,66	% (f) = (e/d)x100 0,00 73,28 0,00	Até o Períod (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
251.416,09 0,00 179.030,66	73,28 0,00		0,00	
	49,22	0,0 179.030,6	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
430.446,75	60,90	414.494,9	3 58,64	0,00
4.667.730,79	76,01	4.623.673,9	7 75,30	20.000,00
SALDO	ATÉ O PERÍ	ОВО	CANCELA	DOS EM 2016 (g)
		302.298,61		752,00
			V	ALOR
			FUNDEB (h)	FUNDEF
			80.000,	0,00
			2.451.371,	58 0,00
			2.519.259,	27 0,00
			2.439.259,	27 0,00
			80.000,	0,00
			10.323,	0,00
			22.436,	12 0,00
	S SALDO	S SALDO ATÉ O PERÍ	S SALDO ATÉ O PERÍODO 302.298,61	S SALBO ATÉ O PERÍODO CANCELA 302 298,61  V. FUNDES (b) 800000, 24 13172, 2 191239; 2 449 292, 3 800000, 10 2323, 2 24 26, 2 2 24,6

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEID

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G

R\$ 1,00

FERNANDA DA SILVA

Inst.de Previdencia de Perobal-IPREVP - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) Unidade Gestora: INST.DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL-IPREVP

REGIME PI	REVIDENCIÁRIO		
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	7.060.950,15	8.451.509,21	8.864.902,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.060.950,15	8.451.509,21	8.867.209,6
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	2.307,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-7.060.950,15	-8.451.509,21	-8.864.902,4
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-7.060.950,15	-8.451.509,21	-8.864.902,4

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 38m.

SONIA REGINA FERRIS MARCHI MAURICIO MARCHIOLI CRC-PR 051920/O-0 Superintendente



TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)

#### MUNICIPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM A	ACÕES E	PREVISÃO	_	PREVISÃO		RECEITAS RE	ALIZADAS		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL		ATUALIZA	DA :	até o Bimestre	%		
				(a)		(b)	(b/a)+100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍOUIDA (I)		3.343.770	0.00	3.343.7	70.00	2.689.438.29	80.4		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		326.000		326.0		182.173,63	55,8		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			285.000.00 285.000.00			154.575.19	54.2		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.962.000.00 1.962.000.0				1.872.956.03			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			64.420.00 1.962.000,00			434.740.61	95,4 119.3		
Imposto de Renda Rendo na Ponte - IRRE Imposto Territorial Rural - ITR		0.00 0.00				434.740,61			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				44.10		7.645.15	0,0 17.3		
Divida Ativa dos Impostos		44.100,00 44.100,00 305.000,00 305.000,00				27.842.90	9,1		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		57.250.00 57.250.00				9.504.78	16.6		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		57.250,00 57.250,00 14.470.000.00 14.480.500.00				12.671.434.93	87.5		
Cota-Parte FPM						6.048.638.59	82.3		
		7.350.000,00 7.350.000,00 165.000,00 165.000,00				6.048.638,59 228.228.98			
Cota-Parte ITR							138,		
Cota-Parte IPVA			960.000,00 970.500,00			1.146.101,89	118,0		
Cota-Parte ICMS	5.815.000		5.815.0 110.0		5.138.901,30 69.693.83	88,3			
Cota-Parte IPI-Exportação							63,3		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Co	institucionais	70.000	0,00	70.0	00,00	39.870,34	56,9		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		70.000	0,00	70.0	00,00	39.870,34	56,9		
Outras			0,00		0,00	0,00	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM / SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	AÇÕES E	17.813.770	0,00	17.824.2	70,00	15.360.873,22	86,		
		PREVISÃO	$\overline{}$	PREVISÃO		RECEITAS RE	ALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO D	A SAÚDE	INICIAL		ATUALIZA (a)	DA :	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:	SUS	1.032.289	9,00	1.196.7	04,20	1.181.049,81	98,		
Provenientes da União		987.262	2.00	987.262,00		838.014.97	84.		
Provenientes do Estado		45.027.00				343.034.84	163.		
Provenientes de Outros Municipios		0.00			0.00	0.00	0.0		
Outras Receitas do SUS		0,00		0,00		0.00	0.0		
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS					51.68	68.099.22	12.343.5		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						400.000,00	100,0		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		160.000	0,00	180.0	00,00	0,00	0,0		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	O DA SAÚDE	1.192.289	9,00	1.777.2	55,88	1.649.149,03	92,		
			_						
				DESPESAS EMPENHAI			LIOUIDADA		
DESDESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	4.17	o Bimestre	%	Até o Bime	stre %		
			4.17	o Bimestre		Até o Bime			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	4.17	o Bimestre (f)	% (f/e)*10	Até o Bime	stre % (g/e)*10		
(Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES	6.340.915,00	ATUALIZADA (e) 6.816.523,17	4.17	(f) 5.565.542,52	% (f/e)*10 81,6	Até o Bime (g) 65 5.540.63	stre % (g/e)*10		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)  DESPESAS CORRENTES Pessoal e fincargos Sociais	6.340.915,00 3.239.876,00	ATUALIZADA (e) 6.816.523,17 3.356.876,00	4.17	(f) 5.565.542,52 3.122.624,31	% (f/e)*10 81,6 93,0	Até o Bime (g) 65 5.540.63 02 3.122.63	stre % (g/e)*10 18,20 81, 24,31 93,		
(Por Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES	6.340.915,00	6.816.523,17 3.356.876,00 0,00	4.17	(f) 5.565.542,52	% (f/e)*10 81,6	Até o Bime (g) 65 5.540.63 02 3.122.63	stre % (g/e)*10 88,20 81, 24,31 93, 0,00 0,		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA	DOT! CTO	DOTAÇÃO		AS EMPEN		DESPESAS	_	IDAĐAS		
FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bi	mestre	%	Até o Bime	stre	%		
This BE III ON CANCEL TO BE SHOWN	I. T. C. L.		(h)	)	(h/IVf) *100	(i)		(i/IVg) *100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.186.938,00	1.962.708,17		74.055,78	20,78	1.249.1		20,5		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	990.911,00	1.365.026,20		36.983,96	13,65	812.0		13,3		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	400.000,00		00.000,00	6,52	400.0		6,5		
Outros Recursos	196.027,00	197.681,97	3	37.071,82	0,60	37.0	71,82	0,6		
DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00		0,00	0,00		0,00	0,0		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	13	38.074,56	2,25	138.0	74,56	2,2		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00		3.920,00	0,06	3.9	20,00	0,0		
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00		0.00		0.0
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.186.938,00	1.962.708,17	1.4	16.050,34	23,09	1.391.1	1.391.146,02			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) – (IV - V)	5.356.062,00	6.014.974,64	4.7	16.410,29	76,91	4.685.3	75,82	77,1		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIC E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) – (V	OS DE SAÚDE SO I / IIIb x 100) - LIN	OBRE A RECEIT	A DE IMP	OSTOS LÍ 15%	QUIDA			30,5		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUT. [(IIIb * 15%) - VI]	ADO E O LIMITE	MÍNIMO CONS	TITUCION	IAL			2.3	81.244,8		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO PRESCRITO		PAGOS	Al	CON		CELA DERADA IMITE		
Exercicio 2016	0,0	10	0,00	0,0	00	0,00		0,0		
TOTAL	0,0	10	0,00	0,0	00	0,00		0,0		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILID. VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PR		DISPONIBIL		CAIXA V		DA AOS REST SCRITOS	OS A	PAGAR		
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PR CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO 1 ARTIGO 24, § 1° e 2°		Saldo Inio	rial		custeada de referê		aldo I io Ap	inal licado)		
					(i)					

					(j)			
Exercício 2014			0,00		0,	00	0,00	
Exercicio 2015			0,00		3.920,	-3.920,00		
OTAL (VIII)			0,00		3.920,	00	-3.920,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULA		RECURSOS	S VINCI		DIFEREN	ÇA DE LIMITE NĂ	0	
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SI DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial		exercício	custeadas n de referênc (k)			
OTAL (IX)								
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00	
			DESPI	ESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	
	OTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o mestre	% (l/total l)	Até o Bimestre	% (m/total	

Nicrial   ATUALIZADA   Bineric (0)   Biner	DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	_	DESPESAS LIQUI	_
subciaci Ropolature Ambulatorial 114255,00 1.47799,00 860.8430 13.92 835.960.48 137.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		INICIAL		Bimestre	(l/total l)	Bimestre	(m/total m)
ret Profilitions o Temperaturio         0,00	ção Básica	4.998.902,00	6.030.346,81	5.108.170,27	82,57	5.077.135,80	83,4
Bincis Samirira   109.321,00   38.021,00   6.38.635   1,03   6.39.6505   1,03   6.39.6505   1,03   6.39.6505   1,03   6.39.6505   1,03   6.39.6505   1,03   6.39.6505   1,04   7.09.6505   1,05   6.39.65		1.316.255,00	1.470.793,00	860.864,80	13,92	835.960,48	13,74
linois Epidemiológica 118.522,00 118.522,00 99.40.51 1,61 99.40.51 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
entação e Nutrição 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							1,0:
as Subfunções 0,00 72.175,10 54.015,10 0,87 5.875,70 0,1	lância Epidemiológica	118.522,00	118.522,00	99.460,51	1,61	99.460,51	1,64
90 0000 90 0000 9	entação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ΓAL 6.543.000,00 8.049.857,91 6.186.475,73 100,00 6.082.397,54 100,00	is Subfunções	0,00	72.175,10	54.015,10	0,87	5.875,70	0,10
	TAL	6.543.000,00	8.049.857,91	6.186.475,73	100,00	6.082.397,54	100,00

CONTADORA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

# **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO DARLAN SCALCO, VEM CONVOCAR OS SENHORES PARA UMA REUNIÃO DE ATUALIZAÇÃO DO DO PLANO DIRETOR (PAE) PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO. QUE SERÁ REALIZADA NA CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA NO DIA 02/12/2016, AS 09: HORAS, SENDO MARCADA À AUDIENCIA PÚBLICA PARA O DIA 05/12/2016 AS 09: HORAS.

## OBS: REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULARES:

- GIOVANI SCHNEIDER -SIDNEY MARCELINODOS SANTOS

-EDSOM BIZARRI - ROBSON LACERDA

PÉROLA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

-LUCAS PAIVA BRANCO - JUVENAL WENCESLAU MARQUES

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ADEILDO PEDRO DOS SANTOS - HUMBERTO BOVO

- PEDRO PEROSSATO - MARTA DOS SANTOS THEODORO

- ODAIR DE SOUZA - EDER CARDOSO ESGLÓ ATENCIOSAMENTE,

> 1 DARLAN SCALCO Prefeito and the Grant Mark Market Control of the C

## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 166/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratante: CALLE COS SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta,
com término previsto para 01 de novembro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o valor do contrato inicial estabelecido na Cláusula Terceira em R\$ 14,400,00
(Quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos

reais). CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25/10/2016 JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação

## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 10/2016
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato o acréscimo no valor de R\$ 12.877,50 (Doze mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centratovos), referente ao acréscimo de 25% (vinite e cinco por cento), referente à aquisição de pâes destinada à merenda escolar, em conformidade com o artigo nº 65, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parpece jurídico.

aquisso de paez escenda de paracer lurídico.
CLAUSULA SEGINDA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato, estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 26 de fevereiro de 2017.
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 24/11/2016
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação



# MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.917.000,00
Previsão Atualizada	26.285.816,71
Receitas Realizadas	19.492.211,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.121.792,2
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.680.832,0
Créditos Adicionais	4.490.609,0
Dotação Atualizada	27.171.441,0
Despesas Empenhadas	18.001.429,70
Despesas Liquidadas	17.102.358,7
Despesas Pagas	16.256.723,4
Superávit Orçamentário	2,389,852,3
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	18.001.429,70
Despesas Liquidadas	17.102.358,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Perío	do	
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-479.970,51	0,00
Resultado Primário	0,00	1.649.184,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.169,26	-2.738,16	155.802,37	105,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.535,76	48.621,84	759.889,33	112.024,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.073.705,02	45.883,68	915.691,70	112.129,64
	Valor	Limites	Constitucionais	s Anuais
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites % Minimo a Aplicar Exerc.	Constitucionai:	
·	Apurado	% Mínimo a Aplicar Exerc.		Até o Período
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc. <18% / 25%>	% Aplicado A	Até o Período
Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE  Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio  Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Essino	Apurado Até Período 4.073.700,32	% Minimo a Aplicar Exerc. <18% / 25%> 60%	% Aplicado A	Até o Período ,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE  Minimo Anual de 60% do FUNDEIS na Remunenção do Magistério com Ensino Fundamental e Médio  Minimo Anual de 60% do FUNDEIS na Remunenção do Magistério com Educação Infantil e Ensino  Fundamental  Complementação da Unido ao FUNDEIS — Minimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEIS	Apurado Até Período 4.073.700,32 0,00	% Minimo a Aplicar Exerc. <18% / 25%> 60%	% Aplicado A 26, 0,0	Até o Período ,10
Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE Mínimo Anual de 66% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Minimo Anual de 66% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	Apurado Até Período 4.073.700,32 0,00	% Mínimo a Aplicar Exerc. <18% / 25%> 60% 60%	% Aplicado A 26, 0,0	Até o Período ,10
Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE Mínimo Anual de 69% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	Apurado Até Período 4.073.700,32 0,00 1.789.335,73	% Mínimo a Aplicar Exerc. <18% / 25%> 60% 60%	% Aplicado A 26, 0,0 72,	Até o Período ,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurad	lo Até Período	Saldo Não	Realizado	
Receita de Operação de Crédito		400.000,00		300.000	
Despesa de Capital Líquida		1.784.502,78		3.965.973	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercíci	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	(	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	'	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	(	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	(	
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	·	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurad	lo Até Período	Saldo a I	Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		30.449,26		129.55	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		20.000,00			
	Valor	Limites	Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Períod		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.685.375,82	15,00	30	,50	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AI	PURADO NO E	XERCÍCIO CO	ORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)				0	

FERNANDA DA SILVA CONTADORA

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

Inscrito Cancelado Pagamento Até o Período Até o Período

Saldo a Pagar

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE TESOUREIRO

> Inst.de Previdencia de Perobal-IPREVP - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2016 a 2016

RREO – ANE	RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)										
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO							
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))							
FONTE: PRO	NIM RF - Responsabilio	lade Fiscal, 24/Nov/201	.6, 09h e 39m.								

MAURICIO MARCHIOLI Superintendente

SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

AREO AREO (SIV ALE WALL AREA OF A TO GO TO AREO OF A TO AREO OF A TO GO TO AREO OF A TO AREO		Orçamentos Fisc	Orçamentário	### RECEITAS ####################################	Até o Birestre (c) 15,965,952,44	% (c/h) 91,99	#5 1,00 SALDO (#-c) 1.410.254,34		
RECEITAD  RECEITAD STREAD CAGAMENTARANO(I)  RECEITA SECURIO STREAD CAGAMENTARANO(I)  RECEITA TRACCIONA  RECEITA TRACCIONA  RECEITA TRACCIONA  RECEITA TRACCIONA  RECEITA TRACCIONA  RECEITA TRACCIONA  RECEITA RECEITA DE RECEITAD  CONTRACCIONA  CONTRACCIONA	PREVISÃO INCIAL 12.413.206,78 17.413.206,78 17.413.206,78 971.005,00 185.645,00 30.115,00 82.000,00 82.000,00 344.200,00 244.520,00	Orçamentos Fisc Janeiro a Outubro 20 PREVYSÃO ATUAUZADA (a) 17.413.206,78 978.005,60 762.245,00 185.645,50 20.115,60	No Simestre (0) 2504,544,14 2504,534,14 152,200,06 133,258,93	RECEITAS F % (b/a) 14,38 14,38 15,57	Até o Bimestre (c) 16.002.952,44	(c/s) 91,90	SALDO (a-c)		
MICEITAS  MICEITAS (DICTION INTRA-ORGANISTRANCIS)  MICEITAS (DICTION INTRA-ORGANISTRANCIS)  MICEITA TRACEROS  AMORTIS  TAMAS  CORRANGIÇÃO DE MICEITA  MICEITAS (DICTION INTRA-ORGANIST  CORRANGIÇÃO DE MICEITAS  CORRANGIÇÃO DE MICEITAS  CORRANGIÇÃO DE MICEITAS  CORRANGIÇÃO DE MICEITAS  DICTION INTRA-ORGANIST  MICEITAS AMORTIS  DICTION INTRA-ORGANIST  TAMAS ORGANIST	PREVISÃO INICIAL 17.413.206,78 12.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.465,00 20.115,00 20.200,00 214.200,00 224.520,00 224.520,00 224.520,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 17.412.206,78 17.412.206,78 978.005,00 185.645,00 10.115,00	No Simestre (h) 2.504.534,14 2.504.534,14 152.260,06 133.258,93	RECEITAS S % (b/s) 14,38 14,38 15,57	Até o Bimestre (c) 16.002.952,44	(c/s) 91,90	SALDO (a-c)		
MICEITAS  MICEITAS (DICTION DITAS ORGANISTRANDIS)  MICEITAS (DICTION DITAS ORGANISTRANDIS)  MICEITA TRACTICAS  AMORDIS  TAMBA  CORRANGIÇÃO DE MICEITA  CORRANGIÇÃO DE MICEITAS  DICTION DE CORRANDIS  DICTION DE CORRANDIS  TRACTICAS DE CORRADOS  TR	PREVISÃO INICIAL 17.413.206,78 12.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.465,00 20.115,00 20.200,00 214.200,00 224.520,00 224.520,00 224.520,00	(a) 17.413.206,78 17.413.206,78 17.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00	(b) 2.504.534,54 2.504.534,54 152.260,06 133.258,93	% (5/4) 14,38 15,57	Até o Bimestre (c) 16.002.952,44	(c/s) 91,90	SALDO (a-c)		
RECORD POTA OTICAMENTANCIA)  RECORD POTA OTICAMENTANCIA)  RECORD POTA OTICAMENTANCIA  RECORD	17.412.206,78 17.412.206,78 978.005,00 762.245,00 30.115,00 30.115,00 32.000,00 31.200,00 224.220,00 234.320,00	(a) 17.413.206,78 17.413.206,78 17.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00	(b) 2.504.534,54 2.504.534,54 152.260,06 133.258,93	% (5/4) 14,38 15,57	Até o Bimestre (c) 16.002.952,44	(c/s) 91,90	(a-c)		
MERTAL GORNATO  AMOUNTS  AMOUNTS  AMOUNTS  COMMANDO, SO MANIORMA  CO	17.413.306,78 17.413.306,78 978.005,00 762.345,00 30.115,00 30.115,00 82.000,00 31.400,00 224.520,00 234.520,00 234.520,00	(a) 17.413.206,78 17.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.645,00	(b) 2.504.534,54 2.504.534,54 152.260,06 133.258,93	(b/s) 14,38 14,38 15,57	(c) 16.002.952,64	(c/s) 91,90	(a-c) 1.410.254,34		
MERTAL GORNATO  AMOUNTS  AMOUNTS  AMOUNTS  COMMANDO, SO MANIORMA  CO	17.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00 396.200,00 82.000,00 234.200,00 234.520,00	17.413.206,78 978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00	2.504.534,14 152.260,06 133.258,93	14,38 15,57			1.410.254,34		
MISTAT NATIONAL MISTATION TABLE TABL	978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00 396.200,00 82.000,00 214.200,00 234.520,00	978.005,00 762.245,00 185.645,00 30.115,00	152.260,06 133.258,93	15,57	15.966.957 44				
METATION TABLE CONTINUED, DI IN MANIFORM CONTINUED C	762.245,00 185.645,00 30.115,00 396.200,00 82.000,00 214.200,00 234.520,00 234.520,00	762.245,00 185.645,00 30.115,00	133.258,93		1.287.541.00	91,69	1.446.254,34 -309.536.00		
MESTAGE AS CONFIDENÇÃOS CONTRIBUÇÃOS ADOSAS CONTRIBUÇÃO ANDA O CONTRI DO DESPOÇO DE SUMBINO EXCESTA ASTRONOMO. MESTAGE SA VALORIS SERVICIOS DO DESPOÇO DE MESTAGE SA VALORIS SERVICIOS MESTAGOS DE VALORIS SERVICIOS CONTRIBUTACIONA MESTAGOS	30.115,00 296.200,00 82.000,00 314.200,00 234.520,00 234.520,00	30.115,00	15.216.00	17,48	990.159,35	129,90	-227.914,35		
MESTAGE AS CONFIDENÇÃOS CONTRIBUÇÃOS ADOSAS CONTRIBUÇÃO ANDA O CONTRI DO DESPOÇO DE SUMBINO EXCESTA ASTRONOMO. MESTAGE SA VALORIS SERVICIOS DO DESPOÇO DE MESTAGE SA VALORIS SERVICIOS MESTAGOS DE VALORIS SERVICIOS CONTRIBUTACIONA MESTAGOS	296.200,00 82.000,00 214.200,00 234.520,00 234.520,00			8,20	268.340,36	144,54	-82.695,36		
CONTRIBUÇÃO PARA O CUSTIO DO SENÇO DE NUMBOS  RECERA PRODUCINA.  RECERA DA MODES MEMBRADADO  RECERA ALORSIA MEMBRADADO  RECERA ALORSIA MEMBRADADO  OVERSE RECERA RECONOCIONA  RECERA SE MEMOÇO  TRANSPERÍO EL COMMONIS  TRANSPERÍO EL COMMONIS  TRANSPERÍO EL ORDINANTES  TRANSPERÍO EL COMMONIS  TRAN	234.520,00 234.520,00 234.520,00		3.785,04 57.371,99	12,57 14,48	29.041,29 314.608,99	96,43 79,41	1.073,71		
RECERTA ANTONOMIA.  RECERTA DE NACIONES MORREÁROS  RECERTA ANDOPOLIGIARA  OUTRAS RECERTA A ANDOPOLIGIARAS  RECERTA DE SERVIÇOS  TRANSPERÍS (CLOSIANIS)  TRANSPERÍS (CLOSIANIS)  TRANSPERÍS (CLOSIANIS)  TRANSPERÍS (CLOSIANIS)  OUTRAS RECERTA DE CONSTRUSO  OUTRAS RECERTAS DE CONSTRUSO  OUTRAS RECERTAS CROSSANTES	234.520,00 234.520,00	82.000,00	-	-		-	82.000,00		
BECEFAS SE VINCINE MERILIANOS  RECEFA AGOPICULARA  OUTRAS SECTIOS AGOPICULARIA  RECEFA DE SERVIÇOS  TRANSPERÍSCULAS CONSENTES  TRANSPERÍSCULAS CONSENTES  TRANSPERÍSCULAS DES CONSENTES  TRANSPERÍSCULAS DE CONSENTES  T	234.520,00	314.200,00 234.520,00	57.371,99 24.322,95	18,26 10,37	314.608,99 148.010,83	100,13 63,11	-408,99 86.509,17		
OUTROS RECISTAS AGROPICUÁRAS RECISTA DE SERVIÇOS TRANSPERÍNCIAS COMBINENS TRANSPERÍNCIAS COMBINENS TRANSPERÍNCIAS DE COMBINENS TRANSPERÍNCIAS DE COMBINOS OUTROS RECISTAS COMBINENS OUTROS RECISTAS COMBINENS	3 400 00	234.520,00	24.322,95	10,37	148.010,83	63,11	86.509,17 86.509,17		
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSPERÍACIOS COMBINES TRANSPERÍACIOS INTERCOVERNAMENTAS TRANSPERÍACIOS DE CONVÉNIMOS CULTANA ECUTANA CENTRALES CULTANA ECUTANA COMBINES		3.400,00		-			3.400,00		
TRANSPERÍNCIAS CORRENTES TRANSPERÍNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSPERÍNCIAS DE CONSTROS OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.400,00 49.515,00	3.400,00 49.515,00	3.132,87	6,33	4.460,12	9,01	3.400,00 45.054,88		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.349.736,78	15.349.736,78	2.245.318,43	14,63	13.960.166,17	90,95	1.389.570,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.184.406,78	15.184.406,78	2.218.800,37	14,61	12.730.952,84	83,84	2.453.453,94		
	165.330,00 401.830,00	165.330,00 401.830,00	26.518,06 22.127,84	16,04 5,51	1.229.213,33 252.165,33	743,49 62,75	-1.063.883,33 149.664,67		
MULTISE JUROS DE MORA	64.825,00	64.825,00	3.037,58	4,69	21.497,03	33,16	43.327,97		
INDENDAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECRITA DA DÔNDA STIVA	570,00 332,115.00	570,00 232,115.00	18,608,30	5.60	125.273.38	17.72	570,00 206.841.62		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA RECEITAS DIVERSAS	332.115,00 4.320,00	332.115,00 4.320,00	18.608,30 481,96	5,60 11,16	125.273,38 105.394,92	37,72 2.439,70	206.841,62 -101.074,92		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	- 1	-	36.000,00		-26.000,00		
ALEMAÇÃO DE BINS TRANSFIRÊNCIAS DE CAPITAL	-				36,000,00		-36.000,00		
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS P			SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNOS		(a)	(0)	(5/a)	(c) 36.000,00	(c/a)	(a-c) -26,000,00		
MICHITAS (INTRA-ORÇAMINTĀRAS)(R)	269.300,00	269.300,00			35.000,00		269.300,00		
SURPORAL DAS RECEITAS(III)+(I+II)	17.682.506,78	17.682.506,78	2.504.534,14	14,16	16.002.952,44	90,50	1.679.554,34		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REPRANACIAMENTO[N]  CONTRODES de CRÉDITO-RES					1 1	1 :			
Molais									
Corossal	-						-		
Operações de Crédito lixternas Mobiliária									
Coresoul									
SUBPOTAL COM REFINANCIAMENTO(N)-(IR+N)	17.682.506,78	17.682.506,78	2.504.534,14	14,16	16.002.952,44	90,50	1.679.554,34		
TOTAL(VI)-(V-VI)	17.682.506,78	17.682.506,78	2.504.534,14	14,16	16.002.952,64	90,50	1,679,554,34		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-		266.059,05		-		
(UTILIZADOS PARA CHÉDITOS ADICIONAIS)					266.059,05	1			
Resbetura de Créditos Adicionais					200.03(03				
									DESPES
Milesias	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUNUZADA	DESPESAS E	IMPERHADAS Má o	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS Atri o	SALDO	PRINTS A
DESPESAS			Ninette	Binette	i l	Moste	Binette		O RANS
	(4)	(4)		n	(g)-(+1)		(%)	(0-(e-1)	0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	17.312.356,78 15.247.708,71	19.354.369,03 17.797.572,68	2.626.213,88 2.584.998,46	14.429.117,01 14.066.644,95	4.925.252,02 3.730.927,73	2.557.069,15 2.515.853,73	14.114.887,94	5.239.481,09 4.036.337,65	13.110
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.393.262,42	9.145.768,22	1.371.998,01	7.128.944,35	2.016.823,87	1.371.998,01	7.128.944,35	2.016.823,87	7.127
JUNOS E ENCARGOS DA DIVÍDA DUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00 8.824.446.29	22.000,00	2.839,00	15.942,56	6.057,44 1.708.046.42	2.839,00	15.942,56	6.057,44	15
DUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1.024.446,29	8.629.804,46 1.246.796,35	1.210.161,45	6.921.758,04 362.472,06	1.708.046,42	1.141.016,72 41.215,42	6.616.348,12 353.652,91	2.013.456,34 893.143,44	5.614 352
INVESTIMENTOS	1.364.648,07	1.146.796,35	24.120,00	279.274,05	867.522,30	24.120,00	270.454,90	876.341,45	269
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIMARINTO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTRUEÂNCIA.	100.000,00	100.000,00 210.000,00	17.095,42	83.198,01	16.801,99	17.095,42	83.198,01	16.801,99 210.000.00	83.
RESERVA DO CONTINGENCIA.		210.000,00			210.000,00			210.000,00	
DESPESAS (INTRA-CIRÇAMENTÁRIAS)(IX)	370.150,00	636.866,20	107.084,45	\$35.969,98	100.896,22	85.081,89	\$13.967,42	122.898,78	483.
BATCEL DA DEMEMBRO (MEMBANCIAMENTO)XI)	17.682.506,78	19.991.235,23	2.733.298,33	14.965.086,99	5.026.148,24	2.642.151,04	14.628.855,36	5.362.379,87	13,593
Anostração da Dieda Interia									
Divida Mobilária	-	-					-	- 1	
Outros Dividas Amontização da Divida Externa		-			1 : 1				
Amontospo da Divida Externa Divida Mobiliána									
Dutras Dividas		-		-		_			
SUBPOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XI)+(X+IX)	17.682.506,78	19.991.235,23	2.733.298,33	14.965.086,99	5.026.148,24	2.642.151,04	14.628.855,36	5.362.379,87	13.593
	17.682.506,78	19.991.235,23	2.733.298,33	14.965.086,99	5.026.148,24	2.642.151,04	16.002.952,44	5.362.379,87	13.593
SUPERANT(RE)  TOTAL(RN)-(RE-RE)		PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO	•	
SLPERÁVIT(ERI) TOTAL(ERI)-(ERI-KRI)	PREVISÃO								
SUPERÁVIT(XX)	INICIAL	ATUALIZADA	No Simestre	% (hós)	Até o Simestre	% (c/a)	(net)		
SLPERÁVIT(ERI) TOTAL(ERI)-(ERI-KRI)			No Simestre (b)	% (3/4)	Até o Bimestre (c)	% (c/s)	(s-<) 269.300,00		
NOVEMBURIDANI TOTALIZANI-ÇER-KRIS RECEITAS INTER-ORÇAMENTĀRIAS WIGITAS CODNINTS INTER-ORÇAMENTĀRIAS RECEITAS OF CODNING CON	INICIAL 269.300,00 269.300,00	ATUALIZADA (a) 269.300,00 269.300,00	No Simestre (b)	% (9/4)			269.300,00		
SOPRADUTENI)  TOTALÇINI-ÇIGI-NIQ  RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS  RECRITAS COMMITTS INTRA-ORÇAMENTÂRIAS	INICIAL 269.300,00	ATUALIZADA (a) 269.300,00	No Simestre (h)	% (b/s)					

Superintendente

# blicacões leg

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Novembro/2015 a Outubro/2016 RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) Unidade Gestora: INST.DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL-IPREVP EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Previsão Novembro/2015 Dezembro/2015 Janeiro/2016 Fevereiro/2010 Março/2010 Abril/2016 Maio/201 Junho/2010 Julho/2016 Agosto/2016 Setembro/2016 FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 36m. SONIA REGINA FERRIS MARCHI MAURICIO MARCHIOLI

CRC-PR 051920/O-0

		Relatório <b>Demonstrativ</b> Orçam	Resumi ro dos F entos F	iscal e da Se	ção Or <b>ar por</b> guridad	çamentária Poder e Órgão						
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) Unidade Gestora: INST.DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL-IPREV	D											R\$ 1,0
Unidade designa. Indi. de ricordencia de renobaciones	RESTOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER/ÓRGÃO		nscritos	Pagos	Cancelados	Saldo		nscritos	Liquidados Pagos		Cancelados	Saldo	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				(b)	
Não existem registros a serem impressos.												
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) EXECUTIVO												
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 2: MAURCIO MARCHIOLI Superintendente	SONIA	9h e 38m. REGINA FERRIS N C-PR 051920/O-0	1ARCH	ı								

Prefeitura Municipal de Perobal - PR

RREO - ANEXO III(LRF, Art. 53, inciso I)  ESPECIFICAÇÃO  RECEITAS CORRENTES (I)  RECEITA TRIBUTÁRIA  PITU  ISS	Novembro/2015 Maio/2016 2.000.683,84 1.996.099,85 70.576,98 100.365.50	Dezembro/2015 Junho/2016 2.496.923,99	Janeiro/2016			I	Total	R\$ 1			
RECEITAS CORRENTES (I)  RECEITA TRIBUTARIA  JPTU	Maio/2016 2.000.683,84 1.996.099,85 70.576,98	Dezembro/2015 Junho/2016	Janeiro/2016				Total				
RECEITAS CORRENTES (I)  RECEITA TRIBUTÁRIA  IPTU	Maio/2016 2.000.683,84 1.996.099,85 70.576,98	Junho/2016		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
recuta trbutária	2.000.683,84 1.996.099,85 70.576,98			Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	(Últimos	Atualizada			
receita tributária	1.996.099,85 70.576,98	2.496.923,99	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	12 Meses)	2016			
IPTU	70.576,98		1.751.203,37	2.980.121,67	1.846.614,17	1.890.985,73					
IPTU		1.601.632,87	1.582.995,93	1.605.464,39	1.310.411,52	1.594.800,13	22.657.937,46	20.228.825			
	100 365 50	188.199,18	66.115,07	125.363,61	204.710,78	371.954,79					
	100.303,30	77.593,09	108.841,69	80.336,41	62.516,03	89.744,03	1.546.317,16	978.005			
M6	4.012,61	4.643,66	-	-	53.978,29	160.630,77					
100	13.212,55	10.142,20	9.521,26	9.591,89	6.320,80	6.810,96	278.864,99	185.115			
155	8.535,56	18.203,10	11.554,75	16.751,50	17.120,18	20.883,25					
	11.143,54	14.234,83	10.095,52	12.947,90	12.457,33	27.135,47	181.062,93	100.21			
ITBI	36.238,05	128.450,57	27.388,37	51.488,43	35.831,93	53.411,20					
	34.323,89	16.379,60	55.706,71	22.772,78	16.922,10	22.329,81	501.243,44	352.11			
IRRF	13.880,87	26.589,89	16.661,30	22.373,99	28.028,25	24.762,50					
	26.441,40	23.637,85	22.289,31	23.594,48	17.454,72	23.827,74	269.542,30	124.80			
Outras Receitas Tributárias	7.909,89	10.311,96	10.510,65	34.749,69	69.752,13	112.267,07					
	15.244,12	13.198,61	11.228,89	11.429,36	9.361,08	9.640,05	315.603,50	215.76			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.966,31	26.921,10	29.541,64	27.787,40	32.038,86	45.726,45					
	28.836,96	36.115,98	29.913,20	27.276,51	29.223,60	28.148,39	369.496,40	396.20			
RECEITA PATRIMONIAL	9.041,88	10.155,69	8.332,63	14.045,83	16.307,65	15.089,68					
	17.723,60	17.857,44	17.190,77	17.140,28	13.436,49	10.886,46	167.208,40	234.52			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-					
	-	-	-	-	-	-	-	3.40			
RECEITA DE SERVIÇOS	250,00	1.250,00	308,75	154,00	-	123,50					
	-	-	-	741,00	-	3.132,87	5.960,12	49.51			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.883.707,99	2.252.505,53	1.631.366,56	2.794.064,62	1.576.887,88	1.438.282,08					
	1.741.467,90	1.448.556,77	1.410.867,86	1.466.053,75	1.191.228,63	1.454.767,31	20.289.756,88	18.165.35			
Cota-Parte do FPM	593.308,23	1.003.245,11	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43					
	779.138,05	643.694,27	713.771,45	578.755,19	470.643,59	571.311,91	7.892.277,50	9.113.06			
Cota-Parte do ICMS	413.333,13	614.327,99	363.530,55	390.706,32	532.579,44	351.477,84					
	501.376,91	399.011,17	349.506,81	490.865,34	389.476,50	354.639,60	5.150.831,60	4.236.13			
Cota-Parte do IPVA	14.703,54	14.844,80	199.021,35	77.432,99	97.416,56	31.538,99					
	14.923,11	15.729,13	8.722,66	13.301,17	5.340,94	8.409,52	501.384,76	286.22			
Cota-Parte do ITR	26.700,64	48.247,17	23.584,03	-	23.700,32	34,35					
	266,51	47,00	630,16	1.086,02	7.642,69	177.864,61	309.803,50	150.00			
Transferências da LC 87/1996	3.573,19	3.573,19	3.196,96	3.196,96	3.196,96	3.197,01					
	3.197,01	3.197,01	3.197,01	3.197,01	3.197,01	3.197,01	39.116,33	100.00			
Transferências da LC 61/1989	6.846,92	6.760,92	7.743,72	5.571,99	5.440,00	5.581,91					
	6.338,71	3.771,84	5.124,87	5.178,62	5.670,90	5.993,82	70.024,22	280.00			
Transferências do FUNDEB	194.965,08	272.470,17	252.080,22	251.493,63	285.276,58	192.012,48					
	224.959,68	230.464,67	171.576,27	233.650,42	185.272,93	185.205,04	2.679.427,17	2.171.40			
Outras Transferências Correntes	630.277,26	289.036,18	134.029,28	1.254.234,51	136.401,42	268.515,07					
	211.267,92	152.641,68	158.338,63	140.019,98	123.984,07	148.145,80	3.646.891,80	1.828.53			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.140,68	17.892,49	15.538,72	18.706,21	16.669,00	19.809,23					
	107.705,89	21.509,59	16.182,41	13.916,44	14.006,77	8.121,07	279.198,50	401.83			
DEDUÇÕES (II)	211.693,10	273.998,03	249.051,40	257.667,27	231.041,94	195.550,89					
	261.048,04	213.090,09	166.773,43	218.476,62	176.394,29	224.283,22	2.679.068,32	2.897.61			
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-					
I	-	-	-	-	-	-	-	82.00			
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	211.693,10	273.998,03	249.051,40	257.667,27	231.041,94	195.550,89					
	261.048,04	213.090,09	166.773,43	218.476,62	176.394,29	224.283,22	2.679.068,32	2.815.61			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.788.990,74	2.222.925,96	1.502.151,97	2.722.454,40	1.615.572,23	1.695.434,84					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fi	1.735.051,81	1.388.542,78	1.416.222,50	1.386.987,77	1.134.017,23	1.370.516,91	19.978.869,14	17.331.20			

						cução Orçame						
						Seguridade So						
			Janeiro a C	utubro 2016	/Bime	stre Setembro	-Outubro					
REO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R\$ 1,0
	RES	TOS A PAGAR PROCESSA LIQUIDADOS EM EXEI					RE	STOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS			
PODER/ÓRGÃO	1	nscritos			Saldo		nscritos				Saldo	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	(a)	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	(b)	
	Anteriores	dezembro de 2015				Anteriores	dezembro de 2015					
STOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GOVERNO MUNICIPAL	-	4.124,91	4.013,42	111,49	-	-	11.836,39	11.573,89	11.573,89	262,50	-	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	80,00	65.063,98	62.238,55	2.905,43	-	-	17.489,72	14.054,72	14.054,72	3.435,00	-	-
SECRETARIA DA FAZENDA	-	5.067,32	5.067,32	-	-	-	-	-	-		-	-
SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBL	-	104.541,14	102.899,69	1.641,45	-	590.653,49	5.711.862,52	848.811,29	848.811,29	3.065,71	5.450.639,01	5.450.639,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.207,00	73.682,99	73.610,77	3.279,22	-	30.101,78	43.508,79	37.328,79	37.328,79	36.281,78	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL	-	94.915,05	93.073,19	1.841,86	-	-	131.180,13	128.114,72	128.114,72	3.065,41	-	-
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	-	7.594,93	6.913,01	681,92	-	-	10.501,12	9.301,12	9.301,12	1.200,00	-	-
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.200,00	-	-	5.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2.919,55	2.319,55	600,00	-	-	6.317,32	2.501,32	2.501,32	3.816,00	-	-
SUBTOTAL	8.487,00	357.909,87	350.135,50	16.261,37	-	620.755,27	5.932.695,99	1.051.685,85	1.051.685,85	51.126,40	5.450.639,01	5.450.639,01
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAL(I)	8.487,00	357.909,87	350.135,50	16.261,37	-	620.755,27	5.932.695,99	1.051.685,85	1.051.685,85	51.126,40	5.450.639,01	5.450.639,01
STOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	4.201,28	4.201,28	-	-	-	41.381,31	41.381,31	41.381,31	-	-	-
SUBTOTAL	-	4.201,28	4.201,28	-	-	-	41.381,31	41.381,31	41.381,31	-	-	-
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	<u> </u>	-	-	-	-	-	-	-
TAL(II)		4.201,28	4.201,28	-	-	-	41.381,31	41.381,31	41.381,31	-	-	-
TAL(III) = (I)+(II)	8.487,00	362.111,15	354.336,78	16.261,37	-	620.755,27	5.974.077,30	1.093.067,16	1.093.067,16	51.126,40	5.450.639,01	5.450.639,01

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)  RECEITAS  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS RE.	ALIZADAS	R\$ 1,I
				ALIZADAS	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-				(c)=(a-b)
				-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL  (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	1.246.796,35	362.472,06	353.652,91		884.324,2
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.246.796,35	362.472,06	353.652,91		884.324,2
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-1.246.796,35	-362.472,06	-	-	-884.324,2
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 03m. Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Prefeito Municipal

		eitura Municip Resumido da I			3		
De	monstrativo da Recei	ta de Alienaçã	io de Ativos	e Aplicaçã	o dos Recursos		
	Orçam	entos Fiscal e	da Seguridad	le Social			
		Janeiro a Ou	tubro/2016				
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEI	TAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)				(b)		(c)=(a-b)
						-	-
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	PAGAMENTO	SALDO A PAGAR
DESPESAS		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	DE RESTOS A PAGAR	
523, 237, 3					PAGAR NÃO PROCESSADOS		ĺ
	(d)			(e)		(f)	(g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-		-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-		-	-		-	-
INVESTIMENTOS	-		-	-		-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-		-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-		-	-		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-			-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-			-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-		-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015				2016		SALDO ATUAL
	(h)			(i) =	(lb – (lle+ llf))		(j) = (IIIh + IIIi)
/ALOR (III)						-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/	Nov/2016, 09h e 04m	١.					
JEFFERSON CASSIO PRADELLA	SONIA REGINA FE						

			Demons	Relat strativo das Despesas	Prefeitura Municipal o ório Resumido da Exec de Caráter Continuad Contratad cçamentos Fiscal e da S Janeiro a Dezemi	cução Orçamentária lo Derivadas das Parce las leguridade Social	erias Público-Privadas				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 2	8 - Anexo XIII										R\$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃ	0		DE DEZE	OTAL EM 31 EMBRO DO O ANTERIOR	No. 64		FETUADOS EM 216	timestre	SALD	TOTAL
					(a)	140 01				(c)	-(a+b)
TOTAL DE ATIVOS  Direitos Futuros  Ativos Contabilizados na SPE  Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)+(I-	10)			ĺ				ĺ			
PASSIVOS CONTINGENTES  Contraprestações Futuras  Riscos Não Provisionados  Outros Passivos Continentes											
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/	EXERCÍCIO/
DE PPP	ANTERIOR	CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsa  JEFFERSON CASSIO PRADE  Prefeito Municipal		v/2016, 09h e 06m. SONIA REGINA F CRC-PR 051									

NORGESTE PR

1034

1045

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

1054

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Inter-Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

#### RESOLVE

classificadas no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Enfermeiro Intervencionista e Técnico de Enfermagem Intervencionista, respectivamente, para lotação de postos de trabalho conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhadas para se submeterem ao Exame Médico Pré-admissional previsto no item 4.1.8 do referido Edital, N.º 001/2015.

quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº.  $001/2015-Instruções\ Especiais.$ 

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público,

de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta)  $\textbf{horas de trabalho semanais} - \underline{para\ a\ atividade\ j\'a\ desempenhada\ MAIS\ o\ trabalho\ no}$ SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. A saber, tendo em idas de 36 (trinta e seis) horas sen

indicados, a jornada máxima admitida para outra atividade pública será de 24 (vinte e quatro)

## 13ª REGIONAL - CIANORTE

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – CIANORTE - PR (Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCK.	R.G. n	
0001	JESSICA YUMI IRISUNA	01728	9.964.196-6 - SSP/PR	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – RONDON - PR (Provimento de 02 Vagas) CLASS. NOME INSCR. R.G. nº

ſ	0003	TAÍS FREITAS JUVENAL	01910	9.552.731-0 - SSP/PR
	0004	GISELI NAZO BIAGI LANSA	03421	7.152.708-5 - SSP/PR

Umuarama - PR, 22 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA PRESIDENTE DO CIUENP.



## CIUENP

nicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 029/2013 - Pregão Presencial nº 017/2013. Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2013, celebrado junto à empresa QNET TELECOM LTDA, pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, no que diz respeito a contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções em telecomunicações, no caso em tela internet de dados, objetivando atender as necessidades do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, o que se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo. Valor total estimado: R\$ 15.333,36 (quinze mil, trezentos e trinta e três

reais e trinta e seis centavos).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 10 de novembro de 2016. MOACIR SILVA

PRESIDENTE DO CIUENP



ESTADO DO PARANÁ Processo Administrativo nº 55/2016

PRESIDENTE DO CIUENP

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Objeto: aquisição de kits de baterias de lithium, compatíveis com os desfibriladores existentes nas ambulâncias do CIUENP - SAMU 192 -

Valor estimado total: R\$ 8.805,00 (oito mil, oitocentos e cinco reais). Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação. Umuarama/PR, 24 de novembro de 2016. MOACIR SILVA

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

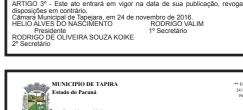
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 030/2016
SUMULA: Concede férias regulamentares e prevé outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEG

ARTIGO 19 - Concede ao servidor abaixo relacionado, ferias regulamentares, conforme segue:

NOME Matr. Período Aquisitivo Período de gozo das Férias Ben-Hur Caleiffi 001 2015/2016 01/12/2016 30/12/2016

ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Resolução nº 005/2014, bem como, a autonomia, independência, separação entre poderes e orçamento próprio do Poder Legislativo, como assegurado no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução e arts. 2º, 165 até 169 da Constituição Federal do Brasil de 1988, converte em indenização pecunidaria o equivalente a 1/3 das apontadas férias, a requerimento. Parágrafo único — O funcionário acima identificado deverá voltar ao trabalho a partir do dia 2/11/2016.

ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disnosicões em contrário.





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Suplementacian   Company			xercício
Suplementacion	Company			0 (cento
Q-000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	dez iiii duzentos reais), de	stiliado ao ferorço das seguintes Dotações Orçanientarias.	
2.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	0.200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	Suplementação		
2.00.00.122.0001.2002.   Manutergéo e Encargos do Cabrierde do Prefeito	0.2006.04.12.2004.2 002. 2 - 3.19.01.30.00 01.000.000.000.00.00 06.010.00.01.30.00 06.010.00.000.000.00 06.010.00.12.2004.2 006. 06.010.00.000.000.00 06.010.00.12.2004.2 006. 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.00 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.02.00.000.000.000 07.000.000.000.000 08.000.000.000.000 08.000.000	02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1 9013000 00 000000000000000000000000000000	2 - 3.1 90.13 00.00 0 0000 0000 0000 0000 0 0010 000 0000 0000 0000 0 0010 001 0000 0000 0000 0 0010 001 0000 0000 0000 0 0010 001 0000 0000 0000 0 000 00	02.006.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO   Continue do Administração   Continue do Departamento de Departamento de Administração   Continue do Departamento de Departamento de Departamento de Departamento de Administração   Continue do Departamento de Departamentamento de Departamentamentamento de Departamentamentamento de Departamentamentamento de Departam	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02.006.04.122.0004.2.002.	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
	Gabinese do Drietor do Departamento de Administração   Admin	2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.90
Manuterqõe = Encargos da Cabinete do Diretor do Departamento de Administração   \$3 - \$3.190.130.00   00000.0000.0000.0000.0000.0000.0	Manuterquo Energipo de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração			
35 - 3.1901300.00 0100000000000000000000000000000	35 - 3.1 90 13 00 00 00 00 000 00 000 00 00 00 00 00 0			
35. 3.1.90.13.00.00  70.00.00.000.000.00.00  70.00.00.000.0	35 - 3.1 90 13 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	06.010.04.122.0004.2.006.		
07.000.00.000.000.00.00.00.00.00.00.00.0	07.000.000.000.000.000.000 07.000.000.00	26 2100120000		20
07.02.00.000.0000.0000.0000.0000.0000.0	07.02.00.000.000.00.00.00.00.00.00.00.00.0			30
07.020 28.843 0003.0001. Amontzagio da Divida   2.00	07.02.02.8.48.3 00.03. 0.001.  81 - 4.6.09 07.00.00  07.02.02.8.48.6 00.02. 0.002.  82.00.00.00.000.000.000.  08.02.10.00.00.000.000.000.  08.02.10.00.000.000.000.000.  08.02.10.00.000.000.000.000.000.  08.02.10.000.000.000.000.000.000.000.000.0			
1.00	81 - 4.6-90.71.00.00  70 70.00.28 846-000.00  82 - 13.09 01.00  80 000.00.00.00 000.00  80 000.00.00.00 000.00  80 000.00.00.00 000.00  80 000.00.00 000.00  80 000.00.00 000.00  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 000.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000  80 000.00 000.00 000  80 001.00 000.00 000			
RESIGATADO	07.02.28.846.0002.000.2  Sentenças Judiciais  4.2  1.00.00.000.000.000.000.000.000.000.00			2.00
07.002.98.846.0002.0002. Sentenças Judiciais   \$2.00.000.000.0000.0000.0000.0000.0000.	07.002.98.46.0002.0002  82. 3.30 90.000  80.000.000.000.0000.0000  80.211.030.0004.2014  102 - 3.30 9.340.000  80.001.000 0000.00000  80.001.030.0004.2014  102 - 3.30 9.340.000  80.000.0000.00000.0000  80.001.0000.0000	81 - 4.0.90.71.00.00		2.00
10,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	08.000.00.000.000.000.000 08.021.10.30.0054.2014  102 - 3.3.90.34.00.00 108.021.00.30.0054.2014  102 - 3.3.90.34.00.00 108.000.000.000.000.000 09.000.0000.0000.	07.020.28.846.0002.0.002.		
08.021.00.000.000.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	08.021.0 030.000.000.0 Divisão de Sande Pública  0102 - 3.3.90.34 00.00  1022 - 3.3.90.34 00.00  10495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  06.000.00.000.000.00	82 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENCAS JUDICIAIS	42.00
08.021.10.301.0054.2.014.   Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica   4.00	08.021.03.00.004.2.014   Manutacquo e Encargos da Divisão de Saude Publica	08.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
102 - 33.90.34.00.00	102 - 3.3 90 34 00 000   0.0495 OUTRAS DESPESSOL   0.05	08.021.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saude Pública	
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEBIZAÇÃO 90.020.00.000.0000.0000. 190.022.08.243.006.2 2026. 155 - 3.1.90.11.00.00 100.000.000.000.000. 165 - 3.1.90.11.00.00 100.000.000.000.000. 166 - 3.1.90.11.00.00 100.000.000.000.000. 100.000.0	DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO 09 000.00 0000 0000 0000 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO 000 0000 0000 0000 DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL DIVISIO de Serviço Social 1000 VESCA 1000 22.05 244.0062.2 02.6	08.021.10.301.0054.2.014.	Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
09 000 000 000 0000 0 000 0 000 000 000	90 000 00 000 000 000 000 000 000 000 0	102 - 3.3.90.34.00.00	01495 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	4.00
09 000 000 000 0000 0000 0000 0000 000	09000000000000000000000000000000000000			
100.220.000.0000.000.0000   Divisão de Serviço Social	900222.0000000000.000   Drivisão de Serviço Social			
90.022.08 243.006.2 2026.   Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar	900220.824.0062.2 026.   Manutençõe e Encargos do Conselho Tutelar			
15-3.190.1100.00	152-3.190.11.00.00   01000 VENCMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   1520.00   1520			
PISSOAL CIVIL   Manutenção e Energies da Divisão de Serviço Social   17.00	PESSOAL CIVIL   Manutenção E Energos da Divisão de Serviço Social   160 - 3.1.90.11 0.0.00   10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   17 PESSOAL CIVIL   11 0.000 0.0000 0.0000 0.0000   DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES   17 PESSOAL CIVIL   11 0.000 0.0000 0.0000 0.000   DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES   17 PESSOAL CIVIL   11 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000   Divisão de Cultura   Manutenção e Energos da Divisão de Cultura   11 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000   PESSOAL CIVIL   11 0.000 0.			7.00
90.022.08.244.006.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social 169 - 3.1.90.11.00.00 1000 00.0000.0000.0000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES 11.024.00.000.0000.0000.0000 11.024.13.92.0033.2.043. 286 - 3.1.90.11.00.00 1000 00.0000.0000.0000 100.0000.00	90.022.08.244.006.2 0.25.  169 - 3.1.90.11.00.00  1000 0.0000.0000.0000.  11 0.000 0.0000.000	155 - 3.1.90.11.00.00		7.00
169 - 3.190.11.00.00	169 - 3.1.90.11.00.00	09 022 08 244 0062 2 025		
PESSOAL CIVIL	PESSOAL CIVIL   1102400 0000 0000 0000   DDPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES			17.00
11.024.00.000.0000.000.000   Divisão de Cultura   Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura   286 - 3.1.90.11.00.00   0000.000.000.000.000   Divisão de Esportes   11.022.00.200.000.0000.000.000   Divisão de Esportes   Divisão de Esportes   20.000.000.000.000   Divisão de Esportes   Divisão de Serviços Ufihamos   Divisão Divisão de Serviços Ufihamos   Divisão Divisão Divisão Divisão Div	11 024 00 000 000 0 000	107 - 3.1.70.11.00.00		17.00
11024 13.92.003.2.043.	11024.13.92.003.3.2.043.	11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
10241339200332043	1024.13.92.003.2.043.			
286 - 3.1.90.11.00.00	286 - 3.1.90.11.00.00			
PESSOAL CIVIL   PESSOAL CIVI	PESSOAL CIVIL			2.00
11 022 00 000 000 000 0	11 029 00 000 000 000 00	286 - 3.1.90.11.00.00		3.00
11.022.7812.0031.2.044   Manutenção e Énergos da Divisão de Esportes   3.00	11.022.27812.0031.2.044   Mamulenção e Éineargos da Divisão de Esportes   3   30 - 31.09.00.000   000 MATERIAL DE CONSIMO   3   12.000.0000.0000.0000.000   000 DEPART AMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS   DEPART AMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS   DIVISÃO de Serviços Utrbanos   1000 MATERIAL DE CONSUMO   3   3   3   3   3   3   3   3   3	11.029.00.000.0000.0.000.		
12 000 00 000 000 000	12,000,00,000,0000,000,000	11.029.27.812.0031.2.044.		
12.033.10.0000.0000.0000.000   Divisão de Serviços Urbanos	12.03.00.000.000.000.000.000.   Divisio de Serviços Urbanos   12.03.15.452.005.25.03.   Mantientejos Cientagos da Divisio de Serviços Urbanos   30   3.00.00.000.0000   0.0000   MATERIAL DE CONSUMO   Total Suplementação:   11.000.0000   Total Suplementação:   11.000.0000   Artigo 2*    Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Organidarias, com	307 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.00
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos 360 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO Total Suplementação: 110.20  Artigo 2° - P  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, confor	12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos 360 - 33.390.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30  Total Suplementação: 110.  Artigo 2*  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, con	12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
360 - 3.3 90 30 00 00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.00  Total Suplementação: 110.20 Artigo 2º - P  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, combre	360 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30  Total Suplementação: 111.0  Artigo 2*  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentañas, com	12.033.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
Total Suplementação: 110,20/ Artigo 2* - P  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, confidence de Cotações Orçamentações Orçam	Total Suplementação: 110. Artigo 2º Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, con			
Artigo 2º - P  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, confor	Artigo 2º  Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, com	360 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.00
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, confor	Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, con		Total Suplementação:	110.200

	Total Suplementação:	110.200,00
	A	rtigo 2º - Para
Decreto,	servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentá:	rias, conforme
scriminação ab	aixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federa	l nº 4.320/64.
0.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
0.0.000.	Gabinete do Prefeito	
4.2.002	Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	

discriminaç	ao uouna	o, de acordo com o rango 45, § 1 , meso m da Lei redetarn	1.520/01.
Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.006.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
6 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
03.007.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	
9 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação	
06.003.04.122.0004.2.008.		Manutenção e Encargos da Divisão de Licitação	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	15.000,00
		PESSOAL CIVIL	
19 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
06.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
06.005.04.122.0004.2.010.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
31 - 3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.240,00
32 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00
06.019.00.000.0000.0.000. 06.019.04.122.0004.2.007.		Divisão de Administração Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4 000 00
43 - 3.3.90.14.00.00			4.000,00
47 - 3.3.90.33.00.00 07.000.00.000.0000.0.000.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANCAS	2.000,00
07.020.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
07.020.08.843.0003.0.001.		Amortização da Divida	
77 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000.00
08.000.00.000.0000.0000.	01000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
08.021.10.301.0034.2.014.		Manutenção e fincai gos da Divisão de Saude Fubrica	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	23.620,00
		PESSOAL CIVIL	
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
		JURÍDICA	
9.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022.00.000.0000.0.000. 09.022.08.244.0062.2.025.		Divisão de Serviço Social Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
184 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.00
	01000		5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.024.00.000.0000.0.000. 11.024.13.392.0033.2.043.		Divisão de Cultura	
	04000	Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	4 000 00
291 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
295 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
12 000 00 000 0000 0 000		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVICOS GERAIS	

12.000.00.0000.0000.0000. 12.025.00.000.0000.0000. 12.025.15.451.0045.2.051.	01000	DEPARTAM Divisão de O Manutenção	IENT bras	O DE	VIAÇÃ	O, OBRAS I	SERVIÇO	S GER	AIS	2.20	0,00
327 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SI JURÍDICA	ERVI	cos	DE TERO	CEIROS - PE	SSOA			10.00	0,00
12.030.00.000.0000.0.000.		Divisão de S	erviço	s Ro	doviários						
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção	e Enc	argos	da Divi:	são de Serviç	os Rodoviár	ios			
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMEN PESSOAL C		E VA	NTAGE	NS FIXAS -				9.10	0,00
							Total Red	lução:		110.20	0,00
		Artigo	3°	_	Este	Decreto	entrará	em	vigor	na	da

Edificio da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado em 22 de novembro de 2016.

DELFINO MAROUES DA SILVA Prefeito

# ublicações legais

Inst.de Previdencia de Perobal-IPREVP-PR Inst. de Previdencia de Perobal-IPREVP-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
itas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Pre
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro INICIAL DOTAÇÃO INICIAL 57.783 MAURICIO MARCHIOLI SONIA REGINA FERRIS MARCH

			Prev de Sao Jo esumido da Ex							
		Kelatorio Ki	Balanço Orça		mentaria					
		Orcamer	ntos Fiscal e da		Social					
			Outubro 2016/Bime							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, allíneas "a" e	"b" do inciso II	e §1º)								R\$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO		RECE	ITAS RI	EALIZADA	s		SALDO
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%		Até o Bi	mestre	%	1
			(a)	(b)	(b/a)	_	(0	:)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		2.674.596,21	2.674.596,21	751.678,96		8,10		5.201,10	161,31	
RECEITAS CORRENTES		2.674.596,21	2.674.596,21	751.678,96		8,10		5.201,10	161,31	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		633.204,36	633.204,36	175.574,62		27,73		3.957,05	136,4	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  RECEITA PATRIMONIAI		633.204,36	633.204,36	175.574,62 573.245.68		27,73		8.957,05 8.895.02	136,4	
RECEITA PATRIMONIAL RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.011.033,34	2.011.033,34	573.245,68 573.245,68		28,51		3.895,02 3.895,02	171,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.358.51	30.358.51	2.858.66		9.42		3.349.03	43.9	
MULTAS E JUROS DE MORA		3.571.59	3.571.59	158.74		4,44	1	158.74	4,44	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		26.786,92	26.786,92	2.699,92		10,08	13	3.190,29	49,24	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(III)		608.203,22	608.203,22	205.130,60		3,73		.596,74	148,73	
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)+(I+II)		3.282.799,43	3.282.799,43	956.809,56	2	19,15	5.220	0.797,84	159,0	-1.937.998,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)								-		
Operações de Crédito Internas						. [				
Mobiliária						.				
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual			-		<u> </u>	-		-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)+(III+IV)		3.282.799,43	3.282.799,43	956.809,56	2	9,15	5.220	0.797,84	159,0	-1.937.998,41
DEFICIT(VI) TOTAL(VII)=(V+VI)		3.282.799,43	3.282.799,43	956,809,56		19,15		0.797,84	159.0	-1.937.998,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.282.799,43	27.163.113.88	956.809,56	-	19,15	5.220	3.797,84	159,0:	-1.937.998,41
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			27.163.113,88							
Superávit Financeiro			27.163.113,88							
Reabertura de Créditos Adicionais										
						_				
REO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alineas "a" e "b" do in										
REO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alineas "a" e "b" do ini	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS D	MOTALIA CAT	SALDO		DESPESAS I		R\$ 1,00 SALDS	DESPESAS
nesersas	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o			No.	Att c	_	PAGAS ATÉ
06395345			Simestre	Simestre		81	mestre	Birnest	tre	O RIMESTRE
	(d)	(e)		(1)	(g)=(e-f)			(h)	()+(e-l	
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)(VIII)	3.436.799, 1.812.799.			1.029.001,34	2.407.798,09		26.725,13	1.029.0		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.512.799,			883.494,64	629.304,79		100.621,93		494,64 629.3	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000)			145.506,70	154.493,30		26.103,20	145.5		145.506,
ESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	4.000)			-	4.000,00		-			000,00 -
INVESTIMENTOS ESERVA DO RPPS	4.000)	4.000			4.000,00				- 4.0	
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTĀRIAS)(IX)				-			-		.	
WITOTAL DAS DESPESAS(K)-(VEH-III)	3.436.799,	.43 3.436.799	,43 226.725,13	1.029.001,34	2.407.798,09	2	26.725,13	1.029.	001,34 2.407.	P98,09 1.029.001,
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)		-	-	-			-		- [	-   -
Amortização da Divida Interna Divida Mobiliária										
Outras Dividas				-					- [	
Amortização da Divida Externa	-	-	-	-			-		-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	- 1		-		-	-
Outras Dividas  UBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XIII)+(X+XII)	3.436.799,	.43 3.436.799	,43 226.725,13	1.029.001,34	2.407.798,09	٠.	26.725,13	1.029.	001,34 2.407.3	P98,09 1.029.001,
peravition)		2.420.793		-		f	-	4.191.		
DTAL(XIV)=(XII+XIII)	3.436.799,	,43 3.436.799	,43 226.725,13	1.029.001,34	2.407.798,09	2	26.725,13	5.220.	797,84 2.407.	P98,09 1.029.001,
				•						
	"b" do inciso II									R\$ 1,0
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alineas "a" o		PREVISÃO	PREVISÃO	1	RECE	EITAS R	EALIZADA	ıs		SALDO
					T	_				-
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, Inciso I, alíneas "a" e RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%		Até o B	imestre	%	1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		INICIAL	(a)	(b)	% (b/a)		Até o B	imestre	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	$\dashv$	INICIAL 608.203,22	(a) 608.203,22	(b) 205.130,60	% (b/a)	33,73	Até o B	imestre c) 4.596,74	(c/a) 148,7	3 -296.393,52
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	INICIAL	(a)	(b)	% (b/a)		Até o B () 90	imestre	(c/a)	3 -296.393,52 3 -296.393,52

CRC-PR 051920/O-0

_				41541			DAW.
	DEFEIL	IIIVA	MILIMIE	ribai	ne	<b>TERRA</b>	DUXV
		UINA	MOIN	CIT AL			NVAM
DADAN							

PREPETUKA MUNICIPAL DE TEKKA KUXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20716
PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2016
ORGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E
COZINHA, PARA DÍVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: ALTEMAR ANTONIO-ME, VALOR DA ATA: RS 116.858,89, VALIDADE DA ATA: ATÉ 21/11/2017.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na integra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento
de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 21/11/2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTEATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20816
PREGAO PRESENCIAL nº 81/2016
ORGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
ORGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E
COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, VALOR DA ATA: ATE 21/11/2017.

Adta de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento
de Compras, Património e Suprimentos.
Terra Roxa, 21/11/2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20916
PREÇÃO PRESENCIA. nº 91/2016
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
ÓBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: M.R.RIBEIRO MAGALHAES - EPP, VALOR DA ATA: R\$ 22.860,73, VALIDADE DA ATA: ATÉ FORNECEDOR: M.R.RIBEIRO MAGALHAES - EPP, VALOR DA AIA: R\$ 22.860,73, VALIDADE DA AIA: AIE 21/11/2017.

AAta de Registro de Preços encontra-se disponível na integra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.

Terra Roxa, 2/1/11/2016

ALTAIR DONUZETE DE PADUA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura N	Municipal de	Perobal-PR				
Relatório Resumi Demonstrativo das Receitas e Despesas Previo	do da Execuç	ão Orçamenta		dar Saniidarar		
Orçamen	to da Segurida	de Social		dos servidores		
Janeiro a Outubro 2 RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	016/Bimestre	Setembro-Out	ubro			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO		REALIZADAS	•	
RECEIIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	_	
RECEITAS PREV RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) RECEITAS CORRENTES	230.700,00 230.700,00	230.700,00		-	•'	
Receita de Contribuições dos Segurados	82.000,00	82.000,00				
Pessoal Civil Ativo	82.000,00 82.000,00	82.000,00 82.000,00				
Attivo	82.000,00	82.000,00				
Pensionista Pessoal Militar		-				
Pessoai Mintar Ativo						
Inativo						
Pensionista Outras Receitas de Contribuições						
Receita Patrimonial	148.700,00	148.700,00		-		
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	148.700,00	148.700,00				
Outras Receitas Patrimoniais		-				
Receita de Serviços  Outras Receitas Correntes						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-		-		
Demais Receitas Correntes  RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos  Outras Receitas de Capital		-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMIENTÁRIAS) (II)	269.300,00	269.300,00			•	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)-(I+II)	500.000,00	500.000,00			•	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	250.000,00	250.000,00	2016	2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO				-		
Despesas Correntes Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA	250.000,00	250.000,00				
Pessoal Civil	197.000,00 120.000,00	197.000,00 120.000,00	-	-	-	
Aposentadorias Pensões	75.000,00	75.000,00				
Outros Beneficios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	-	-	-	
Pessoal Militar Reformas						
Pensões						
Outros Beneficios Previdenciários Outros Despesas Previdenciárias	53.000,00	53.000,00				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RSPS	-	-				
Demais Despesas Previdenciárias  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	53.000,00	53.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VII-(IV-V)	250.000,00	250.000,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)-(III-VII)	250.000,00					
	250.000,00	250.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	- DOS		
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		
	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  TOTAL DOS APOINTES PARA O RIPPS  Plano Financeiro  Recursos para Cobernara de Insuficiências Financeiras	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  TOTAL DOS APORTES PARA O RIPPS  Plano Financiero	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		·
PREVIOÊNCIA DO SERVIDOR  TOTAL DOS AFORES PARA O 8995  Plano Financiano  Recursos para Colombras de Insaficiências Financiano  Recursos para Formação de Reserva  Recursos para Formação de Reserva	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		
PREVIOUNCE AND SERVICOR  TOTAL DOS ANOTES PARA O MPS  Floror Transcelle  Recurses para Colombus da Insuficializat Francesea  Recurses para Colombus da Insuficializat Francesea  Recurses para Contragilo de Recurse  Outress Apenton para se MPS	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	pos		
PREVIOENCE DO SERVICOR  TOTAL DOS AROTES PARA D IMPS  Place Transcribe  Recurses para Colembra de Insulficiencias Francciaras  Recurses para Colembra de Insulficiencias Francciaras  Recursos para Franciação de Recurs  Custos Aportes para de Referencia  Para Provinciacios  Provo Provinciacios	250.000,00	250.000,00	APORTES REALIZA	DOS		
PREVIOUNCE AND SERVICIOR  TOTAL DOS ANOTES PARA O RIPS  Finan-Financier  Recursos para Catentina de Insuficiência Financiera Recursos para Catentina de Recurso Recursos para Catentina de Recurso Recursos para Catentina de Recurso Person Previounciado Recursos para Catentina de Officia Financiera Recursos para Catentina de Officia Recursol Ductoro Apentos para o RIPS	250.000,00	250.000,00				
PREVIOUNICA DO SERVIDOR TOTAL DOS ADOTES PARA O 1995 Plana Financiere Recursos para Colombra de resultorincia Financiera Recursos para Colombra de resultorincia Financiera Recursos para Colombra de resultorina Recursos para Colombra de Difect Financiera Recursos para Colombra de Difect Financiera Recursos para Colombra de Difect Financiera Recursos para Colombra de Difect Resultal	25000000	250.000,00		DOS		
PREVIOUNCIA DO SERVIDOR TOTAL DOS ADOTES PARA O 1995 Plana Flanaciere Recursos para Columnus de resultorinos financeires Recursos para Columnus de resultorinos financeires Recursos para Columnus de resultorinos Recursos para Columnus de Officio Flanaciere RESERVA OFFICAMENTÁRIA DO REPS	25000000		PR	EVISÃO ORÇAMENT <i>I</i>		
PREVIOUNCE AND SERVICOR TOTAL DOL APPETE PARKA O PIPS Flavor Flavorers Recursos para Collentura de tradicionios Financeiras Recursos para Collentura de tradicionios Financeiras Recursos para Collentura de tradicionios Financeiras Recursos para Collentura de Collentura	25000000			evisão orçamenta Encia		
PRINCIÓNICA DO SIEVIDOR  TODA DOPES PARA O RPPS  Plesar Flavación  Resursos para Catentas de Insuficiência Financiera  Resursos para Catentas de Insuficiência Financiera  Resursos para Catentas de Resurso  Acursos para para e RPPS  Plesa Predescribió  Resursos para Catentas de Offici Financiera  Resursos para Catentas de Officia Financiera  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR  BENSE DIRECTOS DO RPPS  CANA	25000000		PR	evisão orçamenta Encia		
PREVIOUNCE DO SERVICOR  TOTAL DOS ANOTES PARA O 1995  Plevan Francisco  Recursos para Columbra de transforências Franciscos  Recursos para Columbra de transforências Franciscos  Recursos para Columbra de Delici Francisco  RECURSOS DELICIOS DE DELICIOS	25000000		PR	evisão orçamenta Encia		
PRINCIÓNICA DO SIEVIDOR  TODA DOPES PARA O RPPS  Plesar Flavación  Resursos para Catentas de Insuficiência Financiera  Resursos para Catentas de Insuficiência Financiera  Resursos para Catentas de Resurso  Acursos para para e RPPS  Plesa Predescribió  Resursos para Catentas de Offici Financiera  Resursos para Catentas de Officia Financiera  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR  BENSE DIRECTOS DO RPPS  CANA	25000000		PR	evisão orçamenta Encia		
PREVIOUNCE DO REVIOUR  TOTAL DOS APOTES PARA O RIPS  TOTAL DOS APOTES PARA O RIPS  TRANSPORT PRANCIP  Recursos para Calentrus de Insuficialista Financieras  Recursos para Carrinoja de Recurso  Recursos para Carrinoja de Recurso  Recursos para Calentrus de Officia Financiera  Recursos para Colontrus de Officia Financiera  Recursos para Colontrus de Officia Financiera  RECURSOS PARA DIRECTATA DO REPPS  VALOR  BENS E DRECTOS DO REPS  CARRA  BENS E DRECTOS DO REPS  CARRA  BENS E DRECTOS DO REPS		2016	PRINCIPO DE REFERE	evežko orçamentz enoa 21		
PREVIOUNCE DO REVIOUR  TOTAL DOS APOTES PARA O RIPS  TOTAL DOS APOTES PARA O RIPS  TRANSPORT PRANCIP  Recursos para Calentrus de Insuficialista Financieras  Recursos para Carrinoja de Recurso  Recursos para Carrinoja de Recurso  Recursos para Calentrus de Officia Financiera  Recursos para Colontrus de Officia Financiera  Recursos para Colontrus de Officia Financiera  RECURSOS PARA DIRECTATA DO REPPS  VALOR  BENS E DRECTOS DO REPS  CARRA  BENS E DRECTOS DO REPS  CARRA  BENS E DRECTOS DO REPS	PREVISÃO NICIAL		PRÍGOD DE REFER	evisão orçamenta Encia		
PREVIOUNCE PAID A DIFFE PAID A DIFFE PAID PRAISED PRIVATE PAID PRAISED PRAISED PRIVATE PAID PRIVATE PAI	PREVISÃO NICIAL	2016 PREVISÃO ATUALIZADA	PRIODO DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENDED AO SERVICOR  TOTAL DOS APOPES TANA O SIPPS  TOTAL DOS APOPES TANA O SIPPS  Plean Francisco  Recornes para Contracte de Insuficiencia Francisca e  Recornes para Contracte de Insuficiencia Francisca e  Recornes para Contracte de Insuficiencia e  Recornes para Contracte de Insuficiencia e  Recornes para Coloriana de Diffici Francisco  Recursos para Coloriana de Diffici Francisco  Recursos para Coloriana de Diffici Francisco  RECIENA ORIÇAMENTÁRIA DO RIPPS  VALOR  BENES E DISENTOS DO RIPPS  CANA  BANCES CONTA INOVAMENTO  OUTROS BINS E DISENTOS  OUTROS BINS E DISENTOS  OUTROS BINS E DISENTOS	PREVISÃO	2016 PREVISÃO	PRÍGOD DE REFER	ENCIA.  21  HEALIZADAS  Ade 0 Bimestre/		
PRINCENCIA DO SERVICIOR  TOTAL DOS APOTES PARA O MPS  Preson Transcelle  Recursos para Celemena de Insuficialente Transcerea  Recursos para Centração de Recurso  Recursos para Centração de Recurso  Recursos para Centração de Recurso  Recursos para Contenta de Odifici Franceiros  Recursos para Colorista de Odifici Franceiros  Recursos para Colorista de Odifici Franceiros  RESERVA DRIÇAMENTÁRIA DO REPPS  VALOR  BENS E DRECTOS DO REPS  CARRA  BENS E DRECTOS DO REPS  ACCESTA MONMENTO  OUTROS BRIS E DRECTOS  RECETTAS CONTRA DO CAMENTÁRIAS - REPS  RECETTAS CONTRA CONCAMENTA POR  RECURSO RECURSO RECURSO REPS  RECETTAS CONTRA CONCAMENTA POR  RECETTAS RECETTAS RETURA - OR CAMENTA ÁRIAS - REPPS  RECETTAS CONTRA CONCAMENTA POR  RECETTAS CONTRA CONCAMENTA POR  RECETTAS RECETTAS RETURA - OR CAMENTA ÁRIAS - REPPS  RECETTAS CONTRA CONCAMENTA POR  RECETTAS RECETTAS RETURA - OR CAMENTA ÁRIAS - REPPS  RECETTAS RECETTAS RETURA - OR CAMENTA ÁRIAS - REPPS  RECETTAS RECETTAS RETURA - OR CAMENTA ÁRIAS - REPPS  RECETTAS RETURA - POR CAMENTA POR  REC	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00	2016 PREVISÃO ATUALIZADA 263.00,00 269.300,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PREVIOUNCE DO SERVICOR  TOTAL DOS ANOTES PARA O 1995  Resurvas para Conference de result-cinica Financiera  Resurvas para Conference de result-cinica Financiera  Resurvas para Consulta de Resurva  Outros Aprente para de 1997  Para Predescrición  Resurvas para Colombra de Odifici Financiera  Resurvas para Colombra de Odifici Financiera  Resurvas para Colombra de Odifici Financiera  RESERVA DE CAMENTÁRIA DO REPS  VALOR  BENS E DIRECTOS DO REPS  CADA  MACOS CORTA MOVARIANO  RESERVAS OR CAMENTÁRIAS - REPS  RECEITAS BUTRA OR CAMENTÁRIAS - REPS  RECEITAS BUTRA OR CAMENTÁRIAS - REPS  RECEITAS GUERTOS  RECEITAS BUTRA OR CAMENTÁRIAS - REPS  RECEITAS CORRIGINOS (por)  Receita de Contribuções	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA 269.300,00 269.300,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENTIA DO REVIDOR  TOTAL DOS ANOTIES PARA O RIPS  Preson Financies  Resurris para Camera, de insuficiencia financiera  Resurris para Camera, de insuficiencia financiera  Resurris para Camera, de Resurria  Durissa Aperina para DEPS  Plano Presidencia  Resurris para Collettera de Dificir Financiera  RESERVA GIEÇAMENTÁRIA DO RIPPS  NACIO  SANCIO COSTA MONARINTO  RESURS E DIFETOS DO RIPPS  RECEITAS INTERA GIEÇAMENTÁRIAS - RIPPS  RECEITAS CORRENTS (09)  Resura de Costilinaçãos  Palescal  Pressal Cost  Altor  Insuiro  Ins	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PREVIOUNCE CAN DE PREVIOUNCE CONTRACTOR DE L'ACTUAL DOI APPETE D'ALLAND DE PREVIOUNCE DE L'ACTUAL DOI APPETE D'ALLAND DE L'ACTUAL DE L'ACT	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENCIA CO SERVICIOR  TOTAL DOS APOTES TANA O 1995  Plano Financiano  Recursos para Calestracia de insoficiencia financiaria Recursos para Calestracia de insoficiencia financiaria Recursos para Calestracia de Remania  Outros Aportes para Calestracia de Diflici Financiaria Recursos para Calestracia de Diflici Financiaria Recursos para Calestracia de Diflici Financiaria  RESERVA DICAMENTARIA DO ROPS  VALOR  BERNS E DIRECTOS DO RIPPS  CAMA  MANCES CORTA MOVIMENTO  OUTROS SERS É CRISTICO  MECITAS ONTRA ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECITAS CORRINTES (VIII)  RECULTAS DISTAS ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECITAS CORRINTES (VIII)  Recusal Coli  Allor  Paracial Millior  Pressol Millior  Pressol Millior  Allor  A	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENTICA DO SERVICIOR  TOTAL DOL APORTES PARA O 1999  Thera Prances  Recursos para Calentura de tendiciónica Financiera  Recursos para Calentura de tendiciónica Financiera  Recursos para Calentura de tendiciónica financiera  Recursos para Calentura de tendición tanceira  Recursos para Calentura de Dificio Financiera  Recursos para Calentura de Dificio Financiera  RESERVA DE CAMENTÁRIA DO RPPS  ALCOR  BENS E DIRECTIOS DO RPPS  CARA  BANCOS CORTA MONARIOTO  RECURSOS SONTA MONARIOTO  PORTUGORIOTO  PROMISSIONES  PROMISS  PROMISSIONES  PROMISSIONES  PROMISSIONES  PROMISSIONES  PROMIS	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENCIA CO SERVICIOR  TOTAL DOS APOTES TANA O 1995  Plano Financiano  Recursos para Calestracia de insoficiencia financiaria Recursos para Calestracia de insoficiencia financiaria Recursos para Calestracia de Remania  Outros Aportes para Calestracia de Diflici Financiaria Recursos para Calestracia de Diflici Financiaria Recursos para Calestracia de Diflici Financiaria  RESERVA DICAMENTARIA DO ROPS  VALOR  BERNS E DIRECTOS DO RIPPS  CAMA  MANCES CORTA MOVIMENTO  OUTROS SERS É CRISTICO  MECITAS ONTRA ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECITAS CORRINTES (VIII)  RECULTAS DISTAS ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECITAS CORRINTES (VIII)  Recusal Coli  Allor  Paracial Millior  Pressol Millior  Pressol Millior  Allor  A	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENTED AND ESPACE  TOTAL DOS AND EST PARA O MPS  Preson Planeties  Recurses para Calenteria de Insuficioles Financiares  Recurses para Calenteria de Insuficioles Financiares  Recurses para Calenteria de Insuficiona Financiares  Recurses para Calenteria de Officio Financiare  Cutoria Agontes para e MPS  RESERVA DIFIÇAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR  BERS E DIEETOS DO RPPS  CAINA  BRANCIS CORTA MOVIMENTO  INVESTIGATOS  RECURSOS BIOS E CRIETOS  RECURSOS B	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 268.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENTICA DO SERVICION TOTAL DOS APOTESTA AO DIPPS Plane Planemos para Catentra de Instalición casi financieras Recursos para Catentra de Instalición casi financieras Recursos para Catentra de Instalición casi financieras Recursos para Catentra de Instalición financieras Recursos para Catentra de Diflici Financiera Recursos para Catentra de Diflici Financiera Recursos para Catentra de Diflici Financiera RESERVA DICAMENTARIA DO RIPPS  VALON  BENS E DIRECTOS DO RIPPS  CANA MANCO CONTA ROPARIATO  DIFLICITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECHTAC COMENTES (VIII) Recessida de Commissione Parassal Parassal Millior Altric Instalició Presida Millior Parassal Millior Pa	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENSIA DO SERVICIOR  TOTAL DOS APOTES PARA O MPS  Preson Planamies  Recursos para Celementa de Insuficialica Financiaria Recursos para Celementa de Insuficialica Financiaria Recursos para Celementa de Diflos Financia Recursos para Celementa de Officia Financia RESERVA DISCAMENTÁRIA DO RIPPS  NACIO  RESERVA DISCAMENTÁRIA DO RIPPS  NACIO  RESERVA DISCAMENTÁRIA DO RIPPS  NACIO  RECURSOS RESERVA DISCAMENTÁRIAS - RIPPS  NACIONA  RECURSOS RIPP	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PREVIOUS INVESTOR DE SERVICIO  TOTAL DOS APOETES PARA O 1995  Plano Pranceso  Resconse para Calestran de Insaficiencia Francesea  Resconse para Calestran de Insaficiencia Francesea  Resconse para Calestran de Diffost Franceso  RESERVA GRIÇAMENTÂRIA DO RPPS  VALON  BENS E DIRECTIOS DO RPPS  CARA  BRANCES CONTA MOVAMENTO  RESERVA GRIÇAMENTÂRIA DO RPPS  VALON  BENS E DIRECTIOS DO RPPS  VALON  RECEITAS INTERA GRIÇAMENTÂRIA S. RPPS  MECTIFA COMENTES (VIII)  RECEITAS INTERA GRIÇAMENTÂRIAS - RPPS  MECTIFA COMENTES (VIII)  Paracial del Controllações  Paracial del Contr	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCIPACIA DO SERVICIOR  TOTAL DOS ADOTES PARA O BPS  Preson Financian  Recursos para Contracta de Instalicionical Financiaria  Recursos para Contracta de Instalicionical Financiaria  Recursos para Contracta de Recurso  Recursos para Contracta de Recurso  Recursos para Colorente de Difici Financiaria  Recursos para Colorente de Difici Financiaria  Recursos para Colorente de Difici Financiaria  RECERNA ORIÇAMENTÁRIA DO RIPPS  VALOR  BENES E DIFETOS DO RIPPS  VALOR  BENES E DIFETOS DO RIPPS  VALOR  RECEITAS INTERA ORIÇAMENTÁRIAS - RIPPS  RECEITAS ORIENTES CONTRA MONARINTO  RECEITAS ORIENTES (VII)  Recursos de Contribución  Presional Station  Presional Colorente de Dificia Recurso  Presional Station  Receita Colorente de Dificia Resional  Receita Stational  Receita Colorente de Dificia Resional  Receita Stational  Receit	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PREVIOUANCE DE SERVICIO  TOTAL DOS APOETES PARA O 1995  Plano Pascerer  Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Diffort Financeze RESERVA DIFOAMENTÂRIA DO REPS  VACON  BERS E CIRECTOS DO REPS  VACON  RECUTAS DISTANO DIRECTOS DO REPS  MICHITAS INTENA DIRECTOS DO REPS  MICHITAS DO REPS  MICHITAS DIRECTOS DO REPS  MICHITAS DO REPS	PREVISÃO INCIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00 1.12.600,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00	PRÍGOD DE REFER	ENCIÁO ORÇAMENTA ENCIÁ 21  SEALIZADAS Adé o Binnestre/ 2015		
PRINCENCIA CO SERVICIO  TOTAL DOS APOTES TAMA O 1995  Plano Francisco  Recornos para Cateriana de Inseliciencia Francezera  Recornos para Cateriana de Inseliciencia Francezera  Recornos para Cateriana de Inseliciencia Francezera  Recornos para Cateriana de Diflos Francezera  RESERNA DICAMENTÁRIA DO RIPPS  VALOR  BENSE E DISETTOS DO RIPPS  VALOR  RECETTAS CONTA INOVARRITO  NAVESTRANATOS  PROCESSOS E DISETTOS DO RIPPS  PERSONAL DE CONTA INOVARRITO  NAVESTRANATOS  PROCESSOS DE RECETTAS NITRA ORÇAMENTÁRIAS - RIPPS  MECETTAS CONTA INOVARRITO  NAVESTRANATOS  PROCESSOS DE PORTA MARCINE PROCESSOS DE	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00	RECEITAS IN A 2016	ENCIA 21  ENCIA 21  ENCIA 22  ENCIA 2015		
PREVIOUANCE DE SERVICIO  TOTAL DOS APOETES PARA O 1995  Plano Pascerer  Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Insaficiencia Financezea Rescurso para Calestran de Diffort Financeze RESERVA DIFOAMENTÂRIA DO REPS  VACON  BERS E CIRECTOS DO REPS  VACON  RECUTAS DISTANO DIRECTOS DO REPS  MICHITAS INTENA DIRECTOS DO REPS  MICHITAS DO REPS  MICHITAS DIRECTOS DO REPS  MICHITAS DO REPS	PREVISÃO NICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 269.300,00 DOTAÇÃO	2016  PREVISÃO ATUALIZADA 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 112.600,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	PERÍODO DE REFER  RECEITAS IA Adé o Bimestre/ 2016	ENCIA 21  ENCIA 21  ENCIA 22  ENCIA 22  ENCIA 2015	DESPESAS	UGUIDADAS
PREVIOUANCE AD SERVICION TOTAL DOS ANCHES PARA O 1995 Plano Paracetra Recentra para Calestria de Insuficional Paracetra Recentra para Calestria de Insuficional Paracetra Recentra para Calestria de Insuficional Paracetra Recentra para Calestria de Diffor Francetro RECENTA CRIÇAMENTÁRIA DO REPS  VALOR  BERS E DIRECTOS DO REPS  VALOR  RECENTA CONTA MONMENTO  RECENTA CONTA MONMENTO  RECENTA CONTA DE DIRECTOS DO REPS  RECENTA D	PREVISÃO INICIAL 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00	2016  PREVISÃO ATUALIZADA  269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 269.300,00	PERÍODO DE REFER	EVISÃO ORÇAMENTI  ENCIA  21  HEALIZADAS  Ade 0 Bimestre/	2015	LIQUIDADAS Ade Bilmestre/ 2015
PREVIOUS DE SERVICIO  TOTAL DOS ANCHES PARA O 1995  Plano Paracetra  Recursos para Catentra de Insuficional Paracetra  Recursos para Catentra de Insuficional Paracetra  Recursos para Catentra de Insuficional Paracetra  Recursos para Catentra de Diflos Franceso  RESERVA DIFLAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR  BERS E DIRECTOS DO RPPS  CANA  BANCOS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  RECURSO BROS E DIRECTOS DO RPPS  MACCIS CORTA MOVAMENTO  PROMODITO  RECURSO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  PROMODITO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  RECURSO  RECURSO  RECURSO  PROMODITO  RECURSO	PREVISÃO NICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 269.300,00 DOTAÇÃO	2016  PREVISÃO ATUALIZADA 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 112.600,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	PERÍODO DE REFER	ENGÃO ORÇAMENTI  ENCIA  21  MEALIZADAS  Alé o Bimestre/	DESPESAS ALE Billimeters	Até o Bimestre/
PRINCENCIA CO SERVICIO  TOTAL DOS APOTES TANA O 1995  Plano Francisco  Recursos para Calestracia de insolicirica financiaria Recursos para Calestracia de Dificit Francisiria RECENTA ORÇAMENTARIA DO ROPPS  VALOR  BERMS E DIRECTOS DO RIPPS  CAMA  MANCES CORTA MOVIMENTO  BERMS E DIRECTOS DO RIPPS  AMACIONA  RECULTAS INITIA ORÇAMENTÂRIAS - RIPPS  MECITAS CORRATOR POPULATOR  PROGRAM  PROGRA	PREVISÃO NICIAL 269.300,00 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 269.300,00 DOTAÇÃO	2016  PREVISÃO ATUALIZADA 269.300,00 148.700,00 148.700,00 112.600,00 112.600,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	PERÍODO DE REFER	ENGÃO ORÇAMENTI  ENCIA  21  MEALIZADAS  Alé o Bimestre/	DESPESAS ALE Billimeters	Até o Bimestre/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TER	RA ROXA		
ESTADO DO PARANÁ			
DECRETO N.º 2867, de 24 de Novembro de 2016			
DECRETO N.º 2867, de 24 de Novembro de 2016			
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a l	LOA do corrent	e exercicio	e da outras
providências.			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no	uso de	suas	atribuições
legais, em especial a Lei Municipal n. 1490, de 24 de Novembro de 20	016:		,
DECRETA	,		
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei Orç	amentária Anus	do corren	te evercício
financeiro, na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),	nara reforco d	ac continte	e dotacõe
orcamentárias:	para reiorço u	as seguinte	3 dolações
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte			
07.001 - Departamento de educação			
012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental			
3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica			
103 - 10% Sobre Transferências Const E.C.	R\$ 30.000,00		
08.000 - Secretaria de meio ambiente			
08.001 - Departamento de meio ambiente			
018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento de meio ambiente			
3.3.90.30.00 - Material de consumo	-		
	D0 40 000 00		
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 10.000,00		
10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos			
10.001 - Departamento de obras e edificações			
015.452.0025.2058 - Manter a iluminação publica			
3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica			
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 170,000,00		
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indica	ado o cancelam	ento parcial	ou total das
demais fontes orçamentárias;			
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte			
07.001 - Departamento de educação			
012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação especial			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
103 - 10% Sobre Transferências Const E.C.	R\$ 30.000,00		
10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos			
10.001 - Departamento de obras e edificações			
015.452.0025.2058 - Manter a iluminação publica			
3.3.90.30.00 - Material de consumo			
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 170.000,00		
11.000 - Secretaria de transportes e serviços rodoviários			
11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários			
026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento de garagem			
3.3.90.30.00 - Material de consumo			
		D0 40 000	
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		R\$ 10.000	,00
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Terra Roxa - PR, em 24 de Novembro de 2016.			
Altair Donizete de Pádua			
Prefeito Municipal			

SONIA REGINA FERRIS MARCHI CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIP	AL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ	
LEI N.º 1490 de 24 de Novembro de 2016	
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementa A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paran LEI	ır junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências. ıá, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri Orçamentária Anual, do corrente exercicio financeiro, na im para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte	r um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei portância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),
07.001 - Departamento de educação	
012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundam	iental
3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica	DC 20 000 00
103 - 10% Sobre Transferências Const E.C. 08.000 - Secretaria de meio ambiente	R\$ 30.000,00
08.001 - Secretaria de meio ambiente	
018.542.0023.2106 - Manter as atividades do departamento	de meio ambiente
3.3.90.30.00 - Material de consumo	ac mole ambiente
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 10.000,00
10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos	
10.001 - Departamento de obras e edificações	
015.452.0025.2058 - Manter a iluminação publica	
3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 170.000.00
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo a	
demais fontes orçamentárias;	interior, fied indicado o cariociamento parcia, ca teta, ado
07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte	
07.001 - Departamento de educação	
012.367.0017.2063 - Manter as atividades de educação espe	ecial
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
103 - 10% Sobre Transferências Const E.C.	R\$ 30.000,00
10.000 - Secretaria de obras e serviços urbanos	
10.001 - Departamento de obras e edificações 015.452.0025.2058 - Manter a iluminação publica	
3.3.90.30.00 - Material de consumo	
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 170,000,00
11.000 - Secretaria de transportes e serviços rodoviários	
11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários	
026.782.0002.2118 - Manter as atividades do departamento	de garagem
3.3.90.30.00 - Material de consumo 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 10.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	K\$ 10.000,00
Prefeitura Municipal de Terra Roxa, em 24 de Novembro de 2	2016
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA	2010.
Prefeito Municipal	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20516

ÓPGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

OBJETO: ADUISICAO DE FRALDAS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA PACIENTES ACAMADOS, CADASTRADOS

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratado: PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT. Valor do Contrato: R\$ 4.900,00. Validade do

Contrato: até, 3/10/1/2017.

O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de

Compras, Património e Suprimentos.

Terra Roxa, 2/1/11/2016.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20616
PREÇÃO PRESENCIAL nº 81/2016
ORGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E
COZINHA, PARA DIVERASAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, VALOR DA ATA: R\$ 155.283,02, VALIDADE DA
ATA: ATÉ 21/11/2017.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na integra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento
de Compras, Património e Suprimentos.
Terra Roxa, 21/11/2016
ALTARI DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal o Relatório Resumido da Exe						
Demonstrativo do Resi						
Orçamentos Fiscal e da S						
Janeiro a Outubro 2016/Bimes	-					
Janeiro a Outubro 2010/ Billies	itre setembro-outubro					
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00			
		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016			
	(a)	(b)	(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-			
DEDUÇÕES(II)	793.118,75	735.113,72	290.474,46			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.163.716,90	1.705.165,34	1.325.815,44			
Demais Haveres Financeiros	- 1	-	-			
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	370.598,15	970.051,62	1.035.340,98			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-793.118,75	-735.113,72	-290.474,46			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	- 1	-	-			
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-793.118,75	-735.113,72	-290.474,46			
	PE	ERÍODO DE REFERÊNO	CIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bir	mestre	Até o Bimestre			
	(c-	(c-b)				
VALOR		444.639,26	502.644,29			
	<del></del>					
DISCRIMINAÇÃO DA ME	TA FISCAL		VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS F	ISCAIS					
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-			
REGIME F	PREVIDENCIÁRIO					
		SALDO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2015	Em 31/Ago/2016	Em 31/Out/2016			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-			
Passivo Atuarial	-	-	-			
Demais Dívidas		-	-			
DEDUÇÕES(VIII)		-	-			
Disponibilidade de Caixa Bruta		-	-			
Investimentos		-	-			
Daniel Harrison Flancisco		-	-			
Demais Haveres Financeiros		-	-			
(-)Restos a Pagar Processados	1					
			-			
(-)Restos a Pagar Processados DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			l .			
(-)Restos a Pagar Processados DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-				
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-			

SONIA REGINA FERRIS MARCHI

JEFFERSON CASSIO PRADELLA

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O

JEFFERSON CASSIO PRADELLA

	Prefeitura Municip	oal de Perobal-PF	1		
Rela	tório Resumido da E	xecução Orçame	entária		
	Demonstrativo do F				
	rçamentos Fiscal e o	-			
Janeiro	a Outubro 2016/Bir	nestre Setembro	-Outubro		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS F	EALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/		
		2016	2015		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	17.447.986,78	15.818.941,61	15.248.132,92		
RECEITA TRIBUTÁRIA IPTU	978.005,00 185.115,00	1.287.541,00 270.208,72	1.068.205,31		
ISS	100.215,00	154.324,27	247.648,03 120.046,29		
ITBI	352.115,00	336.554,82	263.989,84		
IRRF	124.800,00	229.071,54	118.235,53		
Outras Receitas Tributárias	215.760,00	297.381,65	318.285,62		
Receita de Contribuição	665.500,00	314.608,99	303.496,26		
Receita Previdenciária	351.300,00				
Outras Contribuições Receita Patrimonial Líquida	314.200,00	314.608,99	303.496,26		
Receita Patrimonial	234.520,00	148.010,83	89.422,03		
(-)Aplicações Financeiras	234.520,00	148.010,83	89.422,03		
Transferências Correntes	15.349.736,78	13.960.166,17	13.683.221,59		
Cota-Parte do FPM	7.307.917,78	5.085.996,70	4.923.363,49		
Cota-Parte do IPVA	228.980,00	377.469,00	332.301,04		
Cota-Parte do ICMS	3.388.904,00	3.298.536,56	3.566.669,18		
Convênios Outras Transferências Correntes	4.423.935,00	5.198.163,91	4.860.887,88		
Demais Receitas Correntes	454.745,00	256.625,45	193.209,76		
Dívida Ativa	332.115,00	125.273,38	127.925,67		
Diversas Receitas Correntes	122.630,00	131.352,07	65.284,09		
RECEITAS DE CAPITAL(II)	-	36.000,00	50.000,00		
Operações de Crédito(III)	-	-	-		
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	50.000,00		
Alienação de Bens(V) Transferências de Capital		36.000.00	50.000,00		
Convênios	_	36.000,00	-		
Outras Transferências de Capital	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-		-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	36.000,00	-		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	17.447.986,78	15.854.941,61	15.248.132,92		
	DOTAÇÃO	DESDESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
		2016	2015	2016	2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	18.434.438,88	14.602.614,93	13.590.410,60	14.275.202,45	13.338.501,77
	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
	4	2016	2015	2016	2015
Pessoal e Encargos Sociais	9.782.634,42	7.664.914,33 15.942.56	6.435.669,72	7.642.911,77 15.942.56	6.435.669,72
Juros e Encargos da Dívida(IX)  Outras Despesas Correntes	8.629.804,46	6.921.758,04	7.141.970,41	6.616.348,12	6.890.061,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	18.412.438,88	14.586.672,37	13.577.640,13	14.259.259,89	13.325.731,30
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	1.246.796,35	362.472,06	6.747.215,32	353.652,91	718.940,68
Investimentos	1.146.796,35	279.274,05	6.699.731,09	270.454,90	671.456,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Titulo de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida(XIV)	100.000,00	83.198,01	47.484.23	83.198,01	47.484.23
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.146.796.35	279.274,05	6.699.731,09	270.454.90	671.456,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	310.000,00	-	-		-
RESERVA DO RPPS(XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.869.235,23	14.865.946,42	20.277.371,22	14.529.714,79	13.997.187,75
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)		988.995,19	-5.029.238,30	1.325.226,82	1.250.945.17

994.078,07

DREG. ANEXO HUBE A 4 52 inches H all	Secretary									R\$ 1,0
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, ali FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Des No Rimestre	pesas Empenhadas Até o Rimostro	4	SALDO	Do No Rimestre	spesas Liquidadas Até o Bimestre	4	RS 1,0 Saldo
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) Legislativa	17.312.356,78 1.041.910,64	19.354.369,03	2.626.213,88 0,00	14.429.117,01	96,42	4.925.252,02 1.041.910,64	2.557.069,15 0,00	14.114.887,94	96,49	5.239.481,
Ação Legislativa	1.041.910,64	1.041.910,64	0,00	0,00	0,00	1.041.910,64	0,00	0,00	0,00	1.041.910,
Administração Administração Geral	2.598.717,43 2.175.617,43	3.171.562,86 2.686.962,86	423.420,35 341.728,29	2.919.498,53 2.486.733,94	19,51 16,62	252.064,33 200.228,92	464.288,03 376.583,61	2.834.038,19 2.414.398,74	19,37 16,50	337.524, 272.564,
Administração Financeira	371.300,00	374.800,00	45.509,76	333.968,63	2,23	40.831,37	54.915,22	324.236,59	2,22	50.563,
Administração de Receitas	51.800,00	109.800,00	36.182,30	98.795,96	0,66	11.004,04	32.789,20	95.402,86	0,65	14.397,
Defesa Nacional Defesa Terrestre	67.700,00 67.700.00	72.700,00 72.700.00	3.526,38 3.526.38	65.505,36 65.505.36	0,44	7.194,64 7.194.64	3.666,38 3.666.38	65.183,36 65.183.36	0,45	7.516, 7.516
Assistência Social	1.054.920,00	1.147.570,15	152.355,02	725.071,79	4,85	422.498,36	142.232,92	698.686,95	4,78	448.883,
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.500,00	199.021,33	24.264,54	117.696,90	0,79	81.324,43	25.232,54	114.792,90	0,78	84.228,
Assistência Comunitária Previdência Social	842.420,00 500.000,00	948.548,82 500.000,00	128.090,48	607.374,89	4,06 0,00	341.173,93 500.000,00	117.000,38 0,00	583.894,05 0,00	3,99	364.654, 500.000,
Previdência do Regime Estatutário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,
Saúde Atenção Básica	3.311.025,00 3.239.025.00	4.148.498,57 3.858.945.62	607.473,44 576.086.06	3.233.725,70 3.120.891.83	21,61 20.85	914.772,87 738.053.79	557.701,38 526.623.34	3.173.494,94 3.060.970.41	21,69 20.92	975.003, 797.975.
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.239.025,00	3.858.945,62 36.000,00	576.086,06 4.911,00	3.120.891,83 23.736,43	20,85 0,16	738.053,79 12.263,57	526.623,34 4.601,66	3.060.970,41	20,92 0,16	797.975, 12.572,
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	253.552,95	26.476,38	89.097,44	0,60	164.455,51	26.476,38	89.097,44	0,61	164.455,
Educação	3.873.275,76	4.560.556,24	856.838,42	3.827.777,40	25,58	732.778,84	826.159,67	3.762.681,71	25,72	797.874,
Ensino Fundamental Educação Infantil	3.604.975,76 230.300.00	4.118.586,06 403.970.18	765.533,05 91.305.37	3.449.698,40 342.109.00	23,05 2,29	668.887,66 61.861.18	742.799,54 77.420.13	3.405.927,95 328.223.76	23,28 2.24	712.658, 75.746.
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	0,00	35.970,00	0,24	2.030,00	5.940,00	28.530,00	0,20	9.470,
Cultura	191.000,00	111.000,00	12.858,97	101.041,87	0,68	9.958,13	12.858,97	101.041,87	0,69	9.958,
Difusão Cultural Urbanismo	191.000,00 2.440.620,00	111.000,00 2.429.807,56	12.858,97 252.804,44	101.041,87 1.866.694,80	0,68 12,47	9.958,13 563.112,76	12.858,97 243.833,11	101.041,87	0,69 12,47	9.958,
Infra-Estrutura Urbana	1.153.170,00	680.513,88	109.692,70	640.584,86	4,28	39.929,02	109.692,70	631.300,61	4,32	49.213,
Serviços Urbanos	1.287.450,00	1.749.293,68	143.111,74	1.226.109,94	8,19	523.183,74	134.140,41	1.192.311,32	8,15	556.982,
Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	97.500,00 97.500.00	122.500,00	11.888,77 11.888,77	103.408,77	0,69	19.091,23	14.668,77	99.238,77 99.238,77	0,68	23.261,
Preservação e Conservação Ambiental Aericultura	97.500,00	122.500,00 490.589.15	11.888,77 96.870.51	103.408,77 299.466.13	2.00	19.091,23	14.668,77 92.173.01	99.238,77	0,68	23.261, 195.820.
Extensão Rural	332.000,00	490.589,15	96.870,51	299.466,13	2,00	191.123,02	92.173,01	294.768,63	2,01	195.820,
Indústria	203.843,86	100.843,86	3.164,00	98.951,21	0,66	1.892,65	2.599,00	92.521,21	0,63	8.322,
Promoção Industrial Transporte	203.843,86 895.455.00	100.843,86 999.240.91	3.164,00 146.077,87	98.951,21 862.135.60	0,66 5.76	1.892,65 137.105,31	2.599,00 138.684.40	92.521,21 846.289.73	0,63 5.79	8.322, 152.951.
Extersão Rural	0,00	34.920,00	0,00	0,00	0,00	34.920,00	0,00	0,00	0,00	34.920,
Transporte Rodoviário	895.455,00	964.320,91	146.077,87	862.135,60	5,76	102.185,31	138.684,40	846.289,73	5,79	118.031,
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	224.389,09	275.589,09	39.001,29	226.699,28	1,51	48.889,81 48.889.81	38.269,09	224.190,08	1,53	51.399)
Encargos Especiais	130.000,00	122.000,00	19.934,42	99.140,57	0,66	22.859,43	19.934,42	99.140,57	0,68	22.859,
Serviço da Divida Interna	130.000,00	122.000,00	19.934,42	99.140,57	0,66	22.859,43	19.934,42	99.140,57	0,68	22.859,
Reserva de Contingência Reserva de Contingência	350.000,00 350.000.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	370.150,00	636.866,20	107.084,45	535.969,98	3,58	100.896,22	85.081,89	513.967,42	3,51	122.898,
TOTAL (III)=(I+II)	17.682.506,78	19.991.235,23	2.733.298,33	14.965.086,99	100,00	5.026.148,24	2.642.151,04	14.628.855,36	100,00	5.362.379,
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) Legislativa	370.150,00 16.000.00	636.866,20	107.084,45	535.969,98	100,00	100.896,22	85.081,89	513.967,42	100,00	122.898,
Ação Legislativa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,
Administração	86.750,00	100.750,00	17.008,14	88.041,18	16,43	12.708,82	17.008,14	88.041,18	17,13	12.708,
Administração Geral Administração Financeira	75.750,00 11.000,00	77.750,00 23.000,00	13.647,48 3.360,66	68.174,66 19.866,52	12,72 3,71	9.575,34 3.133,48	13.647,48 3.360,66	68.174,66 19.866,52	13,26 3,87	9.575, 3.133,
Defesa Nacional	1.300,00	17.300,00	3.360,66 449,98	16.454,24	3,07	3.133,46 845,76	3.360,66 449,98	16.454,24	3,20	3.133, 845,
Defesa Terrestre	1.300,00	17.300,00	449,98	16.454,24	3,07	845,76	449,98	16.454,24	3,20	845,
Assistência Social Assistência Comunitária	3.000,00	14.000,00	3.408,72 3.408.72	11.418,84 11.418.84	2,13 2.13	2.581,16 2.581.16	3.408,72 3.408.72	11.418,84 11.418.84	2,22	2.581, 2.581.
Assistência Comunitária Saúde	3.000,00 22.000,00	14.000,00	3.408,72 18.986,70	11.418,84 93.636,58	2,13 17,47	2.581,16 10.363,42	3.408,72 18.986,70	11.418,84 93.636,58	2,22 18,22	2.581,
Atenção Básica	20.000,00	104.000,00	18.986,70	93.636,58	17,47	10.363,42	18.986,70	93.636,58	18,22	10.363,
Vigilância Epidemiológica Educação	2.000,00 191.000,00	0,00	0,00 53.477,88	0,00 268.398,40	0,00 50,08	0,00 40.001,60	0,00 31.476,25	0,00 246.396,77	0,00 47,94	62.003,
Educação Ensino Fundamental	191.000,00 183.000,00	308.400,00 291.400,00	53.477,88 51.789,96	268.398,40 253.765,96	50,08 47,35	40.001,60 37.634,04	31.476,25 29.788,33	246.396,77 231.764,33	47,94 45,09	62.003, 59.635,
Educação Infantil	8.000,00	17.000,00	1.687,92	14.632,44	2,73	2.367,56	1.687,92	14.632,44	2,85	2.367,
Cultura	3.100,00	3.100,00	461,20	2.284,86	0,43	815,14	461,20	2.284,86	0,44	815,
Difusão Cultural Urbanismo	3.100,00 32.000,00	3.100,00 45.316,20	461,20 8.615,30	2.284,86 32.720,02	0,43 6,10	815,14 12.596,18	461,20 8.615,30	2.284,86 32.720,02	0,44 6,37	815, 12.596,
Infra-Estrutura Urbana	8.000,00	20.000,00	3.851,94	17.539,18	3,27	2.460,82	3.851,94	17.539,18	3,41	2.460,
Serviços Urbanos	24.000,00	25.316,20	4.763,36	15.180,84	2,83	10.135,36	4.763,36	15.180,84	2,95	10.135,
Agricultura Extensão Rural	0,00	6.000,00	1.120,29	3.930,43 3.930,43	0,73 0,73	2.069,57 2.069,57	1.119,36 1.119,36	3.929,50 3.929,50	0,76 0,76	2.070,
Transporte	15.000,00	22.000,00	3.556,24	19.085,43	3,56	2.069,57	3.556,24	19.085,43	3,71	2.070,
Transporte Rodoviário	15.000,00	22.000,00	3.556,24	19.085,43	3,56	2.914,57	3.556,24	19.085,43	3,71	2.914,
TOTAL	370.150,00	636.866,20 1016, 08h e 58i	107.084,45	535.969,98	100,00	100.896,22	85.081,89	513.967,42	100,00	122.898,

SONIA REGINA FERRIS MARCHI

# blicações leg

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

onstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2016 a 2088

TITLE AIT	EXO 10 (EM , di t. 55, § 1	-, 1110130 117		11,00
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				4 D 4 M M 4 A A A A A A A A A A A A A A A A
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2015	1.326.943,04	221.087,41	1.105.855,63	7.526.929,26
2016	1.416.873,15	273.617,14	1.143.256,01	8.670.185,27
2017	1.509.542,76	335.347,82	1.174.194,94	9.844.380,21
2018	1.604.573,75	576.615,76	1.027.957,99	10.872.338,20
2019	1.691.345,31	718.202,39	973.142,92	11.845.481,12
2020	1.775.352,65	801.337,57	974.015,08	12.819.496,20
2021	1.859.947,12	993.479,19	866.467,93	13.685.964,13
2022	1.938.633,82	1.021.825,62	916.808,20	14.602.772,33
2023	2.020.896,46	1.072.610,06	948.286,40	15.551.058,73
2024	2.105.614,00	1.175.369,27	930.244,73	16.481.303,46
2025	2.189.826,08	1.363.039,86	826.786,22	17.308.089.68
				,
2026	2.268.418,74	1.606.326,77	662.091,97	17.970.181,65
2027	2.329.217,85	1.687.800,00	641.417,85	18.611.599,50
2028	2.386.468,02	1.771.954,98	614.513,04	19.226.112,54
				· ·
2029	2.442.385,38	1.885.110,06	557.275,32	19.783.387,86
2030	2.495.154,18	2.007.727,29	487.426,89	20.270.814,75
2031	2.544.022,06	2.739.575,47	(195.553,41)	20.075.261,34
2032	2.552.205,45	2.978.987,57	(426.782,12)	19.648.479,22
				· ·
2033	2.546.813,87	3.261.847,64	(715.033,77)	18.933.445,45
2034	2.524.430,42	3.443.749,32	(919.318,90)	18.014.126,55
2035	2.490.097,65	3.636.559,15		16.867.665,05
			(1.146.461,50)	
2036	2.442.448,71	3.746.624,39	(1.304.175,68)	15.563.489,37
2037	2.385.654,00	3.839.138,98	(1.453.484,98)	14.110.004,39
2038	2.320.222,58	4.094.310,19	(1.774.087,61)	12.335.916,78
2039	2.235.881,66	4.260.229,80	(2.024.348,14)	10.311.568,64
2040	1.889.880,25	4.315.828,28	(2.425.948,03)	7.885.620,61
2041	1.763.391,16	4.446.142,25	(2.682.751,09)	5.202.869,52
2042	1.621.779,91	4.417.432,49	(2.795.652,58)	2.407.216,94
2043	1.473.684,87	4.455.958,44	(2.982.273,57)	(575.056,63)
2044	1.349.190.64	4.566.676,93	(3.217.486,29)	(3.792.542,92)
2045	1.369.428,50	4.624.607,29	(3.255.178,79)	(7.047.721,71)
2046	1.389.969,93	4.659.910,84	(3.269.940,91)	(10.317.662,62)
2047	1.410.819,48	4.569.683,59	(3.158.864,11)	(13.476.526,73)
2048	1.431.981,77	4.457.523,48	(3.025.541,71)	(16.502.068,44)
2049	1.453.461,50	4.339.695,21	(2.886.233,71)	(19.388.302,15)
2050	1.475.263,42	4.372.242,93	(2.896.979,51)	(22.285.281,66)
2051	1.497.392,37	4.405.034,75	(2.907.642,38)	(25.192.924,04)
2052	1.519.853,26	4.438.072,51	(2.918.219,25)	(28.111.143,29)
2053	1.542.651,06	4.471.358,05	(2.928.706,99)	(31.039.850,28)
2054				
2054	1.565.790,82	4.504.893,24	(2.939.102,42)	(33.978.952,70)
2055	1.589.277,68	4.538.679,94	(2.949.402,26)	(36.928.354,96)
2056	1.613.116,85	4.572.720,04	(2.959.603,19)	(39.887.958,15)
2057				
	1.637.313,60	4.607.015,44	(2.969.701,84)	(42.857.659,99)
2058	1.661.873,31	4.641.568,05	(2.979.694,74)	(45.837.354,73)
2059	1.686.801,41	4.676.379,81	(2.989.578,40)	(48.826.933,13)
2060	1.712.103,43	4.711.452,66	(2.999.349,23)	(51.826.282,36)
2061	1.737.784,98	4.746.788,56	(3.009.003,58)	(54.835.285,94)
2062	1.763.851,75	4.782.389,47	(3.018.537,72)	(57.853.823,66)
2063	1.790.309,53	4.818.257,39	(3.027.947,86)	(60.881.771,52)
	· ·			
2064	1.817.164,17	4.854.394,32	(3.037.230,15)	(63.919.001,67)
2065	1.844.421,64	4.890.802,28	(3.046.380,64)	(66.965.382,31)
2066	1.872.087,96	4.927.483,30	(3.055.395,34)	(70.020.777,65)
2067	1.900.169,28	4.964.439,42	(3.064.270,14)	(73.085.047,79)
	· ·			
2068	1.928.671,82	5.001.672,72	(3.073.000,90)	(76.158.048,69)
2069	1.957.601,90	5.039.185,26	(3.081.583,36)	(79.239.632,05)
2070	1.986.965,92	5.076.979,15	(3.090.013,23)	(82.329.645,28)
2071	2.016.770,41	5.115.056,49	(3.098.286,08)	(85.427.931,36)
2072	2.047.021,97	5.153.419,42	(3.106.397,45)	(88.534.328,81)
2073	2.077.727,30	5.192.070,06	(3.114.342,76)	(91.648.671,57)
2074	2.108.893,21	5.231.010,59	(3.122.117,38)	(94.770.788,95)
2075	2.140.526,61	5.270.243,17	(3.129.716,56)	(97.900.505,51)
2076	2.172.634,51	5.309.769,99	(3.137.135,48)	(101.037.640,99)
2077	2.205.224,02	5.349.593,27	(3.144.369,25)	(104.182.010,24)
2078	2.238.302,38	5.389.715,22	(3.151.412,84)	(107.333.423,08)
2079	2.271.896,92	5.430.138,08	(3.158.241,16)	(110.491.664,24)
2080	2.305.955,07	5.470.864,12	(3.164.909,05)	(113.656.573,29)
2081	2.340.544,40	5.511.895,60	(3.171.351,20)	(116.827.924,49)
2082	2.375.652,57	5.553.234,81	(3.177.582,24)	(120.005.506,73)
2083	2.411.287,35	5.594.884,08	(3.183.596,73)	(123.189.103,46)
2084	2.447.456,66	5.636.845,71	(3.189.389,05)	(126.378.492,51)
2085	2.484.168,51	5.679.122,05	(3.194.953,54)	(129.573.446,05)
2086	2.521.431,04	5.721.715,46	(3.200.284,42)	(132.773.730,47)
			(3.200.204,42)	

JEFFERSON CASSIO PRADELLA SONIA REGINA FERRIS MARCHI Prefeito Municipal CRC-PR 051920/O-0

(3.205.375,8

(3.210.221,7

(139.189.328,04)

5.764.628,33

5.807.863,04

2.559.252,5

2.597.641,29

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 04m.

PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II  RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.127.816,55  PREVISÃO  INICIAL	15.127.816,55  PREVISÃO  ATUALIZADA	12.012.715,12  RECEITAS R Até o Bimestre	79,41 EALIZADAS %
	15.127.816,55	15.127.816,55	12.012.715,12	79,41
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS				
Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	100.000,00	100.000,00	31.969,95	31,97
Constitucionais	100.000,00	100.000,00	31.969,95 31.969,95	31,97
Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	280.000,00	280.000,00	56.416,38	20,15
Cota-Parte ICMS	4.236.130,00	4.236.130,00	4.123.170,48	97,33
Cota-Parte IPVA	286.225,00	286.225,00	471.836,42	164,85
Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR	9.025.736,55	9.025.736,55	6.048.638,59 234.855.69	67,02 156.57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  Cota-Parte FPM	14.078.091,55	14.078.091,55	10.966.887,51	77,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	50.845,00	50.845,00	11.370,56	22,36
Dívida Ativa dos Impostos	235.375,00	235.375,00	42.142,38	17,90
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	1.260,00	1.260,00	2.155,32	171,06
Imposto Territorial Rural - ITR				
	124.800,00	124.800,00	229.071,54	183,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.930.105,00	2.930.105,00		3.139.097,11		107,13
Provenientes da União	648.105,00	648.105,00	l	589.630,78	l	90,98
Provenientes dos Estados	110.600,00	110.600,00	l	337.474,41	l	305,13
Provenientes de Outros Municípios	2.171.400,00	2.171.400,00		2.211.991,92		101,87
Outras Receitas do SUS						
RANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
DUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.930.105,00	2.930.105,00		3.139.097,11		107,13
DESPESAS COM SAÚDE				MPENHADAS		IOUIDADAS
<u></u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS		IQUIDADAS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Birnestre	%	Até o Bimestre	%
		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.310.025,00	4.082.719,73	3.274.097,28	80,19	2.952.662,21	72,32
Pessoal e Encargos Socials	1.061.155,00	2.068.710,40	1.744.515,29	84,33	1.744.515,29	84,33
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.248.870,00	2.014.009,33	1.529.581,99	75,95	1.208.146,92	59,99
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	13.000,00	3.149,00	24,22	3.149,00	24,22
Investimentos	23.000,00	13.000,00	3.149,00	24,22	3.149,00	24,22
Inversões Financeiras		-		-		-
Amortização da Dívida						
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3,333,025,00	4.095.719.73	3,277,246,28	80.02	2.955.811.21	72.17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO		DOTAÇÃO		MPENHADAS		IQUIDADAS
PERCENTUAL MÍNIMQ	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			(h)	(h/IV f) x 100	(i)	(i/IV g) x 100
DESPESA COM INVITVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO JANVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	765.525,00	893.722,18	703.237,79	21,46	702.928,45	23,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	765.525,00	893.722,18	703.237,79	21,46	702.928,45	23,78
Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos						-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1 : !					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>						-
em disponibilidade financeira: Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a		-				
PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>		-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL VÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
NTERIORES <sup>3</sup>						
ANTERIORES <sup>1</sup> TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)						
	765.525,00	893.722,18	703.237,79	21,46	702.928,45	23,78
	765.525,00	893.722,18 3.201.997,55	703.237,79 2.574.008,49	21,46 78,54	702.928,45	
OTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.567.500,00	3.201.997,55	2.574.008,49	78,54		23,78 76,22 18,75

INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	RESTOS A PAG	SAR CANCELADOS O	II PRESCRITOS	
Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (não aplicado)		
4.907,27			4.907	
10.523,25				10.523,25
464,68				464,68
15.895,20			15.895,20	
	LI	MITE NÃO CUMPRII	00	
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (não aplicado)	
	Saldo Inicial 4,907,27 10.523,25 464,68 15.895,20	### ##################################	MESTOS A PAGAS CANCELACOS POLICIO PICICIO PICICIO POLICIO PICICIO PICTICIO PICTICIO PICICIO PICTICIO PICICIO PICICIO PICICIO P	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL		Até o Bimestre (I)	% (I/ Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	3.259.025,00	3.806.166,78	3.164.412,41	96,56	2.843.286,68	96,19	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.000,00	36.000,00	23.736,43	0,72	23.427,09	0,79	
Suporte Profilático e Terapéutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	253.552,95	89.097,44	2,72	89.097,44	3,01	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	2 222 625 66	4 005 310 33	2 227 246 20	100.00	2.055.011.21	400.00	

16.002.952,44

ESTADO DO PARANÁ ESTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20416 ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIL E GERIÁTRICAS PARA PACIENTES ACAMADOS,

CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.
Contratado: G.A MAZZI - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO. Valor do Contrato: R\$ 2.580,00.
Validade do Contrato: até, 31/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CRC-PR 051920/O-0

Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.

Terra Roxa, 21/11/2016.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON CASSIO PRADELLA Prefeito Municipal

Previsão Atualizada da I Receitas Realizadas Déficit Orçamentário Saldos de Exercícios Ani DESPESAS Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Empenhadas

O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa,

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2016, 09h e 06m.

Comissão Eleitoral Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nova Olímpia - SISMUNO

A candidata a presidente Alessandra dos Santos Silva vem perante V.S.ª requerer a inscrição e o registro de candidatura, para concorrer às eleições sindicais 2016/2019, em atendimento ao edital do jornal "UMUARAMA ILUSTRADO", do dia 24/11/2016, cuja eleição está prevista para o dia 07/12/2016, consoante a seguinte composição de

SISMUNO "UNIDOS POR UMA MELHOR VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS"

DIRETORIA EXECUTIVA

R\$ 1,00

Presidente: Alessandra dos Santos Silva Vice-presidente: Geni Francisca Barbosa Secretária Geral: Juliana Trentini Maschietto Diretoria de Finanças: Irisvaldo Alcântara dos Santos Diretoria de Formação: Vanilda Ornela Diretoria de Políticas Públicas: Adriana dos Santos Silva

SUPLENTE de DIRETORIA Daiane Manzano Vicente Rodrigues

Tatiane dos Santos Lima Adriana da Silva Rosana de Almeida Matias Cattiste Florentino José dos Santos

CONSELHO FISCAL Gisely Gleisy de Assis Moraes Flávio Abrahão Biasuz Elza Flores da Silva

SUPLENTES Cleonice Viana Laroca Fabiana Gonçalves dos Santos Adelzira Rodrigues Ornela

Fica nomeado Vanilda Ornela como representante junto a esta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente Alessandra dos Santos Silva. Presidente de Chapa

Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Nova Olímpia - Paraná

> Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária rativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

	Orçamento	da Seguridad	e Social					
Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)								
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestr			
				2016	2015			
RECEITAS PREV RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		3.264.941,49	2.674.596,21	4.316.201,10	3.528.386			
RECEITAS CORRENTES		3.264.941,49	2.674.596,21	4.316.201,10	3.528.386			
Receita de Contribuições dos Segurados		1.223.549,64	633.204,36	861.231,47	704.307			
Pessoal Civil		1.223.549,64	633.204,36	861.231,47	704.307			
Ativo		1.216.406,46	626.061,18	861.231,47	704.307			
Inativo		3.571,59	3.571,59	-	-			
Pensionista		3.571,59	3.571,59	-				
Pessoal Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Outras Receitas de Contribuições		-	-	2.725,58	-			
Receita Patrimonial		2.011.033,34	2.011.033,34	3.438.895,02	2.811.919			
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários		2.011.033,34	2.011.033,34	3.438.895,02	2.811.919			
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-			
Receita de Serviços		-	-	-	-			
Outras Receitas Correntes		30.358,51	30.358,51	13.349,03	12.159			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		26.786,92	26.786,92	13.190,29	11.074			
Demais Receitas Correntes		3.571,59	3.571,59	158,74	1.085			
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-			
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		3.873.144.71	3.282.799.43	5.220.797.84	4.170.773			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	
			2016	2015	2016	2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.816.799,43	1.816.799,43	1.029.001,34	873.636,94	1.029.001,34	873.636,94	
ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	4.000,00	-	2.180,00		2.180,00	
Despesas Correntes			-	-	-		
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	2.180,00		2.180,00	
PREVIDÊNCIA	1.812.799,43	1.812.799,43	1.029.001,34	871.456,94	1.029.001,34	871.456,94	
Pessoal Civil	1.502.799,43	1.502.799,43	883.494,64	739.218,46	883.494,64	739.218,46	
Aposentadorias	1.031.797,17	1.031.797,17	661.310,74	501.587,11	661.310,74	501.587,11	
Pensões	360.000,00	360.000,00	195.866,34	175.010,90	195.866,34	175.010,90	
Outros Beneficios Previdenciários	111.002,26	111.002,26	26.317,56	62.620,45	26.317,56	62.620,45	
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Beneficios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	310.000,00	310.000,00	145.506,70	132.238,48	145.506,70	132.238,48	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				-			
Demais Despesas Previdenciárias	310.000,00	310.000,00	145.506,70	132.238,48	145.506,70	132.238,48	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				-			
OTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)-(IV+V)	1.816.799,43	1.816.799,43	1.029.001,34	873.636,94	1.029.001,34	873.636,94	
ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)+(III-VI)	2.056.345,28	1.466.000,00			4.191.796,50	3.297.136,35	

BENS E DIREITOS DO RPPS

	PREVISÃO	PREVISÃO	DECEITAS S	EALIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
	INICIAL	ATUALIZADA	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	608.203.22	608.203.22	904.596.74	642.386.70
Receita de Contribuições	608.203.22	608.203,22	904.596.74	642.386.70
Patronal	608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386,70
Patronal  Decoral Civil	608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386,70
Ativo	608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386,70
Ativo	608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386,70
Pensionista				
Personal Militar				
Pessoal Militar Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				-
Receita Patrimonial				-
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				-
ECEITAS DE CAPITAL (IX)				-
Alienação de Bens				-
Amortização de Empréstimos	-		-	
Outras Receitas de Capital	-			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)+(VIII+IX)	608.203,22	608.203,22	904.596,74	642.386,70

R\$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/			
			2016	2015	2016	2015			
ADMINISTRAÇÃO (XII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)+(XII)				-	-	-			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 02/Nov/2016, 09h e 42m.									

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20916
PREGAO PRESENCIAL nº 81/2016
ORGÃO GESTOR. DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
ORGÃO GESTOR. DEPARTAMENTO ADMININSTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E
COZINIHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: M.R.RIBEIRO MAGALHAES - EPP, VALOR DA ATA: R\$ 22.860,73, VALIDADE DA ATA: ATÉ
2/11/12017.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento
de Compras, Património e Suprimentos.
Terra Roxa, 2/1/11/2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 414/2016
LUIZ ANTONIO (KRAUSS), Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
R E S O L V E:
CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.
Nº NOME:
CARGO ANO BASE PERÍCIDO DE FÉRIAS
MENCE BARBOSA TORRES DE ALMEIDA TRONCO ADMINISTRATIVO 2014/2015
303 EDUANDO PACHECO DE ARALUJO
CONDUTOR DE VEÍCULO 2015/2016
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr. 23 de novembro de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_ direito privado, estabelecida na Rua na cidade de no CPF ou CNPJ sob o número \_

pessoa física ou jurídica de

# Publicações legais

Relatório Resumido de Execução Orcamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			SALDO Despesas Liquidadas				Saldo
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.436.799,43	3.436.799,43	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09
Previdência Social	3.436.799,43	3.436.799,43	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09
Previdência do Regime Estatutário	3.436.799,43	3.436.799,43	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	3.436.799,43	3.436.799,43	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09	226.725,13	1.029.001,34	100,00	2.407.798,09

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2866, de 22 de Novembro de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercicio e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no u s o de 15 de Desusa atribuções legais, em especial a Lei Municipal n. 1397, de 15 de Desusa atribuções legais, em especial a Lei Municipal n. 1397, de 15 de Desusa atribuções legais, em especial a Lei Municipal n. 1397, de 15 de Desusa atribuções legais, em especial a Lei Municipal n. 1397, de 15 de Desusa de 15 de Desusa de 15 de Desusa de 15 de

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

PREFEITUMN 1.00

PRENANÁ
DECRETO N.º 2868, de 24 de Novembro de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no u s o 1.397, suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1397,

Corrente exercicio e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1397, de 15 de Dezembro de 2015;
D E C R E T A
Art. 1º. Fica a aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercicio financeiro, na importância de R\$ 330.000,00 (frezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte 07.001 - Departamento de educação 012.361.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental 3.1,90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 110.000,00 Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial ou total das demais fontes orçamentárias; 07.000 - Secretaria de educação, cultura e esporte 07.001 - Departamento de educação cultura e esporte 07.001 - Departamento de educação (101.2365.0013.2033 - Manter as atividades da educação infantil- pré-escola 3.1,90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 75.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 10.1 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 75.000,00 and 10.1 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 75.000,00 and 10.1 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 35.000,00 and 10.1 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 10.000,00 and 10.2 a61.0014.2034 - Manter as atividades do ensino fundamental 3.1.90.46.00 - Auxilio-alimentação 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 10.000,00 and 10.2 a61.0014.2036 - Manter o programa de apoio ao transporte escolar 3.3.90.30.00 - Material de consumo 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 95.000,00 and 103 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 25.000,00 and 10.3 - 10% Sobre Transferências Const. - E.C. R\$ 25.000,00 and 10.0 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 90.000,00 and 10.0 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 90.000,00 and 10.0 - PR, em 24 de Novembro de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 57/2014-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2014
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO N.º 89/2014
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS CNPJ: 76.247.329/0001-13 CONTRATADO: C. A. DAL POZZO PNEUS

CNPL: 76.247.329/0001-13
CONTRATADO: C. A. DAL POZZO PNEUS
CNPL: 03.240.713/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS
DE DESEMPENA EIXOS, ÁLINHAMENTOS, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM
VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO, DA NECESSIDADE
ADMINISTRATIVA E DA VANTAGEM PARA A ADMINISTRATIVA E DA VANTAGEM PARA A ADMINISTRATIVA E DA CONOMIA EATENDE AO PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE
ESTA CONTRATANDO NAS MESMAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO,
O QUE IMPORTA EM ECONOMIA E ATENDE AO PRINCIPIO DA ECONOMICIDADE
EM DAR PROSSEGUIMENTO AO CONTRATO NOS MESMOS TERMOS
PRAZO 20/10/2016 A 31/1/2/2016
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIR ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO
C. A. DAL POZZO PNEUS

C. A. DAL POZZO PNEUS CELIA ANDREASSA DAL POZZO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 416/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER
A servidora ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO, portadora do CPF Nº 054.978.619-89, licença de 180 dias, a partir de 21/11/2016 à 19/05/2019, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado medico.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Ceste, 24 de novembro de 2016 . OBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 24 de novembro de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSS
Prefeito Municinal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Termo Aditivo
Termo aditivo nº001
Ref. Contrato de Fornecimento nº104/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRÉ
Contratado: NLVORADA - COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Cláusula Primeira: Fica prorogado o prazo de vigência disposto na cláusula quinta do
presente contrato, para o dia 31/12/2016.
Cláusula Segunda Fica alterada a razão social da contratada passando a ser
denominada Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus LTDA EPP,
conforme alteração no contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de
São Paulo em 23/12/2015.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DO DO PARANÁ ETO N.º1431/2016

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Srº. Valdemir Ribeiro

DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão n.º054/2016, os Lotes I ao XIII em favor da empresa C S V TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA ME, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção nos veículos Micro ônibus Placas ARB-0946, ARG-2241, AFA-2796 AWO-1796, ARF-3162, AWN-2655, nos ônibus Placas GRI-4157, GLZ-8050, ADP-9406, nas Kombi placas AVB-3935, AVB-3948, AUH-4875 e no Caminhão placa AVB-3050. 9400, nas Kombi placas AVM-3948, AVM-3948, AUM-4876 e no Caminnalo placa AVM-5836, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, utilizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras Urbanismo e Serviços Públicos. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao XIII. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, aos 24 dias do mês de Novembro

de 2016. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANA DECRETO N.º1432/2016

DATA: 24 de Novembro de 2016. SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão nº055/2016 A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Srº. Valdemir Ribeiro

Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório,
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, AIL. 1) FICA HOMOIOGADO O RESUITADO DO PROCESSO licitatório, modalidade Pregão, nº055/2016, os Lotes I ao III em favor da empresa UMUCAMPO COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP que tem como objeto: Aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção de Maguinários pesado Pá Carregadeira 55C, Pá Carregadeira W200 e Pá Carregadeira HL740, pertencentes a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme relação constante nos Lotes I ao III.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 24 dias do mês de Novi de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA Prefeita Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AV. ÅNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 043/2016 - Dispensa Ratifiço o ato por mim praticado, na contratação da empresa J. A. BERNARDINO DE ARALJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME, para a aquisição de materiais de construção, para manutenção da sede do CISA, CISA II, CEO e CAPS, com Dispensa

DESPACHO: RATIFICO, procedimento nº 043/2016, anexo. Em 24 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Presidente RATIFICO, nos termos das razões elencadas no anexo. Em 24 de novembro de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

nto oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar i costa o rangamento unuar un criano municipal de Segurança Alimentar e onal e dá outras providências. eito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Adesão nº1791/2015-SISAN,

DECNETA:
Art. 1º. Fica lançado Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Municipio de Alto Piquiri-Pr, através do Termo de Adesão nº 02/2011, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Art. 2º Este Decepto actra em vigor por data de sua publicação. e Nutricional - SISAN. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano

de 2016 (dois mil e dezesseis). LUIS CARLOS BORGES CARDOSO Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

Contrato de prestação de serviços nº 107/2016.
Contrato de prestação de serviços nº 107/2016.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: CARDI – CENTRO AVANÇADO DE RADIODIAGNOSTICO LTDA - EPP
Objeto: prestação de serviços com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico.
Valor: até R8 100.000.00 / cem m²l resistante. diagnóstico. alor: até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anuais. razo: início em 16 de novembro de 2016 e término em 16 de novembro de 2017 undamentação: inexigibilidade nº 065/2016.

trato de prestação de serviços nº 105/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: CENP – CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA UMUARAMA S/S TDA – ME.

LIUA—ME.
Objeto: prestação de serviços com a realização de consultas na especialidade de psiquiatria, com valores constantes na tabela CISA.
Valor: at el 5.560.00 (quinze mil trezentos e sessenta reais) mensais.
Prazo: nício em 03 de novembro de 2016 e término em 03 de novembro de 2017.
Fundamentação: inexigibilidade nº 1663/2016.

Contrato de prestação de serviços nº 102/2016.
Contratante: Consérvol intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratato: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimiento de cartões magnéticos corporativos com sistema de controle de saído e senha numérica pessoal, que serão utilizados em viagens pelos funcionários do CISA, para hospedagem, refeição, transporte e abastecimento. Valor: até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais.
Prazo: início em 08 de novembro de 2016 e término em 08 de novembro de 2017. Fundamentação: concorrência nº 001/2016.

Contrato de prestação de serviços nº 099/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S. Contratado: A. A. MORO & CIA LTDA – ME. Contratado: A. A. MORO & CIA LTDA – ME.
Objeto: prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de auto elétrica para os velículos do CISA.
Valor: máximo de R\$ 12.000.00 (doze mil reais) anuais.
Prazo: inicio em 10 de outubro de 2016 e término em 10 de outubro de 2017.
Fundamentação: Pregão Presencial nº 023/2016.
Unuarama, 20 de novembro de 2016
JORGE Luis 2 AMETTI PEREIRA
Coordenador do CISA.

## **SÚMULA DE REQUERIMENTO**

DE LICENÇA SIMPLIFICADA D. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal a ser implantada R MANOEL RAMIREZ, 5130, JARDIM PARAÍSO, UMUARAMA - PR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

vata: 24.11.2/16 menta: Anomologa a Resolução sob o nº 004/2016 de 21.11.2016, da Comissão ispecial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências. Prefetio Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Portaria nº 421/2015 e Decreto nº 305/2015, e, onsiderando o memorando sob o nº 20090004521,

DECRETA: Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 004/2016 de 21 de novembro de 2016, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, na forma da Portaria nº 421/2015 e do Decreto Municipal nº 305/2015, conforme a seguir: Requerimento nº 3873/2016, da parte da Sra. Lori Finckler, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 019.194.069-05, estabelecida na Rua Pastor João Soren,

inscrita no CPF sob o nº 019.194.069-05, estabelecida na Rua Pastor João Soren, 
nº 1150, Centro, município de Guaira, Estado do Paraná, para comercialização de 
lanches, panificados e bebidas, requerendo o benefício de licença especial para 
comercializar na feira do produtor estabelecida na Praça Duque de Caxias, aos 
sábados. DEFERIDO. 
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de novembro

de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016
Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126 O Município de Guaira, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 03.97 e do § 2º do artigo 116, de Lei nº 8.668, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaira, Estado do Paraná, que em 22.11.2016, houve recebimento de crédito no valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), efetuado na conta nº 64.070-9-8 da Ageñcia nº 0722-6 da Caixa Económica Federal em Guaira, Estado do Paraná, vinculada ao Contrato 820.399/2015 Processo 1026686-09/2015 – MAPA memorando 2015000886. Esse crédito se refere a Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural Cruz de Malta, neste Município, repassado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Prefeito Municípia de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2016.
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO D AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2016

DIMINISTRATIVO Nº. 76/2016 SIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA O DEPARTAMENTO

PROJUCAÇÃO DE BRINQUEDUS RECALATIVOS
DE EDUCAÇÃO Tapira, Estado do Paraná toma público aos interessados, que
o Municipo interes a para estado do Paraná toma público aos interessados, que
o Municipo interes a para estado de Presidente de Pre

PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no celtifal e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07 de Dezembro de 2016 até 09:00 hr (nove horas), e o nício da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás 09:10 hr (nove huicio da dez mivicios), nas dependências da Prefettura Municipal de Tapira, stio na Rua Perante de Cambro de Cambro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2016
Objeto — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A
ORGANIZAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL
O Municipio de Tapira, Estado do Paraná, toma público aos interessados, que
promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO
POR GLOBAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIÁS
DIVERSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL, em conformidade
com o dispreto no Edital a seus a parexy.

DIVERSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA PARMACIA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. 
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do 
Pregão — O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços 
e de habilitação será no dia 07 de Dezembro de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas), 
e o inicio da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-à ás 14:10 hr 
(quatorze horas e dez minutos), nas dependências da Prefeltura Municipal de Tapira, 
de la Deseaca de 14 de ande de companya de la companya de l

(quatorze horas e dez minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranagúa, 518, na cidade de Tapira, Estado do Parana.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados seráo obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação. EDNER JOÃO PERES DA SILVA

## CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando de suas

RESOLVE:
Autorizar o vereador João Vieira Pinho viajar à cidade de Curitiba PR., no dia 24 de com retorno previsto para 27 novembro de 2016, para nos dias 25 e 26 participar de encontro de agentes políticos e autoridades, como o Presidente do TCE-PR, Procurador Geral de Justiça do MP do Paraná, professor da PUC-RJ (PEC 241) e Senador, para um ciclo de palestras e debates, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 diárias, conforme Resolução nº. 001, de 22 de março de 1996.

EDIFÍCIO DA CÁMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2016.

MISAEL ALVES DA SILVA ANTONIO ZACARONI

o vereador Richard Del Cielo Cojado viajar à cidade de Curitiba PR., no Autorizar o vereador Richard Del Ciello Coiado viajar a cidade de Curittoa PK., no dia 24 de com retorno previsto para 27 novembro de 2016, para nos dias 25 e 26 participar de encontro de agentes políticos e autoridades, como o Presidente do TCEP, Procurador Geral de Justiça do MP do Paraná, professor da PUC-RI (PEC 241) e Senador, para um ciclo de palestras e debates, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 diáras, conforme Resolução nº 001, de 22 de março de 1996.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, em 23 de

MISAEL ALVES DA SILVA Presidente ANTONIO ZACARONI

ΔΤΟ DA MESA Nº, 11/2016

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE

RESOLVE:
Autorizar o vereador Jair Rodrigues Vieira viajar à cidade de Curitiba PR., no dia 24 de com retorno previsto para 27 novembro de 2016, para nos dias 25 e 26 participar de encontro de agentes políticos e autoridades, como o Presidente do TCE-PR, Procurador Geral de Justiça do MP do Paraná, professor da PUC-RJ (PEC 241) e Senador, para um ciclo de palestras e debates, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 diárias, conforme Resolução nº. 001, de 22 de março de 1996.
EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, em 23 de povembro de 2016. novembro de 2016. MISAEL ALVES DA SILVA



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA

Republicação por incorreção EDITAL DE CHAMMENTO PÚBLICO № 001/2016 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO), GINECOLOGIÁ/OBSTETRICIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAIRA

1. DO PROCESSO.
1.1. A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ: 75.564.635/0001-85, localizada na Rua Comandante Moraes Rego, nº 130, Centro, Guaíra, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE. Toma público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos na área de saúde nas áreas de: clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório), ginecologia/obstetrícia, pediatria e anestesiologia, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial, no âmbito do Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA.
1.2. As nessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do Chamamento Público.

anestesiologia, para prestava u e servicio ministra de la presencial, no âmbito do Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA.

1.2. As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do Chamamento Público deverão estar cadastradas junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde para realização dos procedimentos Objeto deste certame.

2. EMBASAMENTO LÉGAL

O presente edital está embasado no artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 8.666/90). Portaria n.º 358/2006 / MS – Ministério da Saúde (D.O.U 23/02/2006) e demais legislações aplicáveis a matéria.

3. DO OBJETO

3. DO OBJETO

3. DO OBJÉTO
3. 1. O presente Chamamento Público tem por escopo o credenciamento de pessoa físicas ou jurídica visando à contratação de profissional ou empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos notumos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana), serviços esses a serem prestados no Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA, por com profissional habilitado para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda, remunerados conforme tabela de valores e referências descritas no Anexo I, e nos termos do contrato descrito no Anexo II, deste edital.

4. DO VALOR DOS SERVIÇOS
4.1. Os serviços serão remunerados de acordo com a tabela descrita no Anexo II deste edital.

4.1. Os serviços serão remunerados de acordo com a tabela descrita no Anexo I este edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
4.1.1. O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de: R\$ 69.269,50 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais e R\$ 381.234.00 (ciocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais) anuais, tomando-se por base, um período de 12 (doze) meses, contados de servicente de central operando se por promovado no riunais e su pressivos períodos. quatu reans) anuais, tomando-se por base, um periodo de 1/2 (2022) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser porrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, com anuência da credenciada, nos termos do art. 5, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo ao contrato descrito no Anexo II deste edital

edital.

4.2. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pelo Conselho Administrativo da Associação Assistencial de Guaira, nos termos do contrato.

5. DO ACESSO

5.1. O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser contratados novos profissionais e estabelecimentos, na vigência deste, desde que obedecidas

novos profissionais e estabelecimentos, na vigencia deste, desde que obedecidas as exigências estabelecidas no mesmo, conforme necessidade, disponibilidade financeira e orçamentária da CONTRATANTE, o acesso ao credenciamento é livre para pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, pelo período compreendido a partir da data de 24/11/2016.

compreendino a partir ud vala de Z\*11/ZUTU.

5.2. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, Secretaria do Hospital Beneficiente ASSISTEGUAIRA, cito à Rua Comandante Moraes Rego, n° 130, Centro, Gualra, Estado do Paraná, Fone: (0XX44) 3642.1221/1509/1475, das 08h00min às 11h30minmin e das 13h30min às 17h00min.

6. DA INSCRIÇÃO essados deverão se inscrever apresentando os documentos abaixo relacionado:

Ofício de apresentação, conforme modelo contido no Anexo III,
contendo: Dados Pessoais, Razão Social/nome fantasia (se PJ), endereço
completo, CNPJ, CPF telefone, fax e e-mail do proponente, com a respectiva
assinatura do representante legal, com firma reconhecida; e declaração de que as
informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas

Cópia autenticada do diploma de Graduação ou de documento ivalente, válido em território brasileiro:

b) Copia auteriturada do diproma de Chadudada de Chadudada de Copia auteriturada de Copia de Comisco de Copia de Curriculum vitae;
6.2. Os interessados deverão entregar o envelope diretamente a Secretaria, na recepção do nospital.
7.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as pessoas físicas e jurídicas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste edital.
7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações aseguir.
7.2.1. Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação nos casos de pessoas jurídicas.
7.2.2. Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação nos casos de pessoas jurídicas.
8.1. ASI Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação nos casos de pessoas jurídicas.
8.1. ASI Estejam em processo de falência, dissolução ou liquidação nos casos de pessoas jurídicas.
8.1. ASI Estejam em processo de falência de servição de la falência de

8.1. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.
9. DA HABILITAÇÃO
9.1. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos abaixo onados:

Oficio de apresentação de proposta, conforme modelo – Anexo III, contendo s pessoais, razão social, nome fantasia, endereço completo, CPF ou CNPJ dados pessoalis, tazad social, nome tamitasia, enteretgo completio, CPT do CNP3, telefone, fax e e-mail da proponente, com a respectiva assinatura do representante legal, com firma reconhecida; especificação clara e detalhada dos serviços oferecidos, discriminados conforme o Anexo I; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas, exertánces o Alexan IV.

1.1. Os interessados na prestação dos serviços objeto dos lotes do Anexo I. erão apresentar proposta para atendimento a todos os procedimentos previstos

no item 3.1.

9.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; 9.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; 9.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

em funcionamento no País, 9.1.1.5. Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV; 9.1.1.6. Deciaração de inexistência de empregados menores, de acordo com o modelo constante no Anexo V, os documentos exigidos nas alíneas "a e b", deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legalas e a composição

totocopias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diánio Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuções Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicilio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

1) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a presentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a presentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por lempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos socials institutidos por lei, consiste na apresentação de Certidão Negativa de Débitos únicipidos perante a Justiça do Trabalho, encardos socials institutidos de Regularidade de Situação (do FGTS.

9) prova de inexistência de debitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a paresentação de certidão negativa, nos termos do Titulo VII – A da Comprovação de apidião da proponente, mediante a presentação de alestado (s) 71.1.8 Para comprovação de apidião da proponente, mediante apresentação de alestado (s) fromecifico la contrada de desamoento de formos de apidia da proponente, mediante a presentação

9.1.1.8. Para comprovação da qualificação tecnica: a) comprovação de aptidão da repropenente, mediante apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação. de localização fornecido pelo Mu 9.1.10. Licença Sanitária fornecida pelo Município da sede da proponente.
9.1.11. Relação dos serviços que se propõe a realizar, em conformidade com os itens

9.1.11. Kelação dos Serviços que se propoe a realizar, em comonimos com o contidos no Anexo I.
9.1.12. Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, acompanhada de eóoia autenticada de documento de habilitação, fornecido pelo órgão competente

de cópia autenticada de documento de habilitação, fornecido pelo órgão competente respectivo à categoria.

9.1.13. Cópia autenticada do título de especialista de acordo com a especialidade, sendo que a habilitação deve ser comprovada por certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou título de especialista da Associação Médica Brasileira (AMB) ou registro no cadastro de especialista dos respectivos Conselhos Federais e Regionais das categorias profissionais.

9.1.14. Declaração de doneidade (Anexo IV);

9.1.15. Declaração de aceitação dos valores constantes da Tabela vigente para este credenciamento, modelo (Anexo V),

9.2. Será considerado pelo Conselho de Administração da CONTRATANTE, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

9.3. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e

certidões nas quais o mesmo não constar. 9.3. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada e legalmente reconhecida, desde que legíveis. 9.3.1. Serão aceitas certidões negativas de débito extraídas via internet, desde que apresentadas na via original. 10. DA ASSINATURA DO CONTRATO

apresentadas na via original.

10. DA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. Homologado o objeto do presente Chamamento, através de processo de inexigibilidade de licitação, a Associação Assistencial de Guaira - Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA, convocará os adjudicatários para assimarem o termo de contrato descritó no Anexo II deste Edital, em até 5 (cinco) días úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuizo das sanções previstas no art. 81 de LA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11. A ENESCUÇÃO DOS PROEDIMENTOS PORTISSIONAIS OU POR A ENESCUÇÃO DOS PORTISSISTEGUAÍRA, e com a utilização de equipamentos e produtos que se façam necessários ao fiel cumprimento d objeto deste certame, fornecidos pelo referio destabelecimento.

11. A ENESCUÇÃO DOS PROEDIMENTOS PORTISSISTEGUAÍRA, e com a utilização de equipamentos e produtos que se façam necessários ao fiel cumprimento do objeto deste certame, fornecidos pelo referido estabelecimento.

11. A Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços.

Servicos de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação. Legal. 11.1.5. Responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, mostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal

Impositos e quanquer outos que incuarir ou verinarir a inclusir sobre see pesser necessário a execução do serviço.

11.2. São ainda obrigações das CONTRATADAS:
11.2.1. Executar conforme a melhor técnica as consultas, exames e procedimentos. obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas às suas áreas médicas. 11.2.2. Cumprir dentro dos prazos estabelecidos às obrigações assumidas por força

qualificação exigidas no edital de credenciamento.

11.2.4. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicidado pela Associação Assistencial de Gualra - Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA. de Guaíra para supervisionar e acompanhar a execução na prestação dos serviços

objeto do contrato. 11 2.6. A Credenciada para os serviços previstos no Anexo I, fica proibida de ceder ou o será de 12 (doze) meses, contados da assinatura

De A vigerio de Octobra de Será de La Coce prieses, contados de assintante podendo ser prorrogado por igualis e sucessivos periodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n°. 8.66693, através de Termo Aditivo ao contrato descrito no Anexo II deste edital GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO Presidente do Conselho de Administração

ANEXO - I FSPECIFICAÇÃO DO OBJETO PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS

Item Anual Mensal Mensal Quant. Quant. Descrição Unidade Valor Unitário Valor Total Até ntões Médicos Presencial de 12 Horas - Diurno/Noturno Dia de Semana. Semana e Feriado. SERVIÇO 1,39,04 25,976,00 TOTAL MENSAL R. R. 69,415,60 0, or credenciados será individualizado

Digagamento pelos serviços ora credenciados será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas áreas médicas do Hospital Beneficente ASSISTE CIAIRA, assim discriminados medicas do Hospital Beneficente ASSISTE CIAIRA, assim discriminados estados de complexiones de complexione

ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ... /2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS MEDIANTE
CREDENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
DE GUAÍRA EA EMPRESA.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ. CUNITARIANI E: ASSUCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA, Inscrita no CNPJ/ MF sob n°, 75.564 635/001-85, com sede na Rua Comandante Moraes Rego, n° 130, Centro, Guaira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, senhor GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO, portador do RG n° 3.079.453-2, SESP/PR e CPF n° 391.362.999-87, residente e domiciliado nesta cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

# CONTRATADA: direito privado, estabelecida na Rua na cidade de na cidade de na cidade de na cidade de no CPP ou CNPJ sob o número portador da Cédula de Identidade senhor pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e comitatados, mediante as cidasulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO GBJETO O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas e jurídicas, nas áreas médicas de: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas e jurídicas, nas áreas médicas de: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas e jurídicas, nas áreas médicas de: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO O presente Cloudo Presidente E AMBULATORIO), GINECOLOGÍA/OBSIETRICA, PLANTONISTA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA E CIRURGÍA GERAL, ANESTESIOLOGÍA E CARDIOLOGÍA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RECIRIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAÍRA, com profissional habilitado para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e mediante autorização do Orresidente DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTEGUAÍRA, com profissional habilitado para prestação dos serviços que serão ofertados canima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato administrativo de credenciamento para a prestação de serviços médicos para realização de consultas, exames e procedimentos, após a homologação do Processo de Chamamento Público nº 001/2016, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal n.º 8 08/901. Lei Federal n.º 8 06/903, Portaria GMMS n.º 160/607, Portaria GMMS n.º 2.0108 de demás legislação pertinente à materia, assim como, pelas compressas, definidoras dos difuncios per consultados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS encaminhado pela CONTRATANTE; Parágrafo Toriemiro - Realizar todas a

com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8. Termo Aditivo. CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A CONTRATANTE realizará o acompanhamento.

LLAUSULA QUINIA - DU ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
A CONTRATANTE realizará o acompanhamento da execução dos serviços
credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras
atividades correlatas, bem como, a CONTRATADA deverá contribuir para cumpria
sa normas dos programas da Secretaria Municipal de Saúde de Gualra, denominados
HSPGUAIRA e SIADT, quando de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras
atividades correlatas pela Comissão de Avaliação, Monitoramento e Auditoria da
Secretaria Municipal de Saúde.
CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução deste contrato correrão na conta dos recursos próprios
da CONTRATANTE, arrecadados de sua contratualização com os programas da
Secretaria Municipal e Estadual, e do Ministério da Saúde, bem como, decorrentes de
convénios e pacientes privados.

convênios e pacientes privados. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

convênios e pacientes privados.

CAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO
Os serviços, objeto do presente contrato serão remunerados de acordo a Deliberação do Conselho de Administração da CONTRATANTE, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

O valor máximo estimado no Anexo I, item ... e de RS .... (...), tomando-se, por base, pelo período de 12 (doze) meses dos procedimentos dimensionados nos termos do Anexo - I do edital.

Parágrafo Primeiro - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em de 10 (dez) dias após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação do Nota Fiscal e do relatório de produção.

Parágrafo Segundo - Em havendo comprovadamente atraso no pagamento dos repasses pelo Município de Guaira vinculados aos contratos junto aos programas HOSPGUAIRA e SIADT, o prazo fixado no Parágrafo Primeiro será prorrogado até o último dia do mês subsequente a prestação dos serviços.

CLAUSULA OTIANA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

O reajuste de preços se dará, somente mediante alteração e/ou atualização da Tabela SUS pelo Ministério da Saude, das tabelas dos Programas municipais HOSPGUAIRA

e SIADT pela Secretaria Municipal de Saúde, e do upor decisão do Conselho de Administração da CONTRATANTE, rediante justificativa prévia, visando garantir o equilibrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA NONA - Da RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º

JILA NONA - DA RESCISAO do motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE tle contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º i, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para

8.000/93, pero Controllador de imediata suspensão dos serviços.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de bastando, para tento notificar previamente a Administração, com antecedência de bastando. 30 (trinta) dias, CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSOS A CONTRATADA é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADINISTRATIVAS PARA O CASO DE

garantida a prévia detesa, aplicaria dus ceuciones de la cin e 8.666/93.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da le 18.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração independentemente da incidência de multa e sem prejuizo do descredenciamento. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA MULTA
O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Le 18.666/93, aplicará multa: e artigo 87, inciso II, da Le il 6 66/963, aplicará multa:
a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades
previstas no art. 87. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa
de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o
valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-o
prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;
c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela
inexecução total ou parcial dos serviços.
CIÁUSULA DECIMA OUARTA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais
de direito.
CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral

A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas no instrumento convocatório e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais occumientos que del lazem parte, bem como ha observancia dos precentos legaria e regulamentares em vigori. Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, através do seu Conselho de Administração na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e alterações reservam-se

na idinia du disposa no 33 de dat. 43, da Leri i a documente a alterações eservatir-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo ao Chamamento Público. Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anula – lá por ilegalidade, em despacho fundamentado, soma obtracêo de indeposiinteresse público, devendo anula – lá por sem a obrigação de indenizar. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dividas oriundas da execução deste instrumento.

Guaíra, Paraná, xx de xx de 2016.

Guaira, Paraná, xx de xx de 2016. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO Presidente do Conselho de Administração da Contratante Presidente do Conselho de Administração da Contratante CONTRATADA (Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida) TESTEMUNHAS: ANEXO III OFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - MODELO

(Local e data) A. Associação Assistencial de Guaíra - Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA Secretaria
Referente: Edital de Chamamento Público nº 001/2016.
Prezados Senhores Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer conforme ANEXO - I: ltem Quant.

Quant.
Descrição Unidade Valor Unitário Valor Total ZOTAL MENSAL
Nome ou Razão Social da proponente: \_\_\_\_
Endereço\_
Bairro CEP:

Cidade \_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ CPF ou CNPJ n°\_ CIR'G ou CAD/ICMS n°\_ CAD Municipal/ISS (alvará) n°\_\_ N° do telefone\_\_\_\_ \_\_\_\_ N° do celular \_\_\_\_ N° do fax Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato, (aac), 

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

, em \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2016.
(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

E-mail Cadastro no CRM n°

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO Associação Assistencial de Guaíra - Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA

Restruction de la constitución d Deciaramos para os fins de diretion, na qualitadae de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 001/2016, instaurado pela, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade declarar cocrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídinos.

\_\_\_\_\_, em\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_de 2016. (Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES n. Associação Assistencial de Guaíra - Hospital Beneficente ASSISTEGUAÍRA

Referente: Edital de Chamamento Público nº 001/2016 se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital, aceitando receber os valores constantes do (Anexo I) do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2016. outration.

Per a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

CIECA VI DECALARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE GIJAÍRA MUNICÍPIÓ DE GUAÍRA

" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no ..., com sede na Rua.., no ..., Bairro..., na cidade de..., DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º; (noiso III, §3º; da Lei 8666/1993, e com base na Sümula 13 do STF e Prejulçado 09 do MP]TC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Guaíra, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Guaíra, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, por geoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida) (Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

PREFEITURA SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 147/2016
DECRETO Nº 147/2016
estáblejese utras previdências, estáblejese utras previdências, estáblejese utras previdências.

AT. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

Poteia N° 123/2010
Aplica primozoa por avanço horizontal
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das
faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei
Municipal nº 044/2006, de 05/05/2006.
Considerando o oficio n° 06/32/2016, de 22 de novembro de 2016, da secretaria de Educação

romoção por avanço horizontal à professora do quadro próprio do magistério, a novembro de 2016, conforme relação descrita abaixo: Para o NÍVEL/CLASSE entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de novembro de 2016. Maria Helena-Pr, 24 de novembro de 2016. FI IAS BEZERRA DE ARAÚJO